



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano XVIII- Edição nº 3562

Página 01

ITAPEMIRIM PARTICIPA DO 2º SEMINÁRIO CAPIXABA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

prevenção das consequências de chuvas extremas e períodos de recursos hídricos e ainda discutir soluções de combate às mudanças climáticas e preservação dos recursos hídricos.

O Representando o município de Itapemirim, Karen Camata, responsável pela Captação de Recursos, e Fernando César Rodrigues da Silva, Secretário de Obras e Urbanismo, participaram do 2º Seminário Capixaba de Mudanças Climáticas. O evento foi realizado, hoje, dia 16 de março, no Centro de Convenções em Vitória.

O seminário tem o intuito de orientar os municípios sobre a prevenção das consequências de chuvas extremas e períodos de déficit hídrico e ainda discutir soluções de combate às mudanças climáticas e preservação dos recursos hídricos.



RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico PJA - Nº 12/2023, exarado pelo Procurador desta Autarquia, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de que trata o Processo Administrativo nº 047/2023, fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8666/93, para contratação da ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA (ACIP), cujo objeto consiste na inscrição de Servidores no Curso sobre Concessão de Aposentadoria e Pensão, que será realizado durante os dias 20 e 21 de março, na cidade Vitória-ES. ID-Cidades: 2023.035E0800001.10.0006

Itapemirim-ES, 17 de março de 2023.

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente do IPREVITA

LICITAÇÕES

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.001430/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000022/2022 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000090/2022 - DESTAQUE COMERCIAL PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME, 13.500.765/0001-32, estabelecida na RUA Atilio Vivácqua Vieira, 395 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 03,04,05,10,11,20,24 e 35, no valor total de 39.043,00 (trinta e nove mil quarenta e três reais);

ATA Nº. 000091/2022 - FENIXMED COMERCIAL LTDA, 14.595.915/0001-00, estabelecida na RUA LUIZA GRINALDA, S/N - Centro - VILA VELHA - ES - CEP: 29100240, classificada para os itens nº. 07,19 e 26,, no valor total de 48.506,50 (quarenta e oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000092/2022 - HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA Samuel Levy, 274 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29308186, classificada para o item nº. 02,06,08,09,12 a 17,21,22,25,34, no valor total de 152.555,50 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000093/2022 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 32 E 37, no valor total de 2.676,80 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

ATA Nº. 000094/2022 - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR, 10.460.674/0001-22, estabelecida na RUA ANA SOUZA, 46 - JACUPEMBA - ARACRUZ - ES - CEP: 29196384, classificada para os itens nº. 23,27,28,30,38 e 40, no valor total de 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais);

ATA Nº. 000095/2022 - RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, 07.144.092/0001-22, estabelecida na RUA Atilio Vivácqua Vieira, 03 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 01,29 e 39, no valor total de 65.120,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte reais);
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 15/06/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal em exercício à época

CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PATRULHA ANIMAL – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO – APADI/ES

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO.

VALOR: Até R\$ 169.908,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 0000580 / Fonte de recurso 170400000000 / Elemento de despesa 33504300000 – Subvenções sociais / 021.034.18.542.082.2.230 – Educação ambiental.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.863/2023.

Itapemirim (ES), 15 de março de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARIA DA SILVA LEAL NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 201/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à MARIA DA SILVA LEAL NUNES em razão do falecimento do segurado ARTUÍPIO NUNES, aposentado no cargo de “Agente Operacional I – Classe A – Nível XVIII, do quadro de pessoal da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 26, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 254/2021 – SEM PARIDADE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2023 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 17 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


WILSON MARQUES PAZ

Diretor Presidente



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

DECRETOS

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0019468/2023 Data 01/02/2023				
NATUREZA SUPLEMENTAR				
O Prefeito do Município de ITAPEMIRIM..., Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 0003327/2022. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 7.668.893,57 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	006006.041281272.033 33903900000	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	10.458,00
0000054	007007.030910782.035 33909100000	DISPÊNDIOS JUDICIAIS SENTENCAS JUDICIAIS	1704000000000	130.000,00
0000142	008040.123611352.307 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540003000000	568,06
0000148	008040.123611352.307 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F MATERIAL DE CONSUMO	1550000000000	38.542,91
0000148	008040.123611352.307 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	123.126,88
0000157	008040.123611352.307 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704000000000	155.264,20
0000188	008040.123641322.052 33903900000	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	2.313.438,90
0000204	008040.123651362.053 33903900000	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.I. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	1.594.134,59
0000216	008040.123651362.059 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540007000000	5.396,61
0000222	008040.123651362.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	35.489,55
0000227	008040.123651362.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	59.120,16
0000245	008040.123651372.065 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	30.432,14
0000247	008040.123651372.065 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704000000000	52.000,00
0000253	008040.123651372.065 44906100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1704000000000	1.353.388,41
0000259	008040.123661642.311 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	7.312,95
0000284	010017.041220322.096 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000099999	4.199,16
0000298	010017.154520802.100 33903900000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E INTERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	820.880,00
0000329	012019.041220122.122 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000099999	109,39
0000345	012019.041221292.125 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1704000000000	364.139,44
0000393	012022.082431202.138 33903000000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR" MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	109.398,65
0000573	021034.041220262.224 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704000000000	66.604,32
0000626	025021.236951002.256 33903900000	EVENTOS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	306.301,25
0000686	027020.061820932.299 33903000000	MUNICIPALIZACAO E MANUTENCAO DO TRANSITO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	88.588,00

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0019468/2023 Data 01/02/2023				
TOTAL:				7.668.893,57
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.668.893,57 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	005005.041230232.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	297.675,86
0000019	005005.041231591.126 33903900000	GEOREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	8.388,41
0000033	006006.041220102.025 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	109.398,65
0000035	006006.041220102.025 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	10.458,00
0000090	008040.123611342.040 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000250000	100.000,00
0000114	008040.123611351.047 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	1.200.000,00
0000123	008040.123611352.041 33903900000	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.F. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	1.123.280,82
0000126	008040.123611352.042 33903000000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	70.758,54
0000153	008040.123611352.307 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	606.303,47
0000168	008040.123621622.308 33903900000	AQUISIÇÃO, MUNUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	622.674,32
0000193	008040.123651361.048 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	414.435,04
0000195	008040.123651362.042 33903000000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	10.169,40
0000225	008040.123651362.059 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	52.000,00
0000245	008040.123651372.065 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	153.976,49
0000293	010017.041220322.096 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	4.880,00
0000368	012019.082441191.077 33903900000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	350.000,00
0000467	014024.041221732.341 33903900000	REFORMA GERAL DOS IMÓVEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	300.000,00
0000470	014024.041221771.192 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170400000000	205.000,00
0000540	018028.041220222.202 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170400000000	10.273,22
0000562	018028.278120352.391 44905200000	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	155.264,20
0000582	021034.185420822.230 33903600000	EDUCACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	52.000,00
0000583	021034.185420822.230 33903900000	EDUCACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	14.604,32
0000599	022035.041220302.028 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPEMIRIM - ITAPECURU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	60.000,00
0000606	022035.267821042.239 33903900000	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	564.139,44




MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO TODOS GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.168/0001-70
DECRETO Nº 0019468/2023
Data 01/02/2023


0000616	025021.041220342.248 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	18.625,39
0000622	025021.236951002.254 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	200.000,00
0000632	025021.236951002.263 33903900000	ROTEIROS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	20.000,00
0000650	026029.133921032.288 33903900000	PAVILHÃO CULTURAL - VERÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	100.000,00
0000653	026029.133921032.320 33903900000	PRAÇA DA CULTURA - ARTESANATO E GASTRONOMIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	60.000,00
0000657	026029.133921032.324 33903900000	CENTRO CULTURAL DO LITORAL - ITAOCA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	80.000,00
0000660	026029.133921032.325 33903900000	CASA DA MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	20.000,00
0000674	027020.041220132.293 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	106.000,00
0000678	027020.061810932.296 33903000000	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	40.000,00
0000681	027020.061810932.297 33903000000	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	48.588,00
0000730	034034.156061702.336 33903900000	MANUTENÇÃO DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E ESTRADAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	480.000,00
TOTAL:				7.668.893,57

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 01 fevereiro de 2023

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0019484/2023 Data 02/02/2023				
NATUREZA SUPLEMENTAR				
O Prefeito do Município de ITAPEMIRIM..., Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 0003327/2022.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 9.245.188,80 (nove milhões duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	009014.103010582.070 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704000000000	7.070,51
0000016	009014.103010582.070 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1704000000000	200.000,00
0000020	009014.103010582.070 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1704000000000	2.058.000,00
0000026	009014.103010602.073 31900400000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	69.283,10
0000034	009014.103010602.074 31901600000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.238,84
0000034	009014.103010602.074 31901600000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1600000000000	304,42
0000036	009014.103010602.075 31900400000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600000000000	10.246,86
0000065	009014.103020612.082 31900400000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERG. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500001500000	3.659,52
0000069	009014.103020612.082 33903000000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERG. MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	21.488,75
0000076	009014.103020612.084 33504300000	APOIO FINANC. A ENTL E INSTITUI. PÚBLI/PRIV SEM FINS LUCRAT. P/ COMPLEM. A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1704000000000	6.790.000,00
0000082	009014.103020612.365 33933900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-AMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O MUNICÍPIO PARTICIPA	1704000000000	3.896,80
TOTAL:				9.245.188,80
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.245.188,80 (nove milhões duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	009014.103010582.070 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500001500000	240.000,00
0000013	009014.103010582.070 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	200.000,00
0000019	009014.103010582.070 33909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1704000000000	27.650,51
0000027	009014.103010602.073 31901100000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500001500000	69.283,10
0000032	009014.103010602.074 31901100000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500001500000	1.238,84
0000032	009014.103010602.074 31901100000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000000000	304,42
0000040	009014.103010602.075 33903000000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	10.246,86
0000060	009014.103020611.052 44905200000	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-MAC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704000000000	21.488,75
0000063	009014.103020612.081 33933900000	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE- CIM EXPANDIDA SUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O MUNICÍPIO PARTICIPA	1704000000000	3.896,80
0000070	009014.103020612.082 33903200000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERG. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1704000000000	3.659,52

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0019518/2023 Data 24/02/2023				
NATUREZA SUPLEMENTAR				
O Prefeito do Município de ITAPEMIRIM..., Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 0003327/2022.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 7.413.301,46 (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	006006.041220102.025 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	170400000000	4.729.582,45
0000088	008040.123611342.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170400000000	373.959,35
0000106	008040.123611342.040 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	170400000000	3.672,41
0000143	008040.123611352.307 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170400000000	931.311,11
0000217	008040.123651362.059 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170400000000	359.638,82
0000284	010017.041220322.096 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	171.900,67
0000301	011033.041220092.103 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	1.636,03
0000329	012019.041220122.122 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	21.867,78
0000450	014024.041220272.177 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	128.833,60
0000459	014024.041220272.177 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	5.000,00
0000540	018028.041220222.202 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	2.929,27
0000542	018028.041220222.202 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000009999	487,92
0000568	021034.041220262.224 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000009999	2.692,55
0000580	021034.185420822.230 33504300000	EDUCACAO AMBIENTAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	170400000000	169.908,00
0000590	022035.041220302.028 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPEMIRIM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	132.474,05
0000598	022035.041220302.028 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPEMIRIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	3.960,00
0000665	027020.041220132.293 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000009999	106.270,17
0000730	034034.156061702.336 33903900000	MANUTENÇÃO DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E ESTRADAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	267.177,28
TOTAL:				7.413.301,46
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.413.301,46 (sete milhões quatrocentos e treze mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	005005.041230232.023 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS SERVICOS DE CONSULTORIA	170400000000	204.236,11
0000015	005005.041230232.023 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	3.960,00
0000019	005005.041231591.126 33903900000	GEOREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000	67.177,28

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0019518/2023 Data 24/02/2023				
0000023	006006.041220102.025 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	999 1.122.406,29
0000025	006006.041220102.025 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17040000	000 3.180,47
0000037	006006.041220102.025 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	999 3.672,41
0000070	008040.123611341.163 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	000 100.000,00
0000089	008040.123611342.040 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	000 4.908,08
0000100	008040.123611342.040 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	17040000	000 275.000,00
0000126	008040.123611352.042 33903000000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE CONSUMO	17040000	000 250.000,00
0000150	008040.123611352.307 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	17040000	000 1.350.000,00
0000193	008040.123651361.048 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	000 380.603,18
0000195	008040.123651362.042 33903000000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE CONSUMO	17040000	000 250.000,00
0000217	008040.123651362.059 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000025	000 542.502,99
0000224	008040.123651362.059 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	17040000	000 241.791,58
0000345	012019.041221292.125 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	17040000	000 169.908,00
0000399	012022.082441182.147 33903200000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	000 777.951,58
0000480	014024.154520881.145 33903000000	AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	17040000	000 400.000,00
0000483	014024.154520882.247 33903000000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	17040000	000 400.000,00
0000487	014024.154521102.182 33903900000	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	000 5.000,00
0000504	015025.041220332.189 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17040000	000 561.003,49
0000523	015025.267820842.194 33903000000	ABASTECIMENTO DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	17040000	000 100.000,00
0000574	021034.041220262.224 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	000 100.000,00
0000583	021034.185420822.230 33903900000	EDUCACAO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	000 50.000,00
0000588	021034.185421822.388 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	000 50.000,00
TOTAL:				7.413.301,46
Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.				
Itapemirim-ES, 24 fevereiro de 2023				
 ANTÔNIO DA ROCHA SALES PREFEITO MUNICIPAL				

RETIFICAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº 01 DO EDITAL N. 01 PROCESSO SELETIVO N. 01/2023 – SEMUS

Considerando o princípio da autotutela administrativa e o dever da administração pública de corrigir seus atos.

A Comissão para Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no Âmbito Da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 164, de 23 de novembro de 2022, alterada pelas Portarias: n. 43 de 10 de março de 2023 e n. 21, de 16 de março de 2023, torna pública a seguinte **rerratificação**:

Onde se lê:

[...]

1.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o EDITAL DE ABERTURA até o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através do site <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/>.

[...]

3.2.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior idade, para candidatos acima de 60 (sessenta) anos, em atendimento ao disposto no art. 27, da Lei n. 10741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação no item pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
- c) maior pontuação no item de qualificação profissional declarada;
- d) maior pontuação com tempo de serviço na área específica do cargo pleiteado;
- e) maior idade.

[...]

4.5. O Candidato convocado deverá comparecer munido da **FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** (item 3.1.9.), **CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO** (acompanhado do original ou cópia autenticada) e **TERMO DE ENTREGA** (Anexo IV) devidamente preenchido pelo próprio candidato, juntamente com a documentação comprobatória em **ENVELOPE LACRADO**, que deverá conter na parte externa **NOME COMPLETO** do candidato e o **CARGO** para qual se inscreveu.

4.6. O ENVELOPE deverá conter as seguintes documentações:

- a) os exigidos como PRÉ-REQUISITO; e,
- b) os demais para fim de pontuação.

[...]

4.8. Toda documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada, sob pena de não serem aceitos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[...]

5.1. Para contagem de Tempo de Experiência Profissional no cargo ou função, será considerado o mês como 30 (trinta) dias, até o máximo de 48 (quarenta e oito) pontos, sem sobreposição de tempo, que será comprovado da seguinte forma:

[...]

5.1.2. Empresa privada: Cópia legível da carteira de trabalho, autenticada, contendo a página de identificação (foto/dados pessoais) e o(s) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (sem data de saída), para contagem do tempo de serviço será necessária declaração do empregador, datada e assinada, comprovando o efetivo período de atuação em papel timbrado OU com carimbo de CNPJ do empregador.

[...]

6.4. Somente serão considerados para efeito de pontuação os Títulos referentes a Cursos concluídos a partir de 01/01/2020 e ofertados por instituições idôneas, reconhecidas ou autorizadas nos termos da legislação vigente, devendo ser apresentados através de certificado/declaração de uma Instituição Pública ou Privada regularizada pelo Órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal, contendo o nome do candidato, a carga horária, a identificação da Instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (Portaria, Decreto ou Resolução) de regularização da Instituição, quando privada.

[...]

6.7. O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção ao ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

[...]

7.3. Para efetivação de sua inscrição como portador de deficiência, o candidato deverá, em dia e horário marcado, após o período das inscrições, conforme convocação a ser publicizada, comparecer à perícia médica com o médico do trabalho, acompanhado do formulário de inscrição, documento de identidade e laudo médico especialista original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando o tipo, o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Após a divulgação do resultado da Avaliação de Títulos, por parte da Comissão Especial Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, a ser protocolizado no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura Municipal, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À PUBLICAÇÃO, conforme cronograma anexo.

8.2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

liminarmente indeferido, não sendo admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

8.3. Os recursos somente poderão ser interpostos na forma estabelecida no item 8.1, sendo vedada a sua apresentação por qualquer outro meio, sob pena de não serem analisados.

8.4. A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, após o encerramento do prazo recursal, para realizar análise, decisão e publicação recursal.

8.5. A decisão de julgamento do recurso será publicada no site <https://www.itapemirim.es.gov.br/>.

8.6. A decisão acerca dos recursos é irrecorrível, garantido, contudo, o direito constitucional de petição administrativa sem efeito suspensivo.

[...]

9.1. O candidato aprovado na 2ª ETAPA poderá ser convocado, de acordo com interesse e conveniência da Administração, para formalização do contrato de prestação de serviço em caráter temporário.

9.1.1. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), o contrato celebrado será de vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Nota Explicativa: nesse período, será processada contratação de empresa especializada para aplicação de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 9.º, da lei federal n. 11350/2006.

9.1.2. Para os demais cargos, o contrato celebrado será de vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

[...]

9.3. Os candidatos serão convocados através de Edital publicado no site <https://www.itapemirim.es.gov.br/>.

[...]

9.11. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

(...)

b) Por iniciativa do servidor público, devendo ser comunicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

[...]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
DAS VAGAS

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS			
	AC (*)	DEFICIENTES (***)	CR (**)	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde	46	3	SIM	49 + CR
Agente de Combate a Endemias	23	2	SIM	25 + CR
Cirurgião Dentista	6	-	SIM	6 + CR
Enfermeiro	6	-	SIM	6 + CR
Médico Generalista	10	-	SIM	10 + CR
TOTAL DE VAGAS				96 + CR

* AC: Ampla Concorrência;

** CR: Cadastro de Reserva;

*** 5% (cinco por cento) de vagas ora disponibilizadas para aqueles cargos cujo quantitativo completa um inteiro, ou fração maior, a teor da legislação (lei municipal n. 1629/2001) e item 7.1 do edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ANEXO II****DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES**

1 - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Requisitos:	Ensino médio completo, e residir na área da comunidade em que concorrerá desde a data da publicação do edital
Carga horária semanal:	40 (quarenta) horas
Vencimento:	R\$ 2.604,00
Atribuições:	Orientar a comunidade para promoção da saúde; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Promover ações educativas e preventivas nos estabelecimentos de ensino da rede pública e comunidade; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias; Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Realizar visita aos domicílios periodicamente; Executar tarefas administrativas; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a associado ao seu cargo.
2 - CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Requisitos:	Ensino médio completo
Carga horária semanal:	40 (quarenta) horas
Vencimento:	R\$ 2.604,00
Atribuições:	Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstia infectocontagiosas; Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais; Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Apreender e conduzir semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais, segundo orientações preestabelecidas; Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida e utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados; Notificar moradores, a qualquer título, sobre medidas a serem adotadas para solução dos problemas encontrados, atuando-os em caso de reincidência conforme o disposto no Código de Saúde do Município; Realizar testes com produtos químicos em

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	laboratório e campo, para identificação das espécies de animais peçonhentos e transmissores de doenças infectocontagiosas; Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada; Realizar palestras em educação ambiental e educação em saúde, relacionadas aos programas existentes no Centro de Controle de Zoonoses, em SIPATs, escolas e outras entidades organizadas e eventos das Secretarias Municipais; Efetuar plantões de sobreaviso, de monitoramento de raiva, malária, agravos e peçonhentos; Participar de campanhas de vacinação de cães e gatos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a seu cargo.
3 - CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA	
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia e registro no conselho competente.
Carga horária semanal:	20 (vinte) horas + 20 (vinte) horas – ESF
Vencimento:	R\$ 3.931,08 + Gratificação de Função da Lei n. 2688/13 (*)
Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da população; Coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população; Supervisionar os auxiliares; Participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e a oferta de serviços) no âmbito do SUS; Realizar ações de fiscalização nas áreas de sua formação; Apreciar solicitações de estágios curriculares e extracurriculares, supervisionando a sua realização; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.
4 - CARGO: ENFERMEIRO	
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem e registro no conselho competente
Carga horária semanal:	20 (quarenta) horas + 20 (vinte) horas – ESF
Vencimento:	R\$ 3.931,08 + Gratificação de Função da Lei n. 2688/13 (*)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atribuições:	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e a oferta de serviços) no âmbito do SUS; Realizar ações de fiscalização nas áreas de sua formação; Apreciar solicitações de estágios curriculares e extracurriculares, supervisionando a sua realização; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.
5 - MÉDICO GENERALISTA	
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina, registro no conselho competente.
Carga horária semanal:	20 (vinte) horas + 20 (vinte) horas – ESF
Vencimento:	R\$ 7.963,66 + Gratificação de Função da Lei n. 2688/13 (*)
Atribuições:	Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da população; Praticar atos cirúrgicos e correlatos; Emitir laudos e pareceres; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; Desenvolver ações de saúde coletiva; Participar de processos educativos e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Participar de todos os atos pertinentes à Medicina; Apreciar solicitações de estágios curriculares e extracurriculares, supervisionando a sua realização; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.

(*) Vide lei n. 2688, de 21 de Fevereiro de 2013.

Disponível em:

https://camaraitapemirim.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L26882013.html



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Critérios para Atribuição da Pontuação)

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (COMUM A TODOS OS CARGOS)			
Descrição	Critério de pontuação	Pontuação máxima	
Exercício de cargo, emprego, ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal ou na iniciativa privada na área específica do cargo pleiteado.	01 (um) ponto por mês trabalhado	48	
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Descrição	Valor de cada título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação máxima de títulos
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de curso Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Doutorado em área da saúde .	20	01	20
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Mestrado em área da saúde .	15	01	15
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” Especialização com duração mínima de 360 horas em área da saúde .	10	2	20
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” Especialização com	10	1	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

duração mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.			
Certificado ou Declaração de conclusão de curso relacionado à área de saúde com duração superior de 60 (sessenta) horas.	5	1	5
Certificado ou Declaração de conclusão de curso relacionado à área de saúde com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 60 (sessenta) horas.	3	1	3
Curso de Informática Básica que contenha no conteúdo programático: <i>Windows</i> , Editor de texto e editor de planilhas, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas realizado nos últimos 2 (dois) anos;	2	1	2
Cursos inerentes às atividades do cargo, realizados pelo Governo Federal, Estados ou Municípios com carga horária igual ou superior a 10 (dez) horas.	2	1	2
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CARGOS NÍVEL MÉDIO – ACS e ACE)			
Descrição	Valor de cada título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação máxima de títulos
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de curso superior autorizado pelo MEC.	15	01	15
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” - Especialização - com duração mínima de 360 horas, realizada em instituição autorizada pelo MEC.	10	01	10
Diploma de Curso técnico que seja autorizado pelo MEC.	10	01	10
Cursos inerentes às atividades do cargo, realizados pelo Governo Federal, Estados ou Municípios, com carga horária igual ou superior a 10 (dez) horas.	2	1	2
Curso de capacitação/atualização e/ou qualificação no cargo/função – com duração de no mínimo 01 hora/aula e no máximo 02 horas/aula.	01	10	10
Curso de Informática Básica que contenha no conteúdo programático: <i>Windows</i> , Editor de texto e editor de planilhas, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas realizado nos últimos 2 (dois) anos;	05	01	05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Nome do(a) Candidato(a): _____

N. de Inscrição: _____

Cargo: _____

Assinale com um "X" os documentos contidos no envelope:

- 1 - () Cópia do documento de identidade com foto
- 2 - () Cópia do comprovante de escolaridade devidamente autenticado

CAMPO EXCLUSIVO PARA ACS
Indicar área de concorrência (<i>ver anexo VII</i>): _____
() Cópia de comprovante de residência (<i>tarifas públicas, contrato de aluguel, etc.</i>)

- 3 - () Títulos (qualificação profissional) devidamente autenticados – Quantidade: _____
- 4 - () Comprovantes de Experiência profissional – Quantidade: _____
- 5 - () Ficha de Inscrição

AGED

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento, ter conhecimento do presente edital n. 01, do Processo Seletivo n. 01/2023, e preencher os requisitos e condições nele estabelecidos.

Itapemirim/ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VI
CRONOGRAMA**

DATAS	ESPECIFICAÇÕES	Endereço / Endereço eletrônico
14/03/2023 às 0h , até 21/03/2023 às 23h59min	Período de inscrições.	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
28/03/2023	Divulgação da listagem de classificação. Convocação, para entrega da documentação pessoal e dos títulos informados na ficha de inscrição.	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
30 e 31/03/2023 de 08h às 16h	Apresentação da documentação.	No Ginásio Municipal Rennan Alves Goes - Itapemirim
06/04//2023	Resultado preliminar dos aprovados na 2ª Etapa (Classificatória).	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
10 e 11/04/2023	Prazo para recurso.	Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapemirim
19/04/2023	Publicação resultado final após recurso	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/

Observação: não havendo interposição de recursos, ou inscrição de candidatos na cota destinada a portadores de deficiência, os atos de datas posteriores poderão ser praticados antecipadamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

DESTINAÇÃO DAS VAGAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

	<u>ÁREA</u>	<u>NÚMERO DE VAGAS</u>
1	UNIDADE DE SAÚDE LUANDA/SAFRA/FRADE	2 + CR
2	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GARRAFÃO	5 + CR
3	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ITAÓCA	6 + CR
4	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE GRAÚNA	3 + CR
5	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ITAIPAVA	10 + CR
6	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMPO ACIMA	4 + CR
7	ESF MARIA DA PENHA - JARDIM PAULISTA I	3 + CR
8	ESF MARIA DA PENHA - JARDIM PAULISTA II	2 + CR
9	ESF RETIRO	4 + CR
10	ESF JOACIMA	4 + CR
11	UBS GOMES	3 + CR
12	UBS BREJO GRANDE DO SUL E NORTE	4 + CR

Observação: de acordo com o pré-requisito a ser comprovado, os candidatos ao cargo de ACS, deverão apresentar, junto com o comprovante de escolaridade, a teor do que consta no ANEXO III, o comprovante de residência para a área que concorrer, sujeito à diligência de ateste pela equipe da ESF da respectiva área.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Leia-se:**

[...]

1.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o EDITAL DE ABERTURA até o RESULTADO FINAL, através do site <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/>.

[...]

3.1.1.1. São requisitos para inscrição:

- a) ter, na data da publicação do Edital, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) o candidato poderá se inscrever para apenas 01 (um) cargo.

3.1.1.2. O candidato terá sua inscrição INDEFERIDA:

- a) se fizer mais de 01 (uma) inscrição;
- b) se não atender a alínea “a” e “b” do item 3.1.1.1;

[...]

3.2.2. A listagem dos demais candidatos classificados será elaborada por ordem decrescente do valor da pontuação final.

3.2.2.1. Os candidatos às vagas de Agente Comunitário de Saúde serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação final, conforme a ÁREA, descrita conforme ANEXO VII.

3.2.2.2. O Candidato à vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia de comprovante de residência da área pretendida (ANEXO VII) acompanhado de original, emitido nos últimos 60 dias anteriores à publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes de residência de terceiros desde que comprovado o vínculo de parentesco (genitor, cônjuge, convivente em união estável devidamente reconhecida em cartório) ou contrato de aluguel.

3.2.2.3. A não comprovação de residência para a ÁREA constante no ANEXO VII, acarretará em ELIMINAÇÃO do candidato.

3.2.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até a data de publicação do Edital, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação apresentada na qualificação profissional;
- c) O candidato que tiver maior número de pontos, como experiência profissional, no cargo escolhido, nos termos do ANEXO III;
- d) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano e nascimento;

[...]

4.5. No ato da entrega dos documentos descritos no item 4.6 para avaliação, o candidato deverá apresentá-los em envelope sem lacre para conferência de número de folhas constantes, em cópia simples e legível,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

devidamente enumeradas e assinadas, preenchido os formulários constantes nos Anexos IV e V.

4.6. O ENVELOPE deverá conter as seguintes documentações:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição (item 3.1.9);
- b) Cópia Documento de Identidade oficial, com foto;
- c) Cópia de comprovante de residência, nos termos subitens do item 3.
- d) Cópia de Documentos exigidos como requisito do cargo (ANEXO II);
- e) Cópia de Documento Comprovante de Tempo de Experiência Profissional (ANEXO III);
- f) Cópia de Documentação Comprovante de Qualificação Profissional de acordo com o cargo escolhido (ANEXO III);
- g) Formulário de Relação de Documentos devidamente preenchido e assinado, constante no ANEXO IV;

[...]

4.8. Toda documentação deverá ser apresentada em cópia simples, acompanhada de original para conferência.

[...]

5.1. Para contagem de Tempo de Experiência Profissional no cargo ou função escolhido, será considerado o mês completo de 30 (trinta) dias, sendo 01 (um) ponto por mês trabalhado; será considerado até o máximo de 36 (trinta e seis) pontos, sem sobreposição de tempo, que será comprovado da seguinte forma:

[...]

5.1.2. De Empresa privada, a comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá apresentar original e cópia (a ser conferida com a original e identificação por um servidor designado pela Comissão) legível das páginas que contem a foto e a identificação civil do trabalhador e da página do contrato de trabalho, juntamente com no mínimo 01 (um) dos documentos abaixo relacionados:

1. Extrato analítico do FGTS, expedido pela Caixa Econômica, ou;
2. CNIS, expedido pelo INSS, ou;
3. CAGED, expedido pelo Ministério do Trabalho, que pode ser retirado no SINE, ou;
4. Certidão de tempo de serviço junto a instituto próprio de previdência, quando for o caso.

[...]

6.4. Somente serão considerados para efeito de pontuação os Títulos referentes a Cursos concluídos nos últimos 05 (cinco) anos, contados do dia 13/03/2018 até a data de publicação do Edital, na área de saúde, ofertados por instituições Pública ou Privada, regularizada pelo Órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito Municipal, Estadual e/ou Federal reconhecidas/autorizadas nos termos da legislação vigente, exceto os de informática.

[...]

6.7. O certificado citado no item 6.4, deverá ser emitido pela Instituição em papel timbrado e conter: o nome do candidato; a carga horária; a identificação da Instituição; a assinatura do responsável Instituição emitente.

[...]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3. Para efetivação de sua inscrição como portador de deficiência, o candidato deverá comparecer em perícia com médico do trabalho, conforme cronograma do ANEXO VI.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Após a divulgação do resultado da Avaliação dos Documentos Comprovantes de Qualificação Profissional dos cargos constantes neste Edital, por parte da Comissão para Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no Âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado na ferramenta de recurso, disponível na URL (site) selecao.itapemirim.es.gov.br, devendo ser utilizado o padrão, obedecido o PRAZO, conforme cronograma no ANEXO VI.

[...]

8.5. A classificação final, após análise de recursos, será publicada no site <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/>

[...]

9.1.1. Para os cargos constantes neste Edital, o contrato celebrado será de vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

[...]

9.3. Os candidatos classificados serão convocados por meio de competente Portaria De Convocação Dos Candidatos Classificados No Processo Seletivo Simplificado, que será divulgada no diário oficial do Município de Itapemirim.

[...]

9.11. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

(...)

b) por iniciativa do Contratado, devendo ser comunicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

[...]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DAS VAGAS

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS			
	AC (*)	DEFICIENTES (***)	CR (**)	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde	46	3	SIM	49 + CR
Agente de Combate a Endemias	23	2	SIM	25 + CR
Cirurgião Dentista	6	-	SIM	6 + CR
Enfermeiro	6	-	SIM	6 + CR
Médico Generalista	10	-	SIM	10 + CR
TOTAL DE VAGAS				96 + CR

* AC: Ampla Concorrência;

** CR: Cadastro de Reserva;

*** 5% (cinco por cento) de vagas ora disponibilizadas para aqueles cargos cujo quantitativo completa um inteiro, ou fração maior, a teor da legislação (lei municipal n. 1629/2001) e item 7.1 do edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES

1 - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Requisitos:	Ensino médio completo e residir na área (ANEXO VII) em que concorrerá.
Carga horária semanal:	40 (quarenta) horas
Vencimento:	R\$ 2.604,00
Atribuições:	Orientar a comunidade para promoção da saúde; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Promover ações educativas e preventivas nos estabelecimentos de ensino da rede pública e comunidade; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias; Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Realizar visita aos domicílios periodicamente; Executar tarefas administrativas; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a associado ao seu cargo.
2 - CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Requisitos:	Ensino médio completo.
Carga horária semanal:	40 (quarenta) horas
Vencimento:	R\$ 2.604,00
Atribuições:	Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstia infectocontagiosas; Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais; Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Apreender e conduzir semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais, segundo orientações preestabelecidas; Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida e utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados; Notificar moradores, a qualquer título, sobre medidas a serem adotadas para solução dos problemas encontrados, autuando-os em caso de reincidência conforme o disposto no Código de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	do Município; Realizar testes com produtos químicos em laboratório e campo, para identificação das espécies de animais peçonhentos e transmissores de doenças infectocontagiosas; Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada; Realizar palestras em educação ambiental e educação em saúde, relacionadas aos programas existentes no Centro de Controle de Zoonoses, em SIPATs, escolas e outras entidades organizadas e eventos das Secretarias Municipais; Efetuar plantões de sobreaviso, de monitoramento de raiva, malária, agravos e peçonhentos; Participar de campanhas de vacinação de cães e gatos; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a seu cargo.
3 - CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA	
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia, registro no conselho competente e especialização em estratégia de saúde da família.
Carga horária semanal:	20 (vinte) horas + 20 (vinte) horas – ESF
Vencimento:	R\$ 3.931,08 + Gratificação de Função da Lei n. 2688/13 (*)
Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da população; Coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população; Supervisionar os auxiliares; Participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e a oferta de serviços) no âmbito do SUS; Realizar ações de fiscalização nas áreas de sua formação; Apreciar solicitações de estágios curriculares e extracurriculares, supervisionando a sua realização; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.
4 - CARGO: ENFERMEIRO	
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem, registro no conselho competente e especialização em estratégia de saúde da família.
Carga horária semanal:	20 (quarenta) horas + 20 (vinte) horas – ESF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vencimento:	R\$ 3.931,08 + Gratificação de Função da Lei n. 2688/13 (*)
Atribuições:	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e a oferta de serviços) no âmbito do SUS; Realizar ações de fiscalização nas áreas de sua formação; Apreciar solicitações de estágios curriculares e extracurriculares, supervisionando a sua realização; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.
5 - MÉDICO GENERALISTA	
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina, registro no conselho competente e ser Clínico Geral ou possuir título de especialização ou residência em saúde da família.
Carga horária semanal:	20 (vinte) horas + 20 (vinte) horas – ESF
Vencimento:	R\$ 7.963,66 + Gratificação de Função da Lei n. 2688/13 (*)
Atribuições:	Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da população; Praticar atos cirúrgicos e correlatos; Emitir laudos e pareceres; Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; Desenvolver ações de saúde coletiva; Participar de processos educativos e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; Participar de todos os atos pertinentes à Medicina; Apreciar solicitações de estágios curriculares e extracurriculares, supervisionando a sua realização; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.

(*) Vide lei n. 2688, de 21 de Fevereiro de 2013.

Disponível em:

https://camaraitapemirim.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L26882013.html



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Critérios para Atribuição da Pontuação)

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (COMUM A TODOS OS CARGOS)			
Descrição	Critério de pontuação	Pontuação máxima	
Exercício de cargo, emprego, ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal ou na iniciativa privada na área específica do cargo pleiteado.	01 (um) ponto por mês trabalhado.	36	
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico Generalista)			
Descrição	Valor de cada título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação máxima de títulos
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de curso Pós-Graduação " <i>Stricto Sensu</i> " Doutorado em área da saúde.	20	01	20
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação " <i>Stricto Sensu</i> " Mestrado em área da saúde.	15	01	15
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação " <i>Lato Sensu</i> " Especialização com duração mínima de 360 horas, na área de saúde.	10	01	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Certificado ou Declaração de conclusão de curso com duração maior que 60 (sessenta) horas, na área de saúde.	5	1	5
Certificado ou Declaração de conclusão de curso, com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 60 (sessenta) horas, na área de saúde.	3	1	3
Curso de Informática Básica que contenha no conteúdo programático: <i>Windows</i> , Editor de texto e editor de planilhas, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas realizado nos últimos 2 (dois) anos;	2	1	2
Cursos de capacitação fornecidos pelo Governo Federal, Estados ou Municípios com carga horária igual ou superior a 16 (dezesesseis) horas, inerentes às atividades do cargo pretendido.	2	1	2
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CARGOS NÍVEL MÉDIO (ACS e ACE)			
Descrição	Valor de cada título	Quantidade máxima de títulos	Pontuação máxima de títulos
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Graduação ou curso técnico profissionalizante , autorizado pelo MEC, na área de saúde.	05	01	05
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de curso Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Doutorado em área da saúde.	20	01	20
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” Mestrado em área da saúde.	15	01	15
Diploma ou Declaração de conclusão (acompanhados de histórico escolar) de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” Especialização com duração mínima de 360 horas, na área de saúde.	10	01	10
Certificado ou Declaração de conclusão de curso relacionado com duração maior que 60 (sessenta) horas, em área de saúde.	05	01	05
Certificado ou Declaração de conclusão de curso, com duração mínima de 16 (dezesesseis)	03	01	03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

horas e máxima de 60 (sessenta) horas, em área de saúde.			
Curso de Informática Básica que contenha no conteúdo programático: <i>Windows</i> , Editor de texto e editor de planilhas, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas realizado nos últimos 2 (dois) anos;	02	01	02
Cursos de capacitação fornecidos pelo Governo Federal, Estados ou Municípios com carga horária igual ou superior a 16 (dezesesseis) horas, inerentes às atividades do cargo pretendido.	02	02	04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome do Candidato: _____.

Nº de Inscrição: _____.

Cargo pretendido: _____.

* Para o Cargo de ACS informar localidade: _____.

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- () Cópia da Ficha de Inscrição (item 3.1.9);
() Cópia Documento de Identidade oficial, com foto;
() Cópia de Documento comprovante de residência (subitem 3.2.2.2);
() Cópia de Documentos comprovante exigidos como requisito do cargo (ANEXO II);
() Cópia de Documento comprovante de Tempo de Experiência Profissional (ANEXO III);
() Cópia de Documentação comprovante de Qualificação Profissional (ANEXO III) – Quantidade: _____
() Formulário de Relação de Documentos (devidamente preenchida);

NÚMERO TOTAL DE FOLHAS: _____.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento, ter conhecimento do presente edital e preencher os requisitos e condições nele estabelecidos.

Itapemirim/ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÕES	Endereço / Endereço eletrônico
20/03/2023, 18h, à 24/03/2023, 23h59min	Período de inscrições.	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
29/03/2023	Perícia Médica para candidatos autodeclarados PCD (item 7.5).	Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, Av. Gov. Francisco L. de Águiar, 323 - Centro, Marataízes – ES.
31/03/2023	Divulgação da listagem de classificação prévia dos candidatos aptos para apresentação dos documentos nos termos do item 4.	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
03 e 04/04/2023, de 08h às 16h	Apresentação da documentação.	No Ginásio Municipal Rennan Alves Goes - Itapemirim
14/04/2023 a partir das 17h	Resultado preliminar dos aprovados na 2ª Etapa.	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
14/04/2023, após publicação, até 23h59min do dia 16/04/2023	Interposição de recurso.	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/
19/04/2023, 18h	Publicação resultado final do Processo Seletivo	http://selecao.itapemirim.es.gov.br/

Observação: não havendo interposição de recursos, ou inscrição de candidatos na cota destinada a portadores de deficiência, os atos de datas posteriores poderão ser praticados antecipadamente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO VII

DESTINAÇÃO DAS VAGAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

	<u>ÁREA</u>	<u>NÚMERO DE VAGAS</u>
1	UNIDADE DE SAÚDE LUANDA/SAFRA/FRADE	2 + CR
2	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GARRAFÃO	5 + CR
3	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ITAÓCA	6 + CR
4	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE GRAÚNA	3 + CR
5	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ITAIPAVA – ÁREA 04	5 + CR
6	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE ITAIPAVA – ÁREA 05	5 + CR
7	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMPO ACIMA	4 + CR
8	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DA PENHA - JARDIM PAULISTA I	3 + CR
9	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DA PENHA - JARDIM PAULISTA II	2 + CR
10	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RETIRO	4 + CR
11	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JOACIMA	4 + CR
12	UBS GOMES	3 + CR
13	UBS BREJO GRANDE DO SUL E NORTE	3 + CR

Observação: de acordo com o pré-requisito a ser comprovado, os candidatos ao cargo de ACS, deverão apresentar, junto com o comprovante de escolaridade, a teor do que consta no ANEXO III, o comprovante de residência para a área que concorrer, sujeito à diligência de ateste pela equipe da ESF da respectiva área.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim-ES, 17 de março de 2023.

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI

Secretário Municipal de Saúde de Itapemirim

DECRETO Nº 18.803/2022

JULIANO SCHERRER MIRANDA

Presidente da Comissão para Coordenação de
Processo seletivo simplificado.

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

LEI Nº 3339, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE ANEXOS DO PLANO
PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO
2022-2025, E REVOGA A LEI
MUNICIPAL Nº 3.267, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2021.*

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025:

- I. Detalhamento do PPA Receita 2022-2025
- II. Plano Plurianual 2022-2025;
- III. Detalhamento do PPA Despesa 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal Nº 3.267, de 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 1º de março de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM					
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM					
Função	01 - Legislativa					
Subfunção	031 - Ação Legislativa					
Programa	001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO					
0.001 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA						
		1	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL						
		2	60.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade:			60.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
		3	4.220.000,00	4.500.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00
Total do Projeto/Atividade:			4.220.000,00	4.500.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
		4	1.072.500,00	1.080.000,00	1.072.500,00	1.072.500,00
Total do Projeto/Atividade:			1.072.500,00	1.080.000,00	1.072.500,00	1.072.500,00
2.003 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL						
		5	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL						
		6	2.647.500,00	2.700.000,00	2.647.500,00	2.647.500,00
Total do Projeto/Atividade:			2.647.500,00	2.700.000,00	2.647.500,00	2.647.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			11.000.000,00	11.300.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
Total do Órgão:			11.000.000,00	11.300.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
Órgão	002 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPEMIRIM					
Unidade	002 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM					
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	272 - Previdência do Regime estatutário					
Programa	144 - Manutenção dos Serviços Administrativos					
2.012 - Pagamento de Pessoal e Encargos						
		1	635.000,00	984.400,00	665.000,00	680.000,00
Total do Projeto/Atividade:			635.000,00	984.400,00	665.000,00	680.000,00
2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos						
		2	815.000,00	1.088.000,00	867.445,77	876.116,19
Total do Projeto/Atividade:			815.000,00	1.088.000,00	867.445,77	876.116,19
2.389 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO						



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>

E&L Produções de Software LTDA

Identificador: 9b67ad66352645402a48980657d

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa 145 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0.032 - Pagamento de Pessoal e Encargos					
Total do Projeto/Atividade:		19.168.671,74	17.209.018,07	19.225.000,00	19.250.000,00
Programa 148 - Ampliação da Sede Administrativa do IPREVITA		19.168.671,74	17.209.018,07	19.225.000,00	19.250.000,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	200.000,00	102.013,04	103.030,09
Programa 148 - Ampliação da Sede Administrativa do IPREVITA		100.000,00	200.000,00	102.013,04	103.030,09
1.003 - REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE					
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	100.000,00	30.596,91	30.909,04
Programa 148 - Ampliação da Sede Administrativa do IPREVITA		30.000,00	100.000,00	30.596,91	30.909,04
1.004 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS					
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	175.914,22	102.013,04	103.030,09
Programa 999 - Reserva de Contingência/RPPS		100.000,00	175.914,22	102.013,04	103.030,09
9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total do Projeto/Atividade:		10.000.000,00	12.439.215,77	10.002.000,00	10.005.000,00
Programa 999 - Reserva de Contingência/RPPS		10.000.000,00	12.439.215,77	10.002.000,00	10.005.000,00
9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total do Projeto/Atividade:		4.463.522,52	4.465.000,00	4.467.500,00	4.468.000,00
Programa 999 - Reserva de Contingência/RPPS		4.463.522,52	4.465.000,00	4.467.500,00	4.468.000,00
9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total da Unidade Orçamentária:		35.312.194,26	36.661.548,06	35.462.568,76	35.517.085,41
Total do Órgão:		35.312.194,26	36.661.548,06	35.462.568,76	35.517.085,41
Órgão 003 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Unidade 003 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Função 17 - Saneamento					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 003 - APOIO ADMINISTRATIVO					
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE BENS IMÓVEIS					
Total do Projeto/Atividade:		2.000,00	6.239.000,00	2.205,00	2.315,25
Programa 003 - APOIO ADMINISTRATIVO		2.000,00	6.239.000,00	2.205,00	2.315,25
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE BENS IMÓVEIS					

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Artigo 2º, inciso I do Decreto nº 24.640, de 2001, e o Decreto nº 7.713, de 2012.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.esnetalppms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 986473d699253086454b3a48580b637d

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
2.006 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	2	10.000,00	2.748.000,00	11.025,00	11.576,25
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	2.748.000,00	11.025,00	11.576,25
Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário					
Programa 003 - APOIO ADMINISTRATIVO					
0.003 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ADM					
	3	680.000,00	550.000,00	749.700,00	787.185,00
Total do Projeto/Atividade:		680.000,00	550.000,00	749.700,00	787.185,00
Programa 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ÁGUA					
	4	1.300.000,00	1.300.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
Total do Projeto/Atividade:		1.300.000,00	1.300.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
Programa 005 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ESGOTO					
	5	230.000,00	230.000,00	231.525,00	243.101,25
Total do Projeto/Atividade:		230.000,00	230.000,00	231.525,00	243.101,25
Subfunção 511 - Saneamento Básico Rural					
Programa 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
1.006 - CADASTRAMENTO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, EEA'S, BUSTERS, ETAS, CAPTAÇÃO					
	6	1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
1.007 - AMPLIAÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO, REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL					
	7	200.000,00	22.000,00	220.500,00	231.525,00
Total do Projeto/Atividade:		200.000,00	22.000,00	220.500,00	231.525,00
1.008 - CONSTRUÇÃO DE UNID DE CAPT, ELEVATÓRIAS, REDES, TRAT., RESERVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL					
	8	400.000,00	3.000,00	441.000,00	463.050,00
Total do Projeto/Atividade:		400.000,00	3.000,00	441.000,00	463.050,00
1.009 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GALPÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL					
	9	0,00	0,00	230.500,00	241.525,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	230.500,00	241.525,00
1.010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
	10	50.000,00	2.000,00	55.125,00	57.892,72
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	2.000,00	55.125,00	57.892,72
1.011 - AQUIS. DE COMP. ELETRONICOS SOFTWARE GERENCIAL P/ AUTOMAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-RURAL					
	11	1.000,00	1.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	45.000,00	50.000,00
1.162 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ PORTO OFFSHORE					

E&L Contabilidade Eletrônica (S)

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.spionline.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 788473469325321343102449801724


E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM					
CONSOLIDADO TODOS GERAL					
ESPIRITO SANTO					
27.174.168/0001-70					
Plano Plurianual 2022-2025					
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Total do Projeto/Atividade:					
12					
		1.000,00	3.000,00	210.000,00	220.500,00
		1.000,00	3.000,00	210.000,00	220.500,00
Programa 005 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
L012 - CONST. DE REDE COLET., RAMAIS, ELEVAT. E ETES P/ TRATAM. DE ESG. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO SAAE RU					
13					
		100.000,00	3.000,00	110.250,00	115.762,50
		100.000,00	3.000,00	110.250,00	115.762,50
L013 - AMPL., REF. INST E REAPAR. DE UNID. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL					
14					
		100.000,00	52.000,00	110.250,00	115.762,50
		100.000,00	52.000,00	110.250,00	115.762,50
L014 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO					
15					
		1.000,00	1.000,00	40.000,00	45.000,00
		1.000,00	1.000,00	40.000,00	45.000,00
L015 - CADASTRAMENTO DAS REDES COLETORAS, DE ESGOTO, PV'S, EEE'S, ETES, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE					
16					
		1.000,00	1.000,00	55.125,00	57.881,25
		1.000,00	1.000,00	55.125,00	57.881,25
L016 - CONSTRUÇÃO DA ETE DE GARRAFÃO, ATENDENDO DIVERSAS LOCALIDADES DA REGIÃO.					
17					
		100.000,00	1.000,00	110.250,00	115.762,50
		100.000,00	1.000,00	110.250,00	115.762,50
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
L005 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GALPÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - URBANO					
18					
		0,00	0,00	390.875,00	410.168,75
		0,00	0,00	390.875,00	410.168,75
L017 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO - SAAE(URBANA)					
19					
		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
L018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO					
20					
		100.000,00	1.000,00	110.250,00	115.762,50
		100.000,00	1.000,00	110.250,00	115.762,50
L019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO					
21					
		1.000,00	1.000,00	200.000,00	1.157,63
		1.000,00	1.000,00	200.000,00	1.157,63
L020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS LEVES					
22					
		1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,63
		1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,63
L021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO					
23					
		1.000,00	1.000,00	300.000,00	1.157,63
		1.000,00	1.000,00	300.000,00	1.157,63



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 9ba4746835341834507a4950657d

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	300.000,00	1.157,63
1.022 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PESADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ATUAÇÃO SO SAAE					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	0,00	405.168,75
1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICKUP/CAMINHONETE COM CABINE DUPLA		1.000,00	1.000,00	1.102,50	250.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	1.102,50	250.000,00
1.024 - CADASTRAMENTO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, EEA'S, BUSTERS, ETAS, CAPTAÇÃO, REGISTROS - ÁREAS/SAAE					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	55.125,00	57.881,25
1.025 - AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA MAIOR AGILIZAÇÃO E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	1.000,00	70.000,00	70.000,00
1.026 - AMPLIAÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO, REAPARELHAMENTO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANA					
Total do Projeto/Atividade:		350.000,00	102.000,00	551.250,00	578.812,50
1.027 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO DA ETA SEDE					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	2.000,00	132.300,00	138.915,00
1.028 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO SAAE - URBANA					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
1.029 - AQUIS. DE COMP. ELETRONICOS SOFTWARE GERENCIAL P/ AUTOMAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-URBANA					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	50.000,00	50.000,00
1.030 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	2.000,00	105.000,00	110.000,00
1.031 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES, CAPTAÇÃO, REDES, ELEVATÓRIAS, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA - URBANA					
Total do Projeto/Atividade:		500.000,00	3.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
2.007 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA					
Total do Projeto/Atividade:		55.000,00	11.799.000,00	3.307,50	3.472,88
2.008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	7.293.000,00	66.150,00	69.457,50
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	7.293.000,00	66.150,00	69.457,50



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict).
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 988497440003300340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Programa	005 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
1.032 - AMPL., REF. INST E REAPAR. DE UNID DO SISTEMA DE ESGOT. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - URBANA					
	37	400.000,00	3.000,00	441.000,00	463.050,00
Total do Projeto/Atividade:		400.000,00	3.000,00	441.000,00	463.050,00
1.033 - CONST. DE REDE COLET., RAMAIS, ELEVAT. E ETES P/ TRATAM. DE ESG. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO SAAE UR					
	38	300.000,00	102.000,00	330.750,00	347.287,50
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	102.000,00	330.750,00	347.287,50
1.034 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
	39	1.000,00	1.000,00	40.000,00	45.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	40.000,00	45.000,00
1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO					
	40	1.000,00	1.000,00	262.500,00	275.625,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	262.500,00	275.625,00
1.036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO HIDROJATO					
	41	1.000,00	1.000,00	400.000,00	1.157,63
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	400.000,00	1.157,63
1.037 - REFORMA DE CAMINHÕES					
	42	1.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00
1.038 - CADASTRAMENTO DAS REDES COLETORAS, DE ESGOTO, PV'S, EEE'S, ETES NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE					
	43	1.000,00	1.000,00	55.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	55.000,00	60.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
	44	4.000,00	1.851.000,00	4.410,00	4.630,50
Total do Projeto/Atividade:		4.000,00	1.851.000,00	4.410,00	4.630,50
2.010 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS					
	45	10.000,00	1.261.000,00	11.025,00	11.576,25
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	1.261.000,00	11.025,00	11.576,25
Função	18 - Gestão Ambiental				
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa	006 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
1.039 - PRESERVAR E CONSERVAR AS BACIAS DOS MANANCIASIS					
	46	1.000,00	2.000,00	11.025,00	11.576,25
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	2.000,00	11.025,00	11.576,25
1.040 - ESTUDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS					
	47	1.000,00	2.000,00	11.025,00	11.576,25
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	2.000,00	11.025,00	11.576,25




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 9b6497ad608339d834507b4499b06a17d

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Subfunção	544 - Recursos Hídricos				
Programa	007 - RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
1.041 - MONITORAR OS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS					
49					
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	2.000,00	11.025,00	11.576,25
Total da Unidade Orçamentária:		1.000,00	2.000,00	11.025,00	11.576,25
Total do Órgão:		5.075.000,00	33.600.000,00	8.793.177,50	8.942.781,87
Órgão		5.075.000,00	33.600.000,00	8.793.177,50	8.942.781,87
Unidade	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	178 - GOVERNO DIGITAL				
2.353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DIGITAL					
1					
Total do Projeto/Atividade:		950.000,00	650.000,00	970.000,00	980.000,00
Subfunção		950.000,00	650.000,00	970.000,00	980.000,00
Programa	023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. FINANÇAS				
1.043 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS					
2					
Total do Projeto/Atividade:		800,00	500,00	1.200,00	1.500,00
Subfunção		800,00	500,00	1.200,00	1.500,00
Programa	023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. FINANÇAS				
2.022 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.					
3					
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Subfunção		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa	023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. FINANÇAS				
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS					
4					
Total do Projeto/Atividade:		2.975.250,00	4.290.500,00	2.988.000,00	2.993.000,00
Subfunção		2.975.250,00	4.290.500,00	2.988.000,00	2.993.000,00
Programa	023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. FINANÇAS				
2.024 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
5					
Total do Projeto/Atividade:		350.000,00	590.000,00	500.000,00	500.000,00
Subfunção		350.000,00	590.000,00	500.000,00	500.000,00
Programa	159 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
1.126 - GEOREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA					
6					
Total do Projeto/Atividade:		800.000,00	300.000,00	900.000,00	950.000,00
Subfunção		800.000,00	300.000,00	900.000,00	950.000,00
Programa	159 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
2.354 - CONSULTORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA					
7					
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	90.000,00	300.000,00	300.000,00
Subfunção		300.000,00	90.000,00	300.000,00	300.000,00
Programa	159 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Total da Unidade Orçamentária:					
		5.376.050,00	5.921.000,00	5.660.200,00	5.725.500,00


E&L Contabilidade Eletrônica (S)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador: 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essentialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 9b6497ad608334834511d449106b7d

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025	
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA						
Emissão: 29/09/2022 17:21:07						
Total do Órgão:		5.376.050,00	5.921.000,00	5.660.200,00	5.725.500,00	
Órgão	006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Unidade	006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	010 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO					
1.044 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Total do Projeto/Atividade:		8	30.000,00	500,00	31.000,00	31.500,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			30.000,00	500,00	31.000,00	31.500,00
Total do Projeto/Atividade:		9	32.513.545,74	29.431.184,43	33.100.000,00	33.150.000,00
2.026 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SEMAPLAG						
Total do Projeto/Atividade:		10	0,00		1.000,00	1.000,00
2.030 - APOIO A SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR						
Total do Projeto/Atividade:		11	650.000,00	950.000,00	1.040.000,00	1.050.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Total do Projeto/Atividade:		12	2.570.000,00	2.350.000,00	2.000.000,00	2.050.000,00
2.032 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL						
Total do Projeto/Atividade:		13	0,00	0,00	1.200,00	1.500,00
2.033 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS						
Total do Projeto/Atividade:		14	63.000,00	1.000,00	65.000,00	67.000,00
Função	28 - Encargos especiais					
Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna					
Programa	010 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO					
0.011 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpmis.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 988474692330340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
	15	3.800.000,00	4.500.500,00	4.050.000,00	4.100.000,00
Total do Projeto/Atividade:		3.800.000,00	4.500.500,00	4.050.000,00	4.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		39.626.545,74	37.233.184,43	40.288.200,00	40.451.000,00
Total do Órgão:		39.626.545,74	37.233.184,43	40.288.200,00	40.451.000,00
Órgão	007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade	007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função	03 - Essencial à Justiça				
Subfunção	091 - Defesa da Ordem Jurídica				
Programa	028 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA GERAL				
2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL					
	16	2.680.500,00	3.653.500,00	2.720.000,00	2.800.000,00
Total do Projeto/Atividade:		2.680.500,00	3.653.500,00	2.720.000,00	2.800.000,00
Programa	078 - CONTENCIOSO JUDICIAL				
2.035 - DISPÊNDIOS JUDICIAIS					
	17	2.500.000,00	3.500.000,00	2.550.000,00	2.575.000,00
Total do Projeto/Atividade:		2.500.000,00	3.500.000,00	2.550.000,00	2.575.000,00
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	028 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA GERAL				
2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL					
	18	162.000,00	0,00	164.000,00	165.000,00
Total do Projeto/Atividade:		162.000,00	0,00	164.000,00	165.000,00
Função	09 - Previdência Social				
Subfunção	271 - Previdência Básica				
Programa	028 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA GERAL				
2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL					
	19	230.000,00	0,00	250.000,00	260.000,00
Total do Projeto/Atividade:		230.000,00	0,00	250.000,00	260.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		5.572.500,00	7.153.500,00	5.684.000,00	5.800.000,00
Total do Órgão:		5.572.500,00	7.153.500,00	5.684.000,00	5.800.000,00
Órgão	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	040 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função	12 - Educação				
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação				
Programa	137 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				
2.056 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO E.L.					
	20	300.000,00	150.000,00	312.000,00	313.000,00
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	150.000,00	312.000,00	313.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Documento digital, verifique em <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 9b649ad06633928345107e499b06a17d

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
	31	9.800.000,00	5.561.500,00	9.900.000,00	9.900.000,00
Total do Projeto/Atividade:		9.800.000,00	5.561.500,00	9.900.000,00	9.900.000,00
2.042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
	32	3.500.000,00	3.000.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00
Total do Projeto/Atividade:		3.500.000,00	3.000.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00
2.043 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F					
	33	350.000,00	111.000,00	370.000,00	370.000,00
Total do Projeto/Atividade:		350.000,00	111.000,00	370.000,00	370.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO E.F					
	34	400.000,00	165.000,00	500.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		400.000,00	165.000,00	500.000,00	500.000,00
2.046 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS					
	35	300.000,00	150.000,00	330.000,00	300.000,00
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	150.000,00	330.000,00	300.000,00
2.047 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES					
	36	30.000,00	500,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	500,00	30.000,00	30.000,00
2.307 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F					
	37	66.683.300,00	41.461.500,00	34.264.723,24	34.452.541,31
Total do Projeto/Atividade:		66.683.300,00	41.461.500,00	34.264.723,24	34.452.541,31
Programa 160 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
1.164 - IMPLANTAÇÃO DO CASPE - CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO					
	38	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.304 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA					
	39	200.000,00	100.000,00	250.100,00	250.000,00
Total do Projeto/Atividade:		200.000,00	100.000,00	250.100,00	250.000,00
2.305 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TALENTOS EM REDE					
	40	45.000,00	20.000,00	53.000,00	55.000,00
Total do Projeto/Atividade:		45.000,00	20.000,00	53.000,00	55.000,00
2.306 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO - PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DO CAMPO					
	41	30.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	5.000,00	38.000,00	38.000,00
Programa 161 - CENTRO DE TREINAMENTO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
1.165 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL					
	42	0,00	0,00	3.000,00	3.200,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.200,00



Autenticar documento em <https://cameraitapemirim.eplonline.com.br/autenticidade>

E&L Contabilidade Eletrônica (S)

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>

E&L Produções de Software LTDA

Identificador: 9b5d72d003380340038003A005000

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
1.167 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO					
Total do Projeto/Atividade:	43	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
Subfunção	362 - Ensino Médio	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
Programa	162 - COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO				
2.308 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO					
Total do Projeto/Atividade:	44	840.000,00	3.521.000,00	770.000,00	770.000,00
Subfunção	363 - Ensino Profissional	840.000,00	3.521.000,00	770.000,00	770.000,00
Programa	163 - CAPACITA MAIS				
2.309 - CAPACITAÇÃO PARA ALUNOS DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EF E EJA					
Total do Projeto/Atividade:	45	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
Subfunção	364 - Ensino Superior	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00
Programa	132 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO				
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB					
Total do Projeto/Atividade:	46	940.000,00	312.500,00	970.000,00	990.000,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	940.000,00	312.500,00	970.000,00	990.000,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSA UNIVERSITÁRIA, BOLSA LIVRO E ALIMENTAÇÃO PARA GRADUAÇÃO					
Total do Projeto/Atividade:	47	2.200.000,00	200.500,00	2.230.000,00	2.240.000,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	2.200.000,00	200.500,00	2.230.000,00	2.240.000,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
2.052 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO UNIVERSITÁRIO E TÉCNIC					
Total do Projeto/Atividade:	48	3.800.000,00	8.301.500,00	8.044.522,50	8.880.000,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	3.800.000,00	8.301.500,00	8.044.522,50	8.880.000,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
2.310 - CONCESSÃO E MANUT. DE BOLSAS P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIA					
Total do Projeto/Atividade:	49	1.150.000,00	100.500,00	1.185.000,00	1.200.000,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	1.150.000,00	100.500,00	1.185.000,00	1.200.000,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
1.048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					
Total do Projeto/Atividade:	50	501.000,00	3.200.500,00	520.000,00	530.000,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	501.000,00	3.200.500,00	520.000,00	530.000,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
1.165 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL					
Total do Projeto/Atividade:	51	0,00	0,00	1.200,00	1.300,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	0,00	0,00	1.200,00	1.300,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
2.042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Total do Projeto/Atividade:	52	1.714.000,00	1.594.000,00	1.752.000,00	1.755.000,00
Subfunção	365 - Educação Infantil	1.714.000,00	1.594.000,00	1.752.000,00	1.755.000,00
Programa	136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

E&L Contabilística e Consultoria Eletrônica [S]

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 98649746003300340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		1.714.000,00	1.594.000,00	1.752.000,00	1.755.000,00
2.046 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS					
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	30.000,00	62.000,00	63.000,00
2.047 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES		8.000,00	500,00	8.000,00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade:		8.000,00	500,00	8.000,00	8.000,00
2.053 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.I.					
Total do Projeto/Atividade:		1.000.000,00	302.000,00	1.200.000,00	1.225.000,00
2.055 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.		100.000,00	50.000,00	280.000,00	282.000,00
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	50.000,00	280.000,00	282.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO E.I.					
Total do Projeto/Atividade:		250.000,00	125.000,00	265.000,00	268.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I.					
Total do Projeto/Atividade:		25.388.000,00	29.922.000,00	24.950.000,00	25.000.000,00
Programa 137 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)					
1.048 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					
Total do Projeto/Atividade:		100,00	500,00	3.000,00	4.000,00
1.165 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL		0,00	0,00	1.500.000,00	3.100,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.500.000,00	3.100,00
2.042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Total do Projeto/Atividade:		1.900.000,00	1.800.000,00	1.950.000,00	1.955.000,00
2.046 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		50.000,00	25.000,00	52.200,00	53.100,00
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	25.000,00	52.200,00	53.100,00
2.047 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES					
Total do Projeto/Atividade:		12.000,00	500,00	12.000,00	12.000,00
2.055 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.		275.000,00	137.500,00	140.000,00	140.000,00
Total do Projeto/Atividade:		275.000,00	137.500,00	140.000,00	140.000,00




E&L Contabil

E&L Contabil Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira (ICP-Brasil).
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim essenciaibpmis.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 78647340002340034510024495016724

E&L Produções de Software LTDA

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		275.000,00	137.500,00	140.000,00	140.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE					
	65	750.200,00	1.252.500,00	590.000,00	600.000,00
Total do Projeto/Atividade:		750.200,00	1.252.500,00	590.000,00	600.000,00
Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa 164 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.046 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS					
	66	30.000,00	15.000,00	35.000,00	38.000,00
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	15.000,00	35.000,00	38.000,00
2.311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA					
	67	50.000,00	50.000,00	52.500,00	53.000,00
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	50.000,00	52.500,00	53.000,00
2.312 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EJA					
	68	40.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
Total do Projeto/Atividade:		40.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
Subfunção 367 - Educação Especial					
Programa 165 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
2.046 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS					
	69	50.000,00	25.000,00	60.000,00	65.000,00
Total do Projeto/Atividade:		50.000,00	25.000,00	60.000,00	65.000,00
2.313 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	70	630.000,00	315.000,00	463.000,00	470.000,00
Total do Projeto/Atividade:		630.000,00	315.000,00	463.000,00	470.000,00
2.314 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.E					
	71	40.000,00	40.000,00	50.000,00	55.000,00
Total do Projeto/Atividade:		40.000,00	40.000,00	50.000,00	55.000,00
Programa 166 - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
1.165 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL					
	72	0,00	0,00	1.500.000,00	4.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.500.000,00	4.000.000,00
1.168 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	73	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		144.307.200,00	128.832.000,00	117.672.245,74	120.843.697,72
Total do Órgão:		144.307.200,00	128.832.000,00	117.672.245,74	120.843.697,72
Órgão	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

E&L Contabilidade Eletrônica [S]




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 3410030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 7b8d73d69325341843402a48980b57a

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Função	10 - Saúde				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Programa	058 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				
0.013 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	1	2.201.000,00	2.301.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	2	15.307.104,00	17.639.991,94	15.500.000,00	15.500.000,00
2.251 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	19	1.500,00	1.500,00	30.000,00	30.000,00
2.361 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	20	25.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00
Programa	060 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
2.073 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	3	1.778.500,00	2.675.500,00	2.730.000,00	2.740.000,00
2.074 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
Total do Projeto/Atividade:	4	3.691.000,00	3.801.000,00	5.420.000,00	5.430.000,00
2.075 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL					
Total do Projeto/Atividade:	5	1.526.000,00	2.011.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00
2.078 - CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	6	660.300,00	447.888,48	400.000,00	400.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	7	3.806.100,00	4.455.600,00	4.640.000,00	4.660.000,00
2.362 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE- COVID 19					
Total do Projeto/Atividade:	22	500,00	500,00	700,00	800,00
Programa	131 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
2.080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Total do Projeto/Atividade:	8	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.500,00




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Artigo 2º, inciso I do referido Decreto.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 788473d693234054507a449b0657d

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa 061 - ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERGÊNCIA À SAÚDE					
1.052 - CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-MAC					
Total do Projeto/Atividade:		150.000,00	168.000,00	250.000,00	250.000,00
2.081 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE- CIM EXPANDIDA SUL		150.000,00	168.000,00	250.000,00	250.000,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000.000,00	10.017.090,08	10.000.000,00	10.000.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERG.		10.000.000,00	10.017.090,08	10.000.000,00	10.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:		3.563.500,00	4.130.000,00	3.860.000,00	3.865.000,00
2.083 - HABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		3.563.500,00	4.130.000,00	3.860.000,00	3.865.000,00
Total do Projeto/Atividade:		121.500,00	21.500,00	250.000,00	250.000,00
2.084 - APOIO FINANC. A ENTL E INSTITUI PÚBL/PRIV SEM FINS LUCRAT. P/ COMPLEM. A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		121.500,00	21.500,00	250.000,00	250.000,00
Total do Projeto/Atividade:		15.000.000,00	16.200.000,00	17.500.000,00	18.400.000,00
2.363 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		15.000.000,00	16.200.000,00	17.500.000,00	18.400.000,00
Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.364 - MANUTENÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID 19 NO HOSPITAL MENINO JESUS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
2.365 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:		405.000,00	1.233.368,78	800.000,00	800.000,00
2.366 - REVERSÃO DE LEITOS DE UTI COVID 19 EM LEITOS DE UTI GERAL NO HOSPITAL MENINO JESUS		405.000,00	1.233.368,78	800.000,00	800.000,00
Total do Projeto/Atividade:		3.500.000,00	3.625.900,00	3.960.000,00	3.960.000,00
2.367 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		3.500.000,00	3.625.900,00	3.960.000,00	3.960.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000,00	1.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.368 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE		1.000,00	1.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:		4.200.000,00	4.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essenciatopmis.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 98609346003300340038003A005000

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Programa	062 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO MUNICÍPIO				
2.091 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA CIDADÃ					
	14	1.000,00	349.812,76	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		1.000,00	349.812,76	50.000,00	50.000,00
2.369 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
	29	1.750.500,00	1.492.369,96	1.800.000,00	1.800.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		1.750.500,00	1.492.369,96	1.800.000,00	1.800.000,00
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária					
Programa	179 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
2.370 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS					
	30	911.696,00	1.241.500,00	950.000,00	950.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		911.696,00	1.241.500,00	950.000,00	950.000,00
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa	179 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1.200 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	32	230.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		230.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
2.371 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, SAÚDE DO TRABALHADOR E CONTROLE DE ZOOSE					
	31	1.135.000,00	1.503.500,00	1.760.000,00	1.760.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		1.135.000,00	1.503.500,00	1.760.000,00	1.760.000,00
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa	058 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				
1.199 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE					
	21	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
		69.999.700,00	77.590.522,00	78.018.200,00	79.478.300,00
Total do Órgão:					
		69.999.700,00	77.590.522,00	78.018.200,00	79.478.300,00
Órgão 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Função 04 - Administração					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa	032 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS				
1.053 - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO					
	74	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.201 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES EM GERAL					
	75	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/autenticidade>

com o identificador: 310030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 968d77d0682582b345402e49590b57d

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Total do Projeto/Atividade:		76	6.477.000,00	7.141.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00
Total do Projeto/Atividade:			6.477.000,00	7.141.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00
2.097 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS						
Total do Projeto/Atividade:		77	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
2.373 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E EM GERAL						
Total do Projeto/Atividade:		78	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	271 - Previdência Básica					
Programa	032 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS					
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Total do Projeto/Atividade:		79	952.000,00	1.015.000,00	1.017.000,00	1.020.000,00
Total do Projeto/Atividade:			952.000,00	1.015.000,00	1.017.000,00	1.020.000,00
Função	15 - Urbanismo					
Subfunção	452 - Serviços Urbanos					
Programa	080 - ITAPEMIRIM LIMPA E BEM CUIDADA					
2.100 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E INTERIOR						
Total do Projeto/Atividade:		80	2.700.000,00	4.100.000,00	2.060.000,00	2.080.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.700.000,00	4.100.000,00	2.060.000,00	2.080.000,00
2.101 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS						
Total do Projeto/Atividade:		81	950.000,00	500.000,00	970.000,00	990.000,00
Total do Projeto/Atividade:			950.000,00	500.000,00	970.000,00	990.000,00
2.372 - MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA						
Total do Projeto/Atividade:		82	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			11.079.000,00	12.756.000,00	9.552.000,00	9.848.000,00
Total do Órgão:			11.079.000,00	12.756.000,00	9.552.000,00	9.848.000,00
Órgão	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unidade	033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
Total do Projeto/Atividade:		83	2.485.100,00	2.000.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.485.100,00	2.000.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpmis.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 98847366835326345102448950637d

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		2.485.100,00	2.000.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
2.393 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SEC. MUN. AGRICULTURA					
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Funcção		09 - Previdência Social			
Subfunção		271 - Previdência Básica			
Programa		009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Total do Projeto/Atividade:		410.000,00	374.000,00	455.000,00	470.000,00
Funcção		20 - Agricultura			
Subfunção		606 - Extensão Rural			
Programa		108 - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
2.374 - DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS PARA O PRODUTOR RURAL					
Total do Projeto/Atividade:		300.000,00	30.000,00	400.000,00	450.000,00
2.375 - DISTRIBUIÇÃO DE FILHOTES DE ANIMAIS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE P/ AGRIC. FAMILIAR					
Total do Projeto/Atividade:		3.000.000,00	100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.376 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS ENTRE OUTRAS					
Total do Projeto/Atividade:		350.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00
2.377 - DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES EM GERAL E CALCÁRIO					
Total do Projeto/Atividade:		3.500.000,00	5.000.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
2.378 - DISTRIBUIÇÃO DE BOMBA SOLAR PARA USO EM POÇOS ARTESIANOS					
Total do Projeto/Atividade:		1.300.000,00	500.000,00	1.300.200,00	1.400.000,00
2.379 - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR					
Total do Projeto/Atividade:		1.700.000,00	1.245.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
2.380 - DISTRIB. DE RAÇÃO P/ INDÚSTRIA TRANSF., AVICULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE					
Total do Projeto/Atividade:		14.500.000,00	14.500.000,00	14.701.000,00	14.800.000,00
2.381 - DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS PARA BOVINOS, SUÍNOS, EQUINOS E AVES					
Total do Projeto/Atividade:		1.000.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.sp.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 9b8493d6935328345103a49980b57d

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
2.382 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE CAPIM, MILHO ENTRE OUTROS						
Total do Projeto/Atividade:		93	1.300.000,00	200.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
			1.300.000,00	200.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
2.383 - REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA OS PRODUTORES RURAIS						
Total do Projeto/Atividade:		94	75.000,00	75.000,00	120.000,00	135.000,00
			75.000,00	75.000,00	120.000,00	135.000,00
2.384 - PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS E REALIZAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO						
Total do Projeto/Atividade:		95	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
			400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.385 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL						
Total do Projeto/Atividade:		96	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			32.120.100,00	26.674.000,00	34.496.200,00	35.845.000,00
Total do Órgão:			32.120.100,00	26.674.000,00	34.496.200,00	35.845.000,00
Órgão	012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade	019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	012 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.072 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Total do Projeto/Atividade:		97	230.000,00	50.000,00	233.000,00	235.000,00
			230.000,00	50.000,00	233.000,00	235.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Total do Projeto/Atividade:		98	7.555.000,00	7.000.000,00	7.791.000,00	7.795.000,00
			7.555.000,00	7.000.000,00	7.791.000,00	7.795.000,00
2.123 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.						
Total do Projeto/Atividade:		99	170.000,00	110.500,00	172.000,00	175.000,00
			170.000,00	110.500,00	172.000,00	175.000,00
Programa	129 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
2.125 - SUBVENÇÃO SOCIAIS						
Total do Projeto/Atividade:		100	250.000,00	248.000,00	260.000,00	262.500,00
			250.000,00	248.000,00	260.000,00	262.500,00
Programa	130 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES					
2.126 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES						
Total do Projeto/Atividade:		101	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00
Função	08 - Assistência Social					

Emissão: 29/09/2022 17:21:07



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO TODOS GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.168/0001-70
Plano Plurianual 2022-2025
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>


E&L Contabilística e Consultoria Eletrônica [S]

com o identificador: 310030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

E&L Produções de Software LTDA

Identificador: 9b0473d0093300340038003A006000

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	012 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
	1.072 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
	104	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Subfunção	241 - Assistência ao Idoso				
Programa	115 - ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO				
	2.130 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO AO IDOSO				
	105	0,00			
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa	116 - ASSIS. SOC. AO CIDADÃO PORTADOR DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD				
	2.132 - ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD				
	106	1.800.000,00			
Total do Projeto/Atividade:		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	2.166 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DO CMDCA				
	125	7.000,00			
Total do Projeto/Atividade:		7.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	114 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
	2.133 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	107	6.000,00			
Total do Projeto/Atividade:		6.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	117 - CONSELHO TUTELAR				
	2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
	108	8.000,00	33.000,00	8.400,00	8.500,00
Total do Projeto/Atividade:		8.000,00	33.000,00	8.400,00	8.500,00
Programa	119 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
	2.137 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS				
	109	30.000,00			
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	120 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE				
	2.138 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"				
	110	648.000,00	3.500,00	627.000,00	630.000,00
Total do Projeto/Atividade:		648.000,00	3.500,00	627.000,00	630.000,00




com o identificador 340030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>


Identificador: 9b5d97d00b359d834540d1499b0f574

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA						
Emissão: 29/09/2022 17:21:07						
Programa	121 - ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL					
2.167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
	126		6.000,00	3.000,00	7.000,00	9.000,00
Total do Projeto/Atividade:			6.000,00	3.000,00	7.000,00	9.000,00
Subfunção	244 - Assistência Comunitária					
Programa	114 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
2.141 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	111		4.000,00			
Total do Projeto/Atividade:			4.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	118 - ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL					
2.145 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
	112		4.000.000,00			
Total do Projeto/Atividade:			4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.147 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL						
	113		6.274.500,00			
Total do Projeto/Atividade:			6.274.500,00	0,00	0,00	0,00
2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VALE FEIRA						
	114		1.850.000,00			
Total do Projeto/Atividade:			1.850.000,00	0,00	0,00	0,00
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VALE GAS						
	115		1.000.000,00			
Total do Projeto/Atividade:			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	119 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
1.077 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS						
	116		305.000,00	733.500,00	287.000,00	290.000,00
Total do Projeto/Atividade:			305.000,00	733.500,00	287.000,00	290.000,00
Programa	122 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.154 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS						
	117		180.000,00	3.000,00	185.000,00	190.000,00
Total do Projeto/Atividade:			180.000,00	3.000,00	185.000,00	190.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
	118		22.000,00	3.000,00	24.000,00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade:			22.000,00	3.000,00	24.000,00	25.000,00
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF						
	119		16.000,00	0,00	17.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:			16.000,00	0,00	17.000,00	20.000,00
2.157 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO						

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Artigo 4º, § 3º, inciso II.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 98847460925386345102a48580b952d

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Total do Projeto/Atividade:		60.000,00	0,00	63.000,00	65.000,00
Programa	124 - LOCAÇÃO SOCIAL	60.000,00	0,00	63.000,00	65.000,00
2.160 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS DESALOJADAS E/OU DESABRIGADAS					
Total do Projeto/Atividade:		130.000,00	0,00	0,00	0,00
Função	09 - Previdência Social	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção	271 - Previdência Básica	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	012 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Total do Projeto/Atividade:		648.000,00	42.500,00	693.000,00	695.000,00
Função	16 - Habitação	648.000,00	42.500,00	693.000,00	695.000,00
Subfunção	481 - Habitação Rural	648.000,00	42.500,00	693.000,00	695.000,00
Programa	125 - MELHORIA HABITACIONAL E INFRAESTRUTURA	648.000,00	42.500,00	693.000,00	695.000,00
2.161 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RURAL					
Total do Projeto/Atividade:		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	126 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHS					
Total do Projeto/Atividade:		6.000,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção	482 - Habitação Urbana	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	125 - MELHORIA HABITACIONAL E INFRAESTRUTURA	6.000,00	0,00	0,00	0,00
2.165 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL-URBANA					
Total do Projeto/Atividade:		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa	126 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHS					
Total da Unidade Orçamentária:		32.706.500,00	8.230.500,00	10.372.400,00	10.405.000,00
Unidade	022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	32.706.500,00	8.230.500,00	10.372.400,00	10.405.000,00
Função	08 - Assistência Social	32.706.500,00	8.230.500,00	10.372.400,00	10.405.000,00
Subfunção	241 - Assistência ao Idoso	32.706.500,00	8.230.500,00	10.372.400,00	10.405.000,00
Programa	115 - ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO	32.706.500,00	8.230.500,00	10.372.400,00	10.405.000,00
2.130 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO AO IDOSO					
Total do Projeto/Atividade:		7.000,00	55.000,00	2.000,00	2.000,00
Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	55.000,00	2.000,00	2.000,00
Programa	115 - ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO	7.000,00	55.000,00	2.000,00	2.000,00
2.130 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO AO IDOSO					

E&L Contabilidade Eletrônica (S)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim essencia/bpmis.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 788374693253026434024495018574

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
2.132 - ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD					
	305		2.016.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	2.016.000,00	2.016.000,00	2.016.000,00
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa 114 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
2.133 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	303		6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Programa 117 - CONSELHO TUTELAR					
2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
	306		156.000,00	156.000,00	156.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
Programa 118 - ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL					
2.145 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	307		500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Programa 120 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE					
2.138 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"					
	311		283.500,00	283.500,00	283.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00
Subfunção 244 - Assistência Comunitária					
Programa 114 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
2.141 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	304		2.500,00	2.500,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Programa 118 - ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL					
2.147 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL					
	308		4.254.500,00	4.254.500,00	4.254.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	4.254.500,00	4.254.500,00	4.254.500,00
2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VALE FEIRA					
	309		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VALE GAS					
	310		600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Programa 119 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
2.137 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIBERDADE ASSOCIADA - PPSB (MÓDULO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ONLINE)					

E&L Contabilidade Eletrônica [S]



com o identificador 310030003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 988497d00350d34540d1489b0b57d

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
		301		4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Programa 122 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
2.154 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS						
		312		150.500,00	150.500,00	150.500,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
		313		11.000,00	11.000,00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF						
		314		8.500,00	8.500,00	8.500,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
2.157 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO						
		315		60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Programa 124 - LOCAÇÃO SOCIAL						
2.160 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS DESALOJADAS E/OU DESABRIGADAS						
		316		60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Subfunção 481 - Habitação Rural						
Programa 125 - MELHORIA HABITACIONAL E INFRAESTRUTURA						
2.161 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RURAL						
		317		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Programa 126 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS						
2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHS						
		319		6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Subfunção 482 - Habitação Urbana						
Programa 125 - MELHORIA HABITACIONAL E INFRAESTRUTURA						
2.165 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL-URBANA						
		318		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			7.000,00	13.523.500,00	13.470.500,00	13.470.500,00
Unidade 037 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
Função 08 - Assistência Social						
Subfunção 242 - Assistência à Criança e ao Adolescente						

Emissão: 29/09/2022 17:21:07



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO TODOS GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.168/0001-70
Plano Plurianual 2022-2025
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 7b6d73d660325340b43102a48980b57a

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Programa	113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2.166 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DO CMDCA					
	302		7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Programa	121 - ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL				
2.167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
	320		6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Total do Órgão:		32.713.500,00	21.767.000,00	23.855.900,00	23.888.500,00
Órgão	013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA				
Unidade	023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	011 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AQUICULTURA E PESCA				
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AQUICULTURA E PESCA					
	127	711.500,00	738.500,00	712.500,00	715.000,00
Total do Projeto/Atividade:		711.500,00	738.500,00	712.500,00	715.000,00
Programa	090 - APOIO AS ATIVIDADES DA PESCA				
1.084 - DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO SETOR PESQUEIRO					
	128	700.000,00	65.000,00	790.000,00	900.000,00
Total do Projeto/Atividade:		700.000,00	65.000,00	790.000,00	900.000,00
Função	09 - Previdência Social				
Subfunção	271 - Previdência Básica				
Programa	011 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AQUICULTURA E PESCA				
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AQUICULTURA E PESCA					
	129	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.500,00
Total do Projeto/Atividade:		12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.500,00
Função	11 - Trabalho				
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
Programa	090 - APOIO AS ATIVIDADES DA PESCA				
2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO VIDA					
	130	800.000,00	100.000,00	870.000,00	900.000,00
Total do Projeto/Atividade:		800.000,00	100.000,00	870.000,00	900.000,00
Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho				
Programa	158 - PRÓ-FUTURO				
2.302 - Manutenção das Atividades do Programa "PRÓ-FUTURO"					

E&L Contabilidade Eletrônica (S)

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialppms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 9864940003300340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
		131	950.000,00	1.800.000,00	960.000,00	990.000,00
Total do Projeto/Atividade:			950.000,00	1.800.000,00	960.000,00	990.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			3.173.500,00	2.715.500,00	3.344.700,00	3.517.500,00
Total do Órgão:			3.173.500,00	2.715.500,00	3.344.700,00	3.517.500,00
Órgão	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade	024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	027 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. OBRAS					
2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS						
		132	10.015.000,00	9.297.000,00	10.025.000,00	10.030.000,00
Total do Projeto/Atividade:			10.015.000,00	9.297.000,00	10.025.000,00	10.030.000,00
Programa	172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1.186 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA						
		133	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
1.198 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE						
		135	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.339 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
		136	1.600.000,00	50.000,00	1.615.000,00	1.620.000,00
Total do Projeto/Atividade:			1.600.000,00	50.000,00	1.615.000,00	1.620.000,00
2.359 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO FRADE E A FREIRA						
		137	1.150.000,00	350.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			1.150.000,00	350.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.360 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL						
		138	1.200.000,00	200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			1.200.000,00	200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Programa	173 - AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS					
2.341 - REFORMA GERAL DOS IMÓVEIS						
		139	2.510.000,00	1.100.000,00	2.500.000,00	2.520.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.510.000,00	1.100.000,00	2.500.000,00	2.520.000,00
Programa	174 - OBRAS MUNICIPAIS					
1.190 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO						
		140	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.500,00	2.000,00
2.343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS						

Emissão: 29/09/2022 17:21:07



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO TODOS GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.168/0001-70
Plano Plurianual 2022-2025
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 9b5d97d6b0332d45101a49910557d

E&L Contabilidade Eletrônica (S)

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025	
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA						
Emissão: 29/09/2022 17:21:07						
Total do Projeto/Atividade:		141	2.800.000,00	350.000,00	2.870.000,00	2.880.000,00
Programa	177 - COMPRA DE IMÓVEIS/ TERRENOS					
1.192 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS		142	2.000.000,00	250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:		142	2.000.000,00	250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação					
Programa	172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1.185 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		143	1.630.000,00	100.000,00	1.700.000,00	1.690.000,00
Total do Projeto/Atividade:		143	1.630.000,00	100.000,00	1.700.000,00	1.690.000,00
2.340 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		144	50.000,00	10.000,00	65.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade:		144	50.000,00	10.000,00	65.000,00	70.000,00
Subfunção	244 - Assistência Comunitária					
Programa	174 - OBRAS MUNICIPAIS					
2.344 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORFANATO E ASILO MUNICIPAL		145	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00
Total do Projeto/Atividade:		145	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	271 - Previdência Básica					
Programa	027 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. OBRAS					
2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS		146	1.318.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.399.000,00
Total do Projeto/Atividade:		146	1.318.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.399.000,00
Função	15 - Urbanismo					
Subfunção	451 - Infra-estrutura Urbana					
Programa	0183 - URBANIZAÇÃO DA ORLA					
2.390 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ORLA MUNICIPAL		147	1.800.000,00	700.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		147	1.800.000,00	700.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Programa	172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1.196 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA DE ITAOCA		148	4.650.000,00	500.000,00	4.252.000,00	4.202.000,00
Total do Projeto/Atividade:		148	4.650.000,00	500.000,00	4.252.000,00	4.202.000,00
Programa	175 - PAVIMENTAÇÃO					
2.347 - SINALIZAÇÃO MOBILIDADE		149	0,00	0,00	0,00	0,00

E&L Contabilística e Consultoria Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 918497ad092c59083451102e4489b0657a

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
	149	0,00	0,00	2.200,00	2.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	2.200,00	2.500,00
2.348 - MANUTENÇÃO DE PONTES, ESTRADAS E BUEIROS					
	150	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
Subfunção 452 - Serviços Urbanos					
Programa 088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.145 - AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	151	1.390.000,00	1.660.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.390.000,00	1.660.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
2.247 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	152	8.656.100,00	5.866.545,51	8.670.000,00	8.680.000,00
Total do Projeto/Atividade:		8.656.100,00	5.866.545,51	8.670.000,00	8.680.000,00
Programa 110 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
1.203 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA PRAÇAS, ABRIGO DE TRANSPORTE PÚBLICO, PONTES E OUTROS					
	295	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS					
	293	2.000.000,00	1.900.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:		2.000.000,00	1.900.000,00	100.000,00	100.000,00
Programa 174 - OBRAS MUNICIPAIS					
2.345 - PROJETO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E PIER E DECK NA ORLA					
	153	1.300.000,00	550.000,00	1.302.000,00	1.302.500,00
Total do Projeto/Atividade:		1.300.000,00	550.000,00	1.302.000,00	1.302.500,00
Programa 175 - PAVIMENTAÇÃO					
2.346 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS					
	154	12.000.000,00	4.900.000,00	12.300.000,00	13.800.000,00
Total do Projeto/Atividade:		12.000.000,00	4.900.000,00	12.300.000,00	13.800.000,00
2.355 - RECONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS E RUAS PÚBLICAS					
	155	0,00	0,00	3.000,00	3.200,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.200,00
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário					
Programa 172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
1.195 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS					
	134	1.020.000,00	210.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.020.000,00	210.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
Subfunção 811 - Serviços Gerais					



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>


E.L. Contabilidade Eletrônica (S)

com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 9864973d692c584b3451b2c449590b57d

E.L. Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA						
Emissão: 29/09/2022 17:21:07						
Programa		174 - OBRAS MUNICIPAIS				
1.187 - PROJETO E CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL						
		156	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
2.342 - PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS E CAMPOS						
		157	5.000.000,00	1.500.000,00	4.350.000,00	4.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:			5.000.000,00	1.500.000,00	4.350.000,00	4.500.000,00
Função		16 - Habitação				
Subfunção		122 - Administração Geral				
Programa		174 - OBRAS MUNICIPAIS				
1.188 - PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS						
		158	550.000,00	100.000,00	570.000,00	600.000,00
Total do Projeto/Atividade:			550.000,00	100.000,00	570.000,00	600.000,00
Subfunção		301 - Atenção Básica				
Programa		172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
1.194 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS						
		159	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção		391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Programa		172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
1.197 - REFORMA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ITAPEMIRIM						
		160	1.750.000,00	300.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Total do Projeto/Atividade:			1.750.000,00	300.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
2.358 - MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AIRTON ALVES MORENO						
		161	2.200.000,00	500.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.200.000,00	500.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Subfunção		482 - Habitação Urbana				
Programa		174 - OBRAS MUNICIPAIS				
1.189 - PROJETO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E BARRAGENS						
		162	3.700.000,00	500.000,00	3.720.000,00	3.730.000,00
Total do Projeto/Atividade:			3.700.000,00	500.000,00	3.720.000,00	3.730.000,00
Função		17 - Saneamento				
Subfunção		512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa		176 - SANEAMENTO BÁSICO				
2.349 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA SANEAMENTO BÁSICO - REDE DE ÁGUA E ESGOTO						
		163	5.900.000,00	1.800.000,00	5.900.000,00	5.900.000,00
Total do Projeto/Atividade:			5.900.000,00	1.800.000,00	5.900.000,00	5.900.000,00

E&L Contabilidade Eletrônica [S]



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 9b8473d6083588945401a449106437d

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
Função	18 - Gestão Ambiental					
Subfunção	301 - Atenção Básica					
Programa	172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
2.357 - LIMPEZA E ASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS						
		164	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			76.689.100,00	34.588.545,51	74.548.700,00	76.342.000,00
Total do Órgão:			76.689.100,00	34.588.545,51	74.548.700,00	76.342.000,00
Órgão	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	033 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TRANSPORTES					
1.121 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES						
		165	40.000,00	10.000,00	41.600,00	42.000,00
Total do Projeto/Atividade:			40.000,00	10.000,00	41.600,00	42.000,00
2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES						
		166	2.856.000,00	5.459.000,00	3.158.000,00	3.160.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.856.000,00	5.459.000,00	3.158.000,00	3.160.000,00
2.394 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDAR A SEC. MUN. TRANSPORTES						
		298	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade:			1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	271 - Previdência Básica					
Programa	033 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TRANSPORTES					
2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES						
		167	477.500,00	480.000,00	482.000,00	490.000,00
Total do Projeto/Atividade:			477.500,00	480.000,00	482.000,00	490.000,00
Função	26 - Transporte					
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário					
Programa	083 - TRANSPORTE PARA TODOS					
2.190 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE POPULAR						
		168	550.600,00	543.700,00	660.000,00	670.000,00
Total do Projeto/Atividade:			550.600,00	543.700,00	660.000,00	670.000,00
Programa	084 - FROTA MUNICIPAL					
1.123 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		169	1.200.000,00	10.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00



E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340030003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 9b8497ad60635308345403a49580b57d


E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
2.193 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					
Total do Projeto/Atividade:					
		1.200.000,00	10.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
170		1.810.000,00	3.100.000,00	1.872.000,00	1.890.000,00
2.194 - ABASTECIMENTO DA FROTA					
Total do Projeto/Atividade:					
171		3.200.000,00	3.000.000,00	3.330.000,00	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
		11.234.100,00	13.702.700,00	11.993.600,00	12.352.000,00
Total do Órgão:					
Órgão 017 - GERÊNCIA GERAL					
Unidade 027 - GERÊNCIA GERAL					
Função 04 - Administração					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 024 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GERENCIA GERAL					
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL					
Total do Projeto/Atividade:					
172		554.500,00	517.000,00	570.000,00	575.000,00
2.295 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SEC. MUN. GERENCIA GERAL					
Total do Projeto/Atividade:					
299		1.350.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
Total do Órgão:					
Função 09 - Previdência Social					
Subfunção 271 - Previdência Básica					
Programa 024 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GERENCIA GERAL					
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL					
Total do Projeto/Atividade:					
173		112.300,00	123.000,00	123.200,00	124.000,00
Total do Órgão:					
Função 15 - Urbanismo					
Subfunção 451 - Infra-estrutura Urbana					
Programa 024 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GERENCIA GERAL					
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL					
Total do Projeto/Atividade:					
174		50.000,00	105.000,00	98.000,00	110.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
		2.066.800,00	1.845.000,00	2.141.200,00	2.159.000,00
Total do Órgão:					
Órgão 018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
Unidade 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
Função 04 - Administração					

E&L Contabilidade Eletrônica (S)

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (e-CPF).
Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 766473d668259445102a48950b51d

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ESPORTES E LAZER				
1.128 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTES					
Total do Projeto/Atividade:	175	15.000,00	10.000,00	16.000,00	16.500,00
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES					
Total do Projeto/Atividade:	176	2.162.150,00	1.769.500,00	2.020.000,00	2.060.000,00
2.203 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.					
Total do Projeto/Atividade:	177	156.000,00	150.000,00	162.000,00	164.000,00
Função	09 - Previdência Social				
Subfunção	271 - Previdência Básica				
Programa	022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ESPORTES E LAZER				
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES					
Total do Projeto/Atividade:	178	176.000,00	198.000,00	198.000,00	199.000,00
Função	27 - Desporto e Lazer				
Subfunção	812 - Desporto Comunitário				
Programa	035 - CIDADE ESPORTIVA				
2.204 - CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL AMADOR- DE BASE, SUB17, SUB20, FUTEBOL LGBT, FEMININO, MASCULINO E MASTER					
Total do Projeto/Atividade:	179	127.500,00	170.000,00	128.500,00	129.900,00
2.205 - TORNEIO DE FUTSAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Total do Projeto/Atividade:	180	10.000,00	5.500,00	10.400,00	10.500,00
2.207 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTROS PATROCÍNIOS					
Total do Projeto/Atividade:	181	9.000,00	10.000,00	9.200,00	9.300,00
2.391 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES					
Total do Projeto/Atividade:	294	1.000.000,00	400.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Programa	036 - ESPORTE NA ESCOLA				
2.211 - JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS					
Total do Projeto/Atividade:	182	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.670.650,00	2.728.000,00	3.709.100,00	3.805.200,00

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Artigo 4º, inciso I do mesmo Decreto.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.splonline.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 95897d0683300340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Órgão:		3.670.650,00	2.728.000,00	3.709.100,00	3.805.200,00
Órgão	019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade	030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subfunção	999 - Reserva de Contingência				
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS				
9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	183	150.000,00	150.000,00	156.000,00	157.500,00
Total do Projeto/Atividade:		150.000,00	150.000,00	156.000,00	157.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		150.000,00	150.000,00	156.000,00	157.500,00
Total do Órgão:		150.000,00	150.000,00	156.000,00	157.500,00
Órgão	021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	026 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
2.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
	184	1.080.500,00	1.193.000,00	1.475.000,00	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.080.500,00	1.193.000,00	1.475.000,00	1.500.000,00
2.225 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.					
	185	0,00	0,00	62.000,00	62.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	62.000,00	62.500,00
Função	09 - Previdência Social				
Subfunção	271 - Previdência Básica				
Programa	026 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
2.224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
	186	174.000,00	230.000,00	231.000,00	235.000,00
Total do Projeto/Atividade:		174.000,00	230.000,00	231.000,00	235.000,00
Função	18 - Gestão Ambiental				
Subfunção	542 - Controle Ambiental				
Programa	082 - SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE				
2.229 - COMEMORACOES E EVENTOS DO MEIO AMBIENTE					
	187	10.000,00	30.000,00	10.400,00	10.500,00
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	30.000,00	10.400,00	10.500,00
2.230 - EDUCACAO AMBIENTAL					
	188	485.000,00	207.500,00	488.000,00	495.000,00
Total do Projeto/Atividade:		485.000,00	207.500,00	488.000,00	495.000,00

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.spionline.com.br/autenticidade>

com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpmis.com.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 9864940003590845401544950657d

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
2.386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
		189	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	120.000,00	150.000,00
Programa 138 - CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL E HORTO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM						
2.233 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS DO HORTO MUNICIPAL						
		190	0,00	0,00	10.400,00	10.500,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	10.400,00	10.500,00
Programa 180 - ARBORIZACAO URBANA						
1.202 - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS E FRUTIFERAS						
		191	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa 181 - PRAIA LIMPA						
2.387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRAIA LIMPA						
		192	240.000,00	100.000,00	260.000,00	290.000,00
Total do Projeto/Atividade:			240.000,00	100.000,00	260.000,00	290.000,00
Programa 182 - PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM						
2.388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM						
		193	240.000,00	190.000,00	260.000,00	290.000,00
Total do Projeto/Atividade:			240.000,00	190.000,00	260.000,00	290.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.229.500,00	1.950.500,00	2.918.800,00	3.045.500,00
Total do Órgão:			2.229.500,00	1.950.500,00	2.918.800,00	3.045.500,00
Órgão 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA						
Unidade 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA						
Função 04 - Administração						
Subfunção 122 - Administração Geral						
Programa 030 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA-ITAOCA						
0.025 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SISPREV - ADM REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA						
		194	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.138 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA						
		195	30.000,00	10.000,00	32.000,00	35.000,00
Total do Projeto/Atividade:			30.000,00	10.000,00	32.000,00	35.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA - ITAÓCA						
		196	2.172.000,00	3.200.000,00	2.230.000,00	2.250.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.172.000,00	3.200.000,00	2.230.000,00	2.250.000,00
Função 09 - Previdência Social						
Subfunção 271 - Previdência Básica						

Emissão: 29/09/2022 17:21:07



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO TODOS GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.168/0001-70
Plano Plurianual 2022-2025
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>


com o identificador 310030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 786474609254494590b57a

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA						
Emissão: 29/09/2022 17:21:07						
Programa 030 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA-ITAOCA						
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA - ITAÓCA						
		197	962.000,00	2.057.000,00	1.111.000,00	1.150.000,00
Total do Projeto/Atividade:			962.000,00	2.057.000,00	1.111.000,00	1.150.000,00
Função 15 - Urbanismo						
Subfunção 452 - Serviços Urbanos						
Programa 107 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPAVA E ITAOCA						
2.237 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA E COLETA SELETIVA						
		198	700.000,00	240.000,00	666.400,00	668.000,00
Total do Projeto/Atividade:			700.000,00	240.000,00	666.400,00	668.000,00
Programa 167 - CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO USO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
2.333 - CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO USO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
		199	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
Programa 168 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RUAS E PRAIAS						
2.334 - REPAROS DE BOIEIROS E MANILHAS E PV.S.						
		200	0,00	0,00	2.500,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	2.500,00	3.000,00
Função 26 - Transporte						
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário						
Programa 104 - SUSTENTABILIDADE DA SEC. MUN. REGIONAL						
1.181 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MINI OFICINA PARA ATENDER A FROTA DA R						
		201	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.182 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A FROTA DA REGIONAL						
		202	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
2.239 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS						
		203	3.210.000,00	3.200.000,00	2.540.000,00	2.550.000,00
Total do Projeto/Atividade:			3.210.000,00	3.200.000,00	2.540.000,00	2.550.000,00
2.332 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA REGIONAL						
		204	0,00	0,00	1.200,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.200,00	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			7.074.000,00	8.707.000,00	6.588.100,00	6.664.500,00
Total do Órgão:			7.074.000,00	8.707.000,00	6.588.100,00	6.664.500,00
Órgão 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Unidade 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						


E&L Contabilidade Eletrônica [S]



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialplus.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 96649360925304845402449580647d

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	034 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TURISMO				
2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO					
	210	1.038.800,00	1.000.000,00	1.042.000,00	1.045.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.038.800,00	1.000.000,00	1.042.000,00	1.045.000,00
Função	09 - Previdência Social				
Subfunção	271 - Previdência Básica				
Programa	034 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TURISMO				
2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO					
	211	153.200,00	275.500,00	187.000,00	189.000,00
Total do Projeto/Atividade:		153.200,00	275.500,00	187.000,00	189.000,00
Função	23 - Comércio e Serviços				
Subfunção	695 - Turismo				
Programa	100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS				
1.147 - CRIAÇÃO DE PARQUES TURÍSTICOS E ESCOLÓGICOS					
	212	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	12.000,00	13.000,00
1.148 - CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS					
	213	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS					
	214	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2.251 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
	215	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.252 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS					
	216	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.253 - MANUTENÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA COSTA E DA IMIGRAÇÃO					
	217	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.254 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL					
	218	200.000,00	215.000,00	230.000,00	250.000,00
Total do Projeto/Atividade:		200.000,00	215.000,00	230.000,00	250.000,00
2.255 - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO					



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpmis.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 9b6493d092531b34540da449301b7a

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
		219	2.560.000,00	2.550.000,00	2.662.400,00	2.688.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.560.000,00	2.550.000,00	2.662.400,00	2.688.000,00
2.256 - EVENTOS TURÍSTICOS						
		220	2.700.000,00	2.550.000,00	2.808.000,00	2.835.000,00
Total do Projeto/Atividade:			2.700.000,00	2.550.000,00	2.808.000,00	2.835.000,00
2.257 - APOIO A EVENTOS COMUNITARIOS						
		221	300.000,00	210.000,00	312.000,00	315.000,00
Total do Projeto/Atividade:			300.000,00	210.000,00	312.000,00	315.000,00
2.258 - APOIO A EVENTOS DIVERSOS						
		222	600.000,00	550.000,00	624.000,00	630.000,00
Total do Projeto/Atividade:			600.000,00	550.000,00	624.000,00	630.000,00
2.259 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS PARQUES TURÍSTICOS ECOLOGICOS						
		223	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	12.000,00	13.000,00
2.260 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO TURISMO						
		224	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.261 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO						
		225	0,00	0,00	14.000,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	14.000,00	15.000,00
2.262 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS						
		226	0,00	0,00	300.000,00	350.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	300.000,00	350.000,00
2.263 - ROTEIROS TURÍSTICOS						
		227	350.000,00	70.000,00	360.000,00	370.000,00
Total do Projeto/Atividade:			350.000,00	70.000,00	360.000,00	370.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			7.902.000,00	7.420.500,00	9.776.400,00	9.926.000,00
Total do Órgão:			7.902.000,00	7.420.500,00	9.776.400,00	9.926.000,00
Órgão	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Unidade	029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	014 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. CULTURA					
1.150 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA						
		228	15.000,00	500,00	15.200,00	15.500,00
Total do Projeto/Atividade:			15.000,00	500,00	15.200,00	15.500,00
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA						

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sponline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim essenciaibpm3.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 9b6d73d008259485407a49501b57d

E&L Contabilidade
 Eletrônica [S]

E&L Produções de Software LTDA


Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
		229	1.306.400,00	1.318.000,00	1.807.208,00	1.824.585,00
Total do Projeto/Atividade:			1.306.400,00	1.318.000,00	1.807.208,00	1.824.585,00
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	271 - Previdência Básica					
Programa	014 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. CULTURA					
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA						
		230	153.000,00	242.000,00	242.500,00	243.000,00
Total do Projeto/Atividade:			153.000,00	242.000,00	242.500,00	243.000,00
Função	13 - Cultura					
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL					
Programa	103 - CULTURA PARA TODOS					
L.153 - PROJETO MUSICALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO - COMUDI						
		231	200.000,00	140.000,00	220.000,00	230.000,00
Total do Projeto/Atividade:			200.000,00	140.000,00	220.000,00	230.000,00
L.169 - PROJETO PLACAS INDICATIVAS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICOS DA SEDE E DISTRITOS						
		232	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
L.170 - PROJETO CULTURA DIGITAL - PRODUÇÃO DE LIVES E DOCUMENTÁRIOS						
		233	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
L.171 - PROJETO CAMINHO DO IMPERADOR						
		234	0,00		8.000,00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
L.172 - PROJETO MÚSICA NO CORETO - PRAÇAS BARÃO DE ITAPEMIRIM						
		235	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
L.173 - PROJETO EM PARCERIA COM A EDUCAÇÃO - PASSEIOS DIDÁTICOS À ILHA DOS FRANCESES						
		236	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
L.174 - PROJETO CULTURA NAS COMUNIDADES: FESTIVAL DE AUDIOVISUAL DAS COMUNIDADES						
		237	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
L.175 - BIENAL DO LIVRO						
		238	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.268 - APOIO A PROJETOS, FESTAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS E QUILOMBOLA						
		239	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00



E&L Contabilidade Eletrônica (S)

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essentialbpmis.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 9b8493d6083340834507a495307a7d

E&L Produções de Software LTDA

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2.281 - FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR					
	240	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2.288 - PAVILHÃO CULTURAL - VERÃO					
	241	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
2.315 - LOGÍSTICA/ MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DIGITAL					
	242	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
2.316 - AQUISIÇÃO DE PLACAS ALUSIVAS AO PROJETO PERSONALIDADES DE ITAPEMIRIM					
	243	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.317 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL 14 DE MAIO					
	244	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
2.318 - APOIO AO AUTO DE NATAL (EVENTO OFICIAL)					
	245	70.000,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
Total do Projeto/Atividade:		70.000,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
2.319 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS					
	246	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
2.320 - PRAÇA DA CULTURA - ARTESANATO E GASTRONOMIA					
	247	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade:		80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
2.321 - CONCURSO NACIONAL DE FANFARRAS E BANDAS DE ITAPEMIRIM (LEI MUNICIPAL)					
	248	100.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00
Total do Projeto/Atividade:		100.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00
2.322 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA "NARCISO ARAÚJO"					
	249	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
2.323 - PROMOÇÃO DE PALESTRAS E SIMPÓSIOS - NÍVEIS REGIONAL E NACIONAL					
	250	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2.324 - CENTRO CULTURAL DO LITORAL - ITAOCA					
	251	160.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade:		160.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 986097466925306345100244980857a

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM					
CONSOLIDADO TODOS GERAL					
ESPIRITO SANTO					
27.174.168/0001-70					
Plano Plurianual 2022-2025					
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
Emissão: 29/09/2022 17:21:07					
2.325 - CASA DA MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL					
	252	160.000,00	140.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:		160.000,00	140.000,00	100.000,00	100.000,00
2.326 - APOIO A GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS - EXEMPLOS DO JONGO E DA CAPOEIRA					
	253	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2.327 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL WALDIR ALVES					
	254	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
Programa 142 - INCENTIVO A LEITURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL					
1.176 - AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS, MATERIAS DIDÁTICOS E JOGOS EDUCATIVOS					
	255	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.177 - MOBILÁRIO					
	256	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.178 - PROJETO GELADEIRA CULTURAL					
	257	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
1.179 - AQUISIÇÃO DE ATERIAL PARA RESTAURAÇÃO DE LIVROS					
	258	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2.290 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DE ITAPEMIRIM					
	259	110.000,00	100.000,00	120.000,00	125.000,00
Total do Projeto/Atividade:		110.000,00	100.000,00	120.000,00	125.000,00
2.328 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA O ESTÍMULO À LEITURA					
	260	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
2.329 - BIBLIOTECA DIGITAL					
	261	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
2.330 - AÇÕES RELATIVAS ÀS DATAS COMEMORATIVAS					
	262	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2.331 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO					
	263	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310030003300340038003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Brasil

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 78847460025300345100348900074

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
Total da Unidade Orçamentária:			2.454.400,00	2.410.500,00	3.463.908,00	3.707.085,00
Total do Órgão:			2.454.400,00	2.410.500,00	3.463.908,00	3.707.085,00
Órgão	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	013 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
1.159 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE DEFESA						
Total do Projeto/Atividade:			15.000,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
2.293 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA			15.000,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00
Total do Projeto/Atividade:			6.765.500,00	9.153.500,00	7.150.000,00	7.200.000,00
2.295 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.			6.765.500,00	9.153.500,00	7.150.000,00	7.200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			450.000,00	100.500,00	452.000,00	455.000,00
2.296 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.			450.000,00	100.500,00	452.000,00	455.000,00
Função	06 - Segurança Pública					
Subfunção	181 - Policiamento					
Programa	093 - ITAPEMIRIM SEGURA					
2.296 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Total do Projeto/Atividade:			440.000,00	5.650.000,00	455.000,00	465.000,00
2.297 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL			440.000,00	5.650.000,00	455.000,00	465.000,00
Total do Projeto/Atividade:			100.000,00	80.000,00	160.000,00	200.000,00
2.298 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL E GUARDA VIDAS			100.000,00	80.000,00	160.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			130.000,00	60.000,00	135.000,00	136.000,00
2.299 - MUNICIPALIZACAO E MANUTENCAO DO TRANSITO MUNICIPAL			130.000,00	60.000,00	135.000,00	136.000,00
Subfunção	182 - Defesa Civil					
Programa	093 - ITAPEMIRIM SEGURA					
2.299 - MUNICIPALIZACAO E MANUTENCAO DO TRANSITO MUNICIPAL						
Total do Projeto/Atividade:			9.000,00	9.000,00	9.300,00	9.350,00
2.293 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA			9.000,00	9.000,00	9.300,00	9.350,00
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	271 - Previdência Básica					
Programa	013 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
2.293 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA						

E&L Contabilidade Eletrônica [S]



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003300340038003A006000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 9b6497d60035300345402e4950557d

E&L Produções de Software LTDA

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM CONSOLIDADO TODOS GERAL ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 Plano Plurianual 2022-2025 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Emissão: 29/09/2022 17:21:07			
Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
	271	980.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00	1.078.000,00
Total do Projeto/Atividade:		980.000,00	1.076.000,00	1.077.000,00	1.078.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		8.889.500,00	16.144.000,00	9.453.800,00	9.559.350,00
Total do Órgão:		8.889.500,00	16.144.000,00	9.453.800,00	9.559.350,00
Órgão	032 - SECRETARIA DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA				
Unidade	045 - SECRETARIA DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA				
Função	04 - Administração				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	008 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GOVERNO				
1.042 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE GOVERNO					
	272	30.000,00	15.000,00	31.500,00	33.000,00
Total do Projeto/Atividade:		30.000,00	15.000,00	31.500,00	33.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO					
	273	2.160.500,00	2.430.500,00	2.680.000,00	2.690.000,00
Total do Projeto/Atividade:		2.160.500,00	2.430.500,00	2.680.000,00	2.690.000,00
Programa	057 - CERIMONIAL MUNICIPAL				
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL MUNICIPAL					
	274	263.500,00	129.000,00	264.500,00	265.000,00
Total do Projeto/Atividade:		263.500,00	129.000,00	264.500,00	265.000,00
Programa	156 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
2.301 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	275	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
Subfunção	131 - Comunicação Social				
Programa	056 - PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA				
2.021 - REALIZAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA E RADIOFÔNICA					
	278	1.000.000,00	400.000,00	700.000,00	600.000,00
Total do Projeto/Atividade:		1.000.000,00	400.000,00	700.000,00	600.000,00
Função	09 - Previdência Social				
Subfunção	271 - Previdência Básica				
Programa	008 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GOVERNO				
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO					
	276	418.700,00	489.000,00	490.000,00	492.000,00
Total do Projeto/Atividade:		418.700,00	489.000,00	490.000,00	492.000,00
Programa	057 - CERIMONIAL MUNICIPAL				
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL MUNICIPAL					
			1.000,00	1.000,00	1.000,00

E&L Contabilidade Eletrônica [S]



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 9804746693300340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM						
CONSOLIDADO TODOS GERAL						
ESPIRITO SANTO						
27.174.168/0001-70						
Plano Plurianual 2022-2025						
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA						
Emissão: 29/09/2022 17:21:07						
Total do Projeto/Atividade:						
			110,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						
			3.872.810,00	3.464.500,00	4.170.500,00	4.084.500,00
Total do Órgão:						
			3.872.810,00	3.464.500,00	4.170.500,00	4.084.500,00
Órgão	033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Unidade	047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	029 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. PROJETO ESPECIAIS					
1.129 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS						
		279	30.000,00	10.000,00	31.000,00	32.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			30.000,00	10.000,00	31.000,00	32.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS						
		280	1.251.000,00	1.262.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			1.251.000,00	1.262.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
2.214 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADA						
		281	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.215 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.						
		282	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Programa	141 - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS - PPP					
1.130 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO PORTO PESQUEIRO DE ITAIPAVA						
		283	45.000,00	40.000,00	47.000,00	48.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			45.000,00	40.000,00	47.000,00	48.000,00
2.216 - MODELAGEM DE PPP						
		284	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.217 - MONITORAMENTO E CONTROLE						
		285	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa	149 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (PAINVEST)					
2.218 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS						
		286	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:						
			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa	150 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - (PDI)					
2.219 - FOMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS						
		287	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 988193d60028308345403e489b0b57a

E&L Produções de Software LTDA

Código		Ficha	2022	2023	2024	2025
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa	151 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - (PROGREDIR)					
2.220 - DESENVOLVER PROJETOS DE IMPACTO PROPOSITIVO NA ECONOMIA LOCAL						
	288		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Programa	154 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL						
	291		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	0,00	0,00
Função	09 - Previdência Social					
Subfunção	271 - Previdência Básica					
Programa	029 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. PROJETO ESPECIAIS					
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS						
	292		193.000,00	220.000,00	222.000,00	225.000,00
Total do Projeto/Atividade:			193.000,00	220.000,00	222.000,00	225.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.519.000,00	1.532.000,00	1.996.000,00	2.001.000,00
Total do Órgão:			1.519.000,00	1.532.000,00	1.996.000,00	2.001.000,00
Órgão	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
Unidade	034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	152 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (CRESCER)					
2.221 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL						
	289		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa	154 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
1.131 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO						
	290		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Programa	169 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. INTERIOR					
2.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INTERIOR						
	205		0,00	768.500,00	550.000,00	590.000,00
Total do Projeto/Atividade:			0,00	768.500,00	550.000,00	590.000,00
Função	15 - Urbanismo					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	169 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. INTERIOR					

Emissão: 29/09/2022 17:21:07



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 340030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
 Identificador: 9b8197d003300340038003A005000

E&L Produções de Software LTDA

Código	Ficha	2022	2023	2024	2025
1.183 - ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INTERIOR					
	207	270.000,00	500,00	285.000,00	295.000,00
Total do Projeto/Atividade:		270.000,00	500,00	285.000,00	295.000,00
Subfunção 606 - Extensão Rural					
Programa 170 - DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR					
2.336 - MANUTENÇÃO DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E ESTRADAS					
	208	2.042.000,00	2.050.500,00	2.083.000,00	2.114.000,00
Total do Projeto/Atividade:		2.042.000,00	2.050.500,00	2.083.000,00	2.114.000,00
Função 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção 122 - Administração Geral					
Programa 169 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. INTERIOR					
2.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INTERIOR					
	209	580.850,00	333.000,00	333.500,00	335.000,00
Total do Projeto/Atividade:		580.850,00	333.000,00	333.500,00	335.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.892.850,00	3.152.500,00	3.256.500,00	3.339.000,00
Total do Órgão:		2.892.850,00	3.152.500,00	3.256.500,00	3.339.000,00
Total Geral:		526.000.000,00	500.000.000,00	508.000.000,00	518.000.000,00

<p>ANTONIO DA ROCHA SALES 66443580478</p> <p>Assinado digitalmente por ANTONIO DA ROCHA SALES: DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Estado, ou=Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ou=Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ou=ANTONIO DA ROCHA SALES, email=arocha@seplan.ce.gov.br, serial=10, location=Brasilia, Date: 2022.09.29 15:37:23 -0300</p> <p>ANTÔNIO DA ROCHA SALES PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>MARCOS JOSÉ DE TOLEDO TOLEDO:07413365707</p> <p>Digitally signed by MARCOS JOSÉ DE TOLEDO:07413365707 DN: cn=MARCOS JOSÉ DE TOLEDO:07413365707, ou=ptres, email=, o=ICP-Brasil, c=BR, Date: 2022.09.29 18:57:26 -0300</p> <p>MARCOS JOSÉ DE TOLEDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p>	<p>ANA IRIS DA SILVA LOPES LOPES:00964556758</p> <p>Digitally signed by ANA IRIS DA SILVA LOPES: DN: cn=ANA IRIS DA SILVA LOPES:00964556758, email=, serial=1, location=Brasilia, Date: 2022.09.29 18:57:12 -0300</p> <p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p>
---	---	---



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003300340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
 Identificador: 766473d6992530b54510b34495b01a74

E&L Produções de Software LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

LEI Nº 3340, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

***INSTITUI A “FESTA DAS
COMIDAS TÍPICAS”, NO
DISTRITO DE ITAIPAVA,
NESTE MUNICÍPIO.***

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no distrito de Itaipava, a “Festa das Comidas Típicas”, realizada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Alfa, a ser comemorada anualmente no mês de julho.

Parágrafo único. A Festa de que trata o “*caput*” deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70

gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 16 de março de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

LEI Nº 3341, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“HIBDO MAURÍCIO” NA
LOCALIDADE DE CAMPO
ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.*

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Hibdo Maurício**”, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próximo a residência do Sr. Reginaldo Santos Silva, e finda em um terreno pertencente aos herdeiros do Sr. Isaque, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas non local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 16 de março de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

OUTROS



CONVOCAÇÃO 34 - EDITAL 012/2021

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado do administrativo nº 012/2021, **CONVOCA** os classificados para o cargo de **CUIDADOR, PARA COMPARECEREM NOS DIAS**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Domingos José Martins, nº 40, Centro - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 012/2021, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária, referente uma vaga de desistência de um servidor contratado.

CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO/ LOCAL	CARGO
20/03/2023	9 h:30 min / SEME	CUIDADOR

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: CUIDADOR	
733º	ESTER VIDAL MARTINS
734º	MARIA ANGELICA FERNANDES NASCIMENTO
735º	KEZIA SILVA DE JESUS MACHADO
736º	LARIZA CHAGAS COUTINHO
737º	SAMARA CECCON ZUQUI
738º	JESSICA RIOS DO CARMO
739º	MARLENE BRUM DE SOUZA
740º	VALESCA OLIVEIRA CARNEIRO ROCHA

741º	SUELEN DA SILVA SANTANA
742º	JAMIRIA PEDRO ALVES
743º	MARIA CATARINA GOMES DOS SANTOS
744º	ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES LEAL
745º	ALECIENE CARDOSO THOMPSON
746º	PÂMELA ALVES DE FREITAS PAULA
747º	LAVINIA BEZERRA PECANHA SOUZA
748º	MARIA DA GLÓRIA ÁVILA MASSENA
749º	POLIANA DAS GRAÇAS RODRIGUES MARVILA
750º	ADRIELLE DOMINGOS DA SILVA MARTINS
751º	RAYANI CONTAIFER PEIXOTO
752º	BRUNO DA COSTA BARBOZA
753º	MARA RUBIA DA SILVA FERREIRA

Itapemirim, 17 de Março de 2023.


Ismarcio Moté de Souza

Secretário Municipal de Educação

Ismarcio Moté de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 19.048 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**ANEXO I****DOCUMENTOS PESSOAIS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA CHAMADA PÚBLICA
(CÓPIA E ORIGINAL)**

No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, acompanhada do documento original para conferência ou cópia autêntica em cartório:

Comprovante de escolaridade acompanhado do seu respectivo histórico escolar;

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Certidão de Regularidade do CPF;
3. Documento de Identidade (RG);
4. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
5. Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
6. Certificado de Alistamento Militar/Reservista (Homens);
7. PIS/PASEP;
8. Cartão de Nascimento ou Casamento;
9. Comprovante de Endereço Atualizado;
10. Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) – Realizado na Empresa Inovar após a conferência de documentos;
11. Cartão da Criança ou Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 16 anos);
15. RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; 16. Foto 3 x 4 recente;
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/>;
19. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do TCEES;
<https://www/tce.es.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
20. Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
21. Declaração de Bens;
22. Em caso de Pensão Alimentícia, cópia de acordo ou sentença do juiz;
23. Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
24. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigido no cargo;
25. Declaração de conformidade com a Lei Municipal 3083/2018;
26. Número da Conta Bancária Banco do Brasil (os candidatos que não possuem conta bancária receberão uma declaração específica para abertura da mesma);

**CONVOCAÇÃO 55 - EDITAL 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Itapemirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob os princípios da contratação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, **CONVOCA** os classificados para o cargo de Especialista em Educação para atribuição das aulas/turmas remanescentes, **PARA COMPARECER NO DIA**, conforme o cronograma abaixo na Secretaria Municipal de Educação - Vila - Itapemirim, munidos do documento de identificação com foto, ficha de inscrição e demais documentos solicitados no Anexo IV do edital 02/2022, com fim específico de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em caráter de Designação Temporária.

CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO/ LOCAL	CARGO
20/03/2022	10:00 / SEME	Especialista em Educação

Em função da demanda da Secretaria Municipal de Educação, as vagas serão disponibilizadas entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Esclarecemos que encerrado o preenchimento das vagas e advindo da vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação, através do Departamento para Assuntos Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
104º	CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS
105º	FABRIZIA OLIVEIRA MARADEI
106º	CLEUDENICE ALVES MARTINS RANGEL
107º	KEYLA ARCANJO FREITAS
108º	ANGELIQUE MORAIS CHANCA DA SILVA
109º	GECIMAR SOUZA LEMOS
110º	ROSANA MARIA FURTADO DE SOUZA WINGLER
111º	MAYARA FRANÇA BODART REZENDE
112º	CLAUDIA APARECIDA ROPPE GUIÔTO
113º	DILMA PEREIRA MARVILA DOMICIANO
114º	MARCOS PAULO DE SOUZA MACHADO
115º	SINEIDI RIBEIRO DE OLIVEIRA CIMÃO
116º	PATRICIA DOS SANTOS CHAGAS
117º	ALINE NASCIMENTO BOA MORTE PIRES
118º	NILSON RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR
119º	MARLUCE DE OLIVEIRA PAIXÃO

Itapemirim, 17 de Março de 2023


Ismarcio Moté de Souza

Secretário Municipal de Educação

Ismarcio Moté de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 19.048 2022

**ANEXO I DOCUMENTOS PESSOAIS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DA CHAMADA PÚBLICA
(CÓPIA E ORIGINAL)**

No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, acompanhada do documento original para conferência ou cópia autenticada em cartório:

- 1) Comprovante de escolaridade acompanhado do seu respectivo histórico escolar;
- 2) Títulos conforme todo item 5.11 desse edital;
- 3) Tempo de serviço na área específica de atuação prestado para a administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e na atividade Privada;
- 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5) Certidão de Regularidade do CPF;
- 6) Documento de Identidade (RG);
- 7) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- 8) Carteira de Trabalho (página inicial e verso);
- 9) Certificado de Alistamento Militar/Reservista (Homens);
- 10) PIS/PASEP
- 11) Cartão de Nascimento ou Casamento;
- 12) Comprovante de Endereço Atualizado;
- 13) Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO) – Realizado na Empresa Inovar;
- 14) Cartão da Criança ou Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 16 anos);
- 15) RG ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- 16) Foto 3 x 4 recente;
- 17) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em 1ª instância dos últimos 5 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- 18) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos últimos 5 anos da Justiça Federal;
<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/>;
- 19) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do TCEES;
<https://www.tce.es.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
- 20) Declaração de Não Acúmulo de Cargos;
- 21) Declaração de Bens;
- 22) Ficha de Inscrição impressa após a finalização no sistema;
- 23) Em caso de Pensão Alimentícia, cópia de acordo ou sentença do juiz;
- 24) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- 25) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigido no cargo;
- 26) Declaração de Conformidade com a Lei Municipal nº3083/2018;
- 27) Número da Conta Bancária Banco do Brasil (as pessoas que não possuem conta bancária receberão uma declaração específica para abertura da mesma);
- 28) Declaração de Conformidade com a Lei Municipal nº3083/2018;
- 29) Autodeclaração enquanto candidato quilombola, resguardando a indicação do inciso II, do subitem 5.8.8;
- 30) Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna – CNPJ 22.873.529/0001-52, representante legal da comunidade quilombola de Graúna, ou de outra associação comunitária quilombola localizada em outro município do território nacional, resguardando a indicação do inciso II, do subitem 10.3.
- 31) Autodeclaração de saúde devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato (a).



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

NOTIFICADA: ENGECONIX CONSTRUÇÕES LTDA.

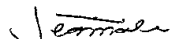
CONTRATO: 115/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO ENTRE O ODIM MOREIRA E O NAMETALA AYUB.

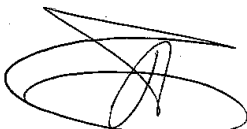
Vimos através do presente **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.281.665/0001-06, para apresentar a defesa prévia objetivando a garantia do contraditório e ampla defesa prevista no parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, uma vez que fora verificado o descumprimento de cláusulas contratuais, em especial quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, sendo constatada a morosidade da contratada. Verifica-se que a 90 dias, não há atividades em andamento no canteiro de obras pertinentes ao contrato em tela. Ressalta-se que com esta, é a sexta notificação: Enfatizamos que a presunção de direito ao recebimento de valores relativos a reequilíbrio econômico e financeiro não justifica redução do ritmo de execução e/ou atraso no cumprimento do cronograma de execução, fato que constatamos, neste sentido, notifica-se a empresa para que no prazo de 05 dias apresente manifestações relacionadas quanto ao descumprimento de disposições contratuais, a ser protocolada na sede deste município, para que seja analisada pela Autoridade Competente. Sendo assim, o não cumprimento da presente notificação ou o indeferimento das causas/justificativas do inadimplemento contratual. **Sugere-se ao município aplicar sanções administrativas previstas no Instrumento Contratual e na legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93.**


Itapemirim-ES, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,


JEAN CARLOS P. MARVILA BR
Engenheiro Eletricista
CREA ES 012315/D

JEAN CARLOS P. MARVILA ROCHADO
CREA ES 012315/D


RONALDO TOSTA
Mat. - 210283


Fernando Cesar R. da Silva
Secretário de Obras
e Urbanismo

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim –
IPREVITA**

Dezembro – 2022

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Itapemirim

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim –
IPREVITA**

Perfil Atuarial III

Data focal: 31/12/2022

Nota Técnica Atuarial – NTA n° 2022.000378.1

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Versão 01

Elaborada em: 16/02/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	254.077.722,72
Provisões Matemáticas	355.729.783,80
Compensação Previdenciária	30.212.641,86
RESULTADO ATUARIAL -	71.439.419,22

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-71.439.419,22
Deficit Equacionado:	-135.059.587,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-135.059.587,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	63.620.168,75

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	83.128.955,32
Compensação Previdenciária	-
RESULTADO ATUARIAL -	83.128.955,32

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-83.128.955,32
Deficit Equacionado:	-83.128.955,32
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-83.128.955,32
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA	9
2.1 NORMAS GERAIS	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	18
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	18
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	19
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	20
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	21
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS	21
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS	22
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	22
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	23
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	23
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	24
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	25
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	28
6.1 DADOS FORNECIDOS	28
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	29
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	29
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	32
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	33
7. RESULTADO ATUARIAL	34
7.1 BALANÇO ATUARIAL	34
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	37
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	37
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	38
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	39
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	40
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	41
7.8 RESULTADOS ATUARIAIS CALCULADOS À TAXA DE JUROS ZERO	41
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	42
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	42
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	42
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	42
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	43
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	43
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	43

8.7	SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	44
8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	44
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	45
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL	45
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	45
9.3	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO SUPLEMENTAR PROPOSTO	47
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	48
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	48
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	48
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	49
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	50
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	51
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	51
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	52
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	53
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA	54
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	54
13.2	MANTIDOS PELO TESOURO.....	56
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	57
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	57
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	57
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	57
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	58
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	58
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	58
14.7	CONSIDERAÇÕES GERAIS	59
15.	ANEXOS.....	60

1. INTRODUÇÃO

Orientado pela legislação federal vigente e pela do ente federativo, que instituem e regulam o plano de benefícios previdenciários em exame, para se chegar à apresentação da situação do RPPS o estudo parte do recebimento de informações relativas aos participantes, encaminhadas pela unidade gestora do RPPS na forma de base cadastral transmitida por arquivo eletrônico obedecendo a modelo padronizado pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Quando identificada a necessidade de esclarecimento ou complementação, o atuário solicita manifestação da unidade gestora, até que possa considerar aquela base adequada para a continuidade do estudo quanto à atualização, amplitude e consistência da coleção de dados.

Na segunda etapa as características do grupo são organizadas de modo a espelhar a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, apresentando-os associados por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempos de trabalho, tempo faltante para aposentadoria, tipo de benefício e outras tabulações de cunho estatístico que permitam a completa caracterização do corpo de segurados para os efeitos desejados pelo estudo. Nesta fase são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas em conjunto pelo ente, unidade gestora e atuário e obedientes à regulamentação em vigor.

Finalmente, reúnem-se as informações de ordem financeira e administrativa referentes à estrutura e situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora em modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência, alimentando cálculos voltados ao estabelecimento das dimensões dos compromissos assumidos para com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

À vista da situação exposta, será aqui apresentada a perspectiva do avaliador, concluindo por emitir parecer sobre a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas no estudo, o grau de sustentabilidade do plano e eventuais recomendações, visando estabelecer o rumo de busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
27.174.168/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
05.129.529/0001-23	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
31.726.680/0001-59	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
27.780.220/0001-31	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022

2.2 Normas do ente federativo

- Lei nº 2.539, de 30/12/2011
- Lei nº 2.839, de 18/12/2014
- Lei nº 3.160, de 24/09/2019
- Lei Ordinária nº 3.255 de 22/10/2021
- Lei Complementar nº 254, de 04/11/2021
- Lei Complementar nº 256, de 10/11/2021

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em dois grupos de servidores, conforme segue:

ingresso antes da Emenda 103/2019

ingresso após Emenda 103/2019

**Lei Complementar
nº 254/2021**

**Lei do ente federativo referendando
a Emenda 103/2019**

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidor com ingresso até 04/11/2021 - Lei Complementar nº 254/2021

a.1 Alternativa com pontuação

		regra geral	professor
Mulher		56 anos de idade	51 anos de idade
		30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem		61 anos de idade	56 anos de idade
		35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos		20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
		5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

➤ Idade mínima a partir de 2022

Mulher	57 anos	52 anos
Homem	62 anos	57 anos

➤ **Pontuação:** somatório de idade e tempo de contribuição

	regra geral		professor	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
2021	86	96	81	91
2022	87	97	82	92
2023	88	98	83	93
2024	89	99	84	94
2025	90	100	85	95
2026	91	101	86	96
2027	92	102	87	97
2028	93	103	88	98
2029	94	104	89	99
2030	95	105	90	100
2031	96	105	91	100

2032	97	105	92	100
2033	98	105	92	100
2034	99	105	92	100
2035	100	105	92	100

➤ **Valor dos proventos**

- 1) Totalidade da remuneração para o vinculado ao RPPS até 31/12/2003, desde que cumpridos:

	regra geral	professor
Mulher	62 anos	57 anos
Homem	65 anos	60 anos

Critério de paridade com os servidores em atividade nos reajustes.

- 2) Proventos correspondentes a 70% da média aritmética simples dos salários de 100% do período contributivo desde julho/1994 ou desde o início de contribuição, acrescida de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.

Benefícios reajustados nos termos do RGPS.

a.2 Alternativa com tempo adicional

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem	60 anos de idade	55 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	período adicional de 100% do tempo que faltava entre 04/11/2021 e o cumprimento do tempo de contribuição: geral Mulher 30 anos, Homem 35; professor Mulher 25, Homem 30	

➤ **Valor dos proventos**

- 1) Totalidade da remuneração para o vinculado ao RPPS até 31/12/2003.
Critério de paridade nos reajustes.
- 2) Proventos correspondentes a 100% da média aritmética simples dos salários de 100% do período contributivo desde julho/1994 ou desde o início de contribuição, acrescida de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.
Benefícios não inferiores ao salário-mínimo e reajustados conforme praticado para o RGPS.
Benefícios reajustados nos termos do RGPS.

a.3 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo
	idade + tempo de contribuição = 86 pontos
	25 anos de efetiva exposição

➤ **Valor dos proventos**

Proventos correspondentes a 60% da média aritmética simples dos salários de 100% do período contributivo desde julho/1994 ou desde o início de contribuição, acrescida de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.
Benefícios reajustados nos termos do RGPS.

a.4 Pessoa com deficiência

a.4.1 Alternativa pelo grau de deficiência

	Mulher	Homem	grau
Tempo de contribuição	20 anos	25 anos	grave
	24 anos	29 anos	moderada
	28 anos	33 anos	leve
Tempo de serviço público	10 anos		
Tempo no cargo efetivo	5 anos		

a.4.2 Alternativa por idade

	Mulher	Homem
Idade	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	15 anos	15 anos
Existência da deficiência	15 anos	15 anos
Tempo de serviço público	10 anos	
Tempo no cargo efetivo	5 anos	

➤ Valor dos proventos

Proventos correspondentes a 100% da média aritmética simples dos salários de 100% do período contributivo desde julho/1994 ou desde o início de contribuição, acrescida de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.

Benefícios reajustados nos termos do RGPS.

b. Servidor com ingresso posterior à Lei Complementar nº 254, de 04/11/2021

b.1 Servidor na regra geral

	regra geral	professor
Mulher	62 anos de idade	57 anos de idade
	25 anos de contribuição	25 anos de contribuição
Homem	65 anos de idade	60 anos de idade
	25 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos	10 anos de serviço público	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

b.2 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	60 anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

b.3 Aposentadoria por Incapacidade

Mulher ou Homem	incapacidade permanente para o trabalho no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação
-----------------	---

b.4 Pessoa com deficiência

b.4.1 Alternativa pele grau de deficiência

	Mulher	Homem	grau
Tempo de contribuição	20 anos	25 anos	grave
	24 anos	29 anos	moderada
	28 anos	33 anos	leve

Tempo de serviço público	10 anos
Tempo no cargo efetivo	5 anos

b.4.2 Alternativa por idade

	Mulher	Homem
Idade	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	15 anos	15 anos
Existência da deficiência	15 anos	15 anos

Tempo de serviço público	10 anos
Tempo no cargo efetivo	5 anos

c. Aposentadoria compulsória

Mulher ou Homem	75 anos de idade
-----------------	------------------

➤ Valor dos proventos

- 1) Referência para remuneração: média aritmética simples dos salários de 100% do período contributivo desde julho/1994 ou desde o início de contribuição, limitada ao

valor máximo do salário de contribuição do RGPS para ingressados após a implantação do regime de previdência complementar.

- 2) Valor do benefício correspondente a 60% da média obtida acima, acrescida de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição, exceto para Aposentadoria por Incapacidade, Compulsória e para servidores com deficiência.
- 3) Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho: proventos proporcionais ao tempo de contribuição (subitem 2), acima), exceto para o caso de acidente do trabalho.
- 4) Incapacidade decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho: proventos correspondentes a 100% da média descrita no subitem 1).
- 5) Aposentadoria Compulsória: proventos correspondentes ao resultado da divisão do tempo de contribuição por 20, limitado a 1 inteiro, multiplicado pelo valor apurado conforme subitem 2), ressalvado o caso de cumprimento de requisitos de aposentadoria que resulte em situação mais favorável.
- 6) Servidor com deficiência: proventos correspondentes a 100% da média descrita no subitem 1).
- 7) Benefícios reajustados nos termos do RGPS.

d. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente federativo, o servidor que optar pelo abono de permanência será beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória ou optar pela aposentadoria, o que vier primeiro, oportunidade em que cessará integralmente tal direito.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, para os segurados ingressados no serviço público até 04/11/2021.

O valor das pensões para os segurados admitidos após 04/11/2021 será limitado pelo teto do RGPS.

Legislação do ente federativo define a perda de qualidade de beneficiário da pensão, considerando a duração variável em função da idade e tipo do beneficiário, conforme segue:

- 6 (seis) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
- 12 (doze) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
- 20 (vinte) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
- 30 (trinta) anos, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove) anos de idade;
- vitalícia, se o cônjuge/companheiro sobrevivente tiver 40 (quarenta) anos de idade ou mais.

Benefícios reajustados nos termos do RGPS.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.
- b)** O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.

- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A combinação de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 25/11/2022.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

- a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2020, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

- b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2020, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2020, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

- d) Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

- e) Tábua de Morbidez
Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada —detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta— encontra-se reproduzida no **Anexo 1**.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida SPREV.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, é facultado o acréscimo à taxa parâmetro do equivalente a 0,15 (quinze centésimos) pontos percentuais —limitado a 0,60 (sessenta centésimos) — ao RPPS que houver registrado superação da meta atuarial pela rentabilidade da carteira de seus investimentos em cada ano no período entre os 5 últimos exercícios. Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: A Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 39, § 6º) ainda faculta ao RPPS utilizar taxa inferior à parâmetro, em atenção a critérios de prudência no dimensionamento das provisões matemáticas.

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

- b.1)** Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.
- b.2)** Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.
- b.3)** Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).
- b.4)** Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática vem da compensação financeira entre regimes, decorrente do tempo de contribuição do segurado para outro RPPS ou para o

RGPS. Foram consideradas no desenvolvimento deste estudo a responsabilidade que outros regimes têm para com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

O modelo fornecido para transmissão da base cadastral solicita informação relativa a valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34 da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 7,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

- a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos
 - a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A prática de taxas de juros decrescentes implementada pelo vigor da Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021, acarretou aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro associada à possibilidade de

acréscimos percentuais em função de superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos 5 últimos exercícios, permitiu-se praticar taxa de juros mais favorável ao cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

À exceção da renovação na utilização de tábuas de mortalidade —alteradas em função da publicação de tábuas anualmente elaboradas pelo IBGE—, bem como da taxa real de juros determinada conforme estabelecido nas Portarias MTP nº 1.467/2022 e nº 1.837/2022, não houve alterações significativas nas hipóteses e premissas.

Figuram entre as hipóteses geradoras de maior impacto para o resultado atuarial:

- Todo o grupo coberto pelo plano de benefícios envelhece um ano a cada avaliação, impactando os cálculos em que há consideração etária.
- Previamente ao advento da pandemia do Covid-19, as tábuas de mortalidade —onde se inserem as utilizadas no presente estudo— apresentavam alongamento da expectativa de vida dos brasileiros, também produzindo efeito direto no aumento da responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano encurta o prazo disponível para que o fundo de previdência responda pela obrigação com cada participante; assim, quando calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior.
- Redução na taxa de juros implica em aumento na provisão matemática, dado o menor desconto praticado, quando trazida a responsabilidade do plano a valor presente.

A base técnica que dá forma ao estudo a seguir foi construída a partir da bagagem de informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, entendida como espelho da política de gestão de pessoal do ente federativo.

Segue apresentação resumida, visando facilitar o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, mediante confronto dos principais fundamentos utilizados para o ano-base em exame e o anterior:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		
	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2019 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		
	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^s Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
Aclma de 60	0%	
	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^s Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
	Aclma de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		
	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98
HIPÓTESE FINANCEIRA		
	DRAA 2022 - base dez/2021	DRAA 2023 - base dez/2022
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 4,88% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,58% a.a.	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 5,20% a.a. Mantido pelo Tesouro: 4,36% a.a.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	1.318	0	1.318
Aposentados	162	0	162
Pensionistas	99	0	99

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.

Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	5
	vencimento acima do teto	7
Aposentados	tipo de aposentadoria zerada	1
	vencimento acima do teto	5
	data de nascimento incorreta	1
Dependentes	data de nascimento incorreta	1

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso previsto no Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, que permite utilizar um determinado percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/07/2022**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/08/2018	100%
Aposentados	30/04/2022	100%
Pensionistas	30/04/2022	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade (exemplo: matrícula repetida).

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;

- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completo %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25	0-25
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
	APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100
Sexo		76-100	76-100
Estado Civil		76-100	76-100
Data de Nascimento		76-100	76-100
Data de Nascimento do Cônjuge		76-100	76-100
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		76-100	76-100
Valor do Benefício		76-100	76-100
Condição do Aposentado (válido ou inválido)		76-100	76-100
Tempo de Contribuição para o RPPS		76-100	76-100
Tempo de Contribuição para Outros Regimes		76-100	76-100
Valor Mensal da Compensação Previdenciária		76-100	76-100
Número de Dependentes		76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que estabelece a realização de recenseamento previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas, no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes torna-se imprescindível, considerando a necessidade de levantamento de informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência ao longo de 2020.

7. RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial é a dimensão básica da situação do plano de benefícios, obtida pelo confronto dos recursos disponíveis com os compromissos assumidos.

Os recursos são representados pelo Patrimônio (Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios) e pelas receitas provenientes da injeção de valores destinados pelo ente federativo a título de Cobertura de Insuficiência Financeira.

Os compromissos são demonstrados pelo Passivo Atuarial, grandeza também denominada Provisão Matemática, representada pelo valor atual daqueles compromissos do RPPS com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

7.1 Balanco Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,91%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,09%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	254.077.722,72
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	179.146.221,53
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	74.126.361,19
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	805.140,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	355.729.783,80
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	99.816.860,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	101.847.916,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	2.031.056,24
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	255.912.923,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	431.609.169,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	107.369.927,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	68.326.317,75
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-30.212.641,86
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	30.212.641,86
RESULTADO ATUARIAL	-71.439.419,22
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-71.439.419,22
Deficit Equacionado	-135.059.587,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-135.059.587,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	63.620.168,75
Valor Atual das Remunerações Futuras	673.423.708,87

Mantidos pelo Tesouro

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	12,36%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,64%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	83.128.955,32
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	83.128.955,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	85.127.646,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	1.998.691,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	0,00
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-83.128.955,32
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-83.128.955,32
Deficit Equacionado	-83.128.955,32
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Actuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-83.128.955,32
Deficit Actuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	0,00

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	179.146.221,53	70,51%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	74.126.361,19	29,17%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	805.140,00	0,32%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	-	0,00%
TOTAL	254.077.722,72	100,00%

7.3 Plano de amortização vigente

O atual plano de amortização do deficit atuarial, vigente na legislação municipal, está definido conforme segue:

Ano	Aportes
2023	4.160.597,16
2024	5.252.753,92
2025	6.366.337,75
2026	7.501.667,98
2027	8.659.068,18
2028	9.838.866,22
2029	11.041.394,32
2030	12.819.003,60
2031	12.947.193,63
2032	13.076.665,57
2033	13.207.432,22
2034	13.339.506,55
2035	13.472.901,61
2036	13.607.630,63
2037	13.743.706,93
2038	13.881.144,00
2039	14.019.955,44
2040	14.160.155,00
2041	14.301.756,55
2042	14.444.774,11
2043	14.589.221,85

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item 5.4.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 3.160/2019	135.059.587,97

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, doravante denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	75.108.317,73	1.928.831,33	73.179.486,40
Pensões	26.739.598,55	102.224,91	26.637.373,64
SUBTOTAL	101.847.916,28	2.031.056,24	99.816.860,04

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	63.257.462,98	1.865.707,98	61.391.755,00
Pensões	21.870.183,34	132.983,02	21.737.200,32
SUBTOTAL	85.127.646,32	1.998.691,00	83.128.955,32

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	431.609.169,40	175.696.245,64	255.912.923,76
SUBTOTAL	431.609.169,40	175.696.245,64	255.912.923,76

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	101.847.916,28	2.031.056,24	99.816.860,04
a Conceder	431.609.169,40	175.696.245,64	255.912.923,76
TOTAL	533.457.085,68	177.727.301,88	355.729.783,80

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	85.127.646,32	1.998.691,00	83.128.955,32
a Conceder	-	-	-
TOTAL	85.127.646,32	1.998.691,00	83.128.955,32

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber	-	-
Compensação a pagar	-	-

Mantidos pelo Tesouro

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber	-	-
Compensação a pagar	-	-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	30.212.641,86
Compensação a receber	30.212.641,86	
Compensação a pagar	-	-

Mantidos pelo Tesouro

Benefícios a Conceder	R\$	-
Compensação a receber	-	-
Compensação a pagar	-	-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	254.077.722,72
Provisões Matemáticas	355.729.783,80
Compensação Previdenciária	30.212.641,86
RESULTADO ATUARIAL -	71.439.419,22

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-71.439.419,22
Deficit Equacionado:	-135.059.587,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	-135.059.587,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	63.620.168,75

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	83.128.955,32
Compensação Previdenciária	-
RESULTADO ATUARIAL -	83.128.955,32

Mantidos pelo Tesouro

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-83.128.955,32
Deficit Equacionado:	-83.128.955,32
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-83.128.955,32
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	673.423.708,87
--------------------------------------	----------------

7.8 Resultados atuariais calculados à taxa de juros zero

A Provisão Matemática calculada para o Fundo em Repartição/grupo Mantidos pelo Tesouro, considerando taxa de juros real anual nula, em atendimento ao disposto no § 9º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, está apresentado na tabela abaixo.

Mantidos pelo Tesouro

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	93.516.515,94	2.712.517,16	90.803.998,78
Pensões	33.840.416,69	193.113,79	33.647.302,90
SUBTOTAL	127.356.932,63	2.905.630,95	124.451.301,68

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	5.191.922,43	67.494.991,59
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	105.378,24	1.369.917,12
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	4.775,66	62.083,58
TOTAL	5.302.076,33	68.926.992,29

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	67.494.991,59	20,00%	13.498.998,32
Taxa de Administração	67.494.991,59	2,00%	1.349.899,83
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	67.494.991,59	22,00%	14.848.898,15
Segurados Ativos	67.494.991,59	14,00%	9.449.298,82
Aposentados	1.369.917,12	14,00%	191.788,40
Pensionistas	62.083,58	14,00%	8.691,70
TOTAL		36,00%	24.498.677,07

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	15.645.339,05	23,18%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	1.808.865,77	2,68%
Pensão por Morte de ativo	RCC	3.529.988,06	5,23%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	600.705,43	0,89%
Pensão por Morte de inválido	CAP	13.499,00	0,02%
Alíquota Administrativa	-	1.349.899,83	2,00%
Alíquota TOTAL	-	22.948.297,14	34,00%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	16.259.543,47	24,09%
Repartição de Capitais de Cobertura	5.338.853,83	7,91%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.349.899,83	2,00%
Alíquota TOTAL	22.948.297,14	34,00%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	67.494.991,59	20,00%	13.498.998,32
Taxa de Administração	67.494.991,59	2,00%	1.349.899,83
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	67.494.991,59	22,00%	14.848.898,15
Segurados Ativos	67.494.991,59	14,00%	9.449.298,82
Aposentados	1.369.917,12	14,00%	191.788,40
Pensionistas	62.083,58	14,00%	8.691,70
TOTAL		36,00%	24.498.677,07

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de aposentados (82 para 93) e de pensionistas (52 para 54), agravada pelo crescimento das bases de cálculo de proventos de aposentadoria e pensões, de 21,87% do valor médio de aposentadoria e de 5,18% do valor médio de pensão.

O fator preponderante para a diferença entre estimado e executado toma forma na não ocorrência de aposentadorias programadas e pensões por morte tidas como possíveis para o ano. Convém frisar que estimativas de despesas consideram o peso dos iminentes, aqueles elegíveis que podem não requerer imediatamente a aposentadoria, em atendimento à orientação emanada da Secretaria de Previdência, indicando assumir postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, em favor da segurança do sistema.

A variação no Fundo em Capitalização também reflete a influência da incorporação de tempo de contribuição quando o segurado atinge a elegibilidade à aposentadoria.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário é consequente de:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.
- Alteração na aplicação de tábuas de mortalidade atualizadas, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	254.077.722,72
Provisões Matemáticas	355.729.783,80
Compensação Previdenciária	30.212.641,86
RESULTADO ATUARIAL -	71.439.419,22

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-71.439.419,22
Deficit Equacionado:	-135.059.587,97
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-135.059.587,97
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	63.620.168,75

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso.

Demonstra-se, a seguir, o fluxo de pagamento do plano de amortização vigente.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2023	109.836.349,03	4.160.597,16	- 1.550.892,99	5.711.490,15	111.387.242,01
2024	111.387.242,01	5.252.753,92	- 539.382,67	5.792.136,58	111.926.624,68
2025	111.926.624,68	6.366.337,75	546.153,27	5.820.184,48	111.380.471,41
2026	111.380.471,41	7.501.667,98	1.709.883,47	5.791.784,51	109.670.587,95
2027	109.670.587,95	8.659.068,18	2.956.197,61	5.702.870,57	106.714.390,34
2028	106.714.390,34	9.838.866,22	4.289.717,93	5.549.148,30	102.424.672,41
2029	102.424.672,41	11.041.394,32	5.715.311,35	5.326.082,97	96.709.361,06
2030	96.709.361,06	12.819.003,60	7.790.116,82	5.028.886,77	88.919.244,24
2031	88.919.244,24	12.947.193,63	8.323.392,93	4.623.800,70	80.595.851,30
2032	80.595.851,30	13.076.665,57	8.885.681,30	4.190.984,27	71.710.170,00
2033	71.710.170,00	13.207.432,22	9.478.503,38	3.728.928,84	62.231.666,62
2034	62.231.666,62	13.339.506,55	10.103.459,88	3.236.046,66	52.128.206,74
2035	52.128.206,74	13.472.901,61	10.762.234,86	2.710.666,75	41.365.971,88
2036	41.365.971,88	13.607.630,63	11.456.600,09	2.151.030,54	29.909.371,79
2037	29.909.371,79	13.743.706,93	12.188.419,60	1.555.287,33	17.720.952,18
2038	17.720.952,18	13.881.144,00	12.959.654,49	921.489,51	4.761.297,69
2039	4.761.297,69	14.019.955,44	13.772.367,96	247.587,48	- 9.011.070,27
2040	- 9.011.070,27	14.160.155,00	14.628.730,65	- 468.575,65	- 23.639.800,92
2041	- 23.639.800,92	14.301.756,55	15.531.026,20	- 1.229.269,65	- 39.170.827,12
2042	- 39.170.827,12	14.444.774,11	16.481.657,12	- 2.036.883,01	- 55.652.484,24
2043	- 55.652.484,24	14.589.221,85	17.483.151,04	- 2.893.929,18	- 73.135.635,28

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto

Como não será proposto outra opção de cobertura do Déficit-Técnico não foi necessário o levantamento dados referentes à Receita Corrente Líquida e Despesa Total com Pessoal do ente federativo, visando à verificação da viabilidade fiscal perante os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Relativamente à capacidade do ente federativo de arcar com o ônus do plano de amortização, convém frisar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor envolvendo grandezas inerentes ao âmbito da municipalidade, sujeitas a uma dinâmica distante do campo de visão da avaliação atuarial, esta, focada em retratar um momento em que são flagrados valores de ativos garantidores, calculadas provisões matemáticas a partir do manuseio de dados obtidos da base cadastral correspondente a um determinado momento e assumidas hipóteses e premissas preestabelecidas, de modo a permitir projetar no futuro uma estimativa do tamanho do compromisso para com cada segurado do plano de benefícios, trazendo-o ao presente mediante desconto utilizando novas hipóteses, mostrando ao RPPS uma dimensão possível para sua responsabilidade e sugerindo meios para sua abordagem e um adequado tratamento.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Recursos deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, mantendo-se a vinculação das sobras e dos rendimentos, exceto se aprovada pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento de benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

Lei do ente federativo poderá autorizar que o percentual da taxa de administração seja elevado em até 20%, exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Varição
2022	1.685.792,77	20,9%
2021	1.394.299,80	-5,6%
2020	1.350.757,92	
MÉDIA	1.476.950,16	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Recomendamos que o RPPS ajuste a alíquota, ou a base de incidência da taxa de Administração de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme resumo no Item 10, a fim de atender o custo Administrativo do RPPS.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2023	2022	2021
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	22,00%	22,00%	22,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.318	1.332	1.370
Quantidade de Aposentados	93	82	78
Quantidade de Pensionistas	54	52	49
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.939,24	3.255,47	3.113,82
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5.979,17	4.906,26	4.915,49
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.926,90	2.782,78	2.344,58
Idade Média dos Segurados Ativos	48,84	47,94	46,96
Idade Média dos Aposentados	65,91	65,55	65,08
Idade Média dos Pensionistas	50,20	48,08	47,41
Idade Média Projetada para Aposentadorias	64,16	63,94	60,72
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	254.077.722,72	232.943.834,10	215.981.724,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	101.847.916,28	90.399.937,61	79.407.424,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	2.031.056,24	1.883.870,38	1.336.806,69
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	99.816.860,04	88.516.067,23	78.070.617,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	431.609.169,40	384.795.456,85	401.894.943,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	175.696.245,64	153.912.863,44	114.121.421,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	255.912.923,76	230.882.593,41	287.773.522,20
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	30.212.641,86	30.783.636,55	36.170.544,93
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-71.439.419,22	-55.671.189,99	-113.691.869,93
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24,09%	24,16%	26,36%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	7,91%	7,84%	7,64%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	3,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2023/2022	2022/2021
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-1,05%	-2,77%
Quantidade de Aposentados	13,41%	5,13%
Quantidade de Pensionistas	3,85%	6,12%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	21,00%	4,55%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	21,87%	-0,19%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5,18%	18,69%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,88%	2,09%
Idade Média dos Aposentados	0,56%	0,73%
Idade Média dos Pensionistas	4,42%	1,41%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	0,34%	5,30%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	9,07%	7,85%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	12,66%	13,84%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	7,81%	40,92%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	12,77%	13,38%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	12,17%	-4,25%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	14,15%	34,87%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	10,84%	-19,77%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-1,85%	-14,89%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	28,32%	-51,03%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-0,29%	-8,34%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,89%	2,62%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	-33,33%

11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de R\$ 232.943.834,10 na avaliação atuarial de dezembro de 2021, para **R\$ 254.077.722,72** em dezembro de 2022, apresentando **9,07%** de crescimento.

11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/22	355.729.783,80	254.077.722,72	71,42%
dez/21	319.398.660,64	232.943.834,10	72,93%
dez/20	365.844.139,65	215.981.724,79	59,04%

Os fatores que mais influenciam na margem entre os recursos disponíveis pelo plano de benefícios e a responsabilidade assumida para com o grupo segurado assim se apresentam:

- A prática de taxas de juros decrescentes sob a égide da Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021) acarretou aumento das provisões matemáticas, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro associada à possibilidade de acréscimos percentuais em função de superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos 5 últimos exercícios, permitiu-se praticar taxa de juros mais favorável ao cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- atualização de tábuas de mortalidade, refletindo aumento da sobrevida média do grupo e, portanto, do compromisso de cobertura da massa segurada;
- envelhecimento do grupo agravado pela falta de renovação devido à restrição da legislação federal a contratações;
- redução do tempo disponível para que o fundo reúna as condições para quitação do compromisso com cada participante, revelando um valor a ser reservado maior, dada a proximidade da entrega do benefício;

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Verificou-se estagnação do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem produzir impacto capaz de alterar o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Não dispondo de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e os valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 7% do VABF a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação (conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência) referente aos ativos garantidores, separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio representando 71,42% da Provisão Matemática.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei traz expectativa de um superavit técnico atuarial. Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos estagnação no número de segurados, porém, aumento dos valores de salários/benefícios.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo, bem como de os ativos garantidores não alcançarem a meta atuarial.

13.2 Mantidos pelo Tesouro

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.2.2 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Prevê-se redução das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A movimentação relativa entre a responsabilidade para com o grupo segurado e os recursos disponíveis para fazer-lhe frente vem sofrendo os efeitos produzidos pela associação dos seguintes fatores:

- aumento dos valores de provisão matemática em função da redução progressiva da taxa de juros de desconto para cálculo do valor presente a cada exercício, imposta pela metodologia definida na Portaria MTP nº 1.467/2022;
- aumento na expectativa de sobrevivência do grupo em função da atualização anual de tábuas de mortalidade;
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pelos efeitos da crise sanitária produzida pela pandemia do Covid-19;
- restrições na contratação de pessoal e concessão de aumentos salariais impostas pela legislação federal, prejudicando a renovação etária da massa segurada e o incremento nas receitas de contribuição.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxas de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de compensação previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, para aqueles de quem não se dispõe de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, empregou-se o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando o equivalente a 7% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de prática adequada de alíquotas de **Contribuição Normal** e consolidando os valores referidos nos capítulos **8, 10, 11 e 13**, assim se resume a alimentação a ser adotada para o custeio do plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	20,00%
Taxa de Administração	2,00%
Ente Federativo - Total	22,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	36,00%

14.7 Considerações gerais

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
\bar{x}	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_α	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “α” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade		Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	8	2	10	1.212,00	1.212,00	66,50	72,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	28	35	63	8.273,54	8.273,54	65,39	67,11				
Aposentadoria Compulsória	0	5	5	1.722,11	1.722,11	-	80,80				
Aposentadoria por Invalidez	10	5	15	3.947,50	3.947,50	55,80	62,40				
Pensões	45	9	54	1.437,49	1.437,49	51,67	42,89				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	30	16	46	8.656,39	8.656,39	65,43	65,00	65,43	65,00	44,20	28,94
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	486	468	954	3.203,61	3.798,98	46,78	47,94	63,83	66,54	32,46	32,10
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	12	0	12	6.493,27	-	64,92	-	64,92	-	44,17	-
Servidores - Aposentadoria professor	286	20	306	4.485,29	4.485,29	48,50	45,90	60,73	62,30	32,61	32,15

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	514	39,00	39,00	21,10	21,10	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	278	21,09	60,09	17,68	38,78	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	304	23,07	83,16	27,14	65,91	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	130	9,86	93,02	14,30	80,21	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	17	1,29	94,31	2,34	82,56	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	29	2,20	96,51	4,78	87,34	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	8	0,61	97,12	1,51	88,85	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	8	0,61	97,72	1,70	90,55	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	13	0,99	98,71	3,15	93,70	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	5	0,38	99,09	1,35	95,05	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,15	99,24	0,58	95,63	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,15	99,39	0,65	96,27	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,39	0,00	96,27	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,08	99,47	0,36	96,63	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,08	99,54	0,39	97,03	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,15	99,70	0,85	97,87	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,70	0,00	97,87	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,08	99,77	0,46	98,34	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,77	0,00	98,34	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,77	0,00	98,34	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,08	99,85	0,53	98,87	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	2	0,15	100,00	1,13	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 5.191.922,43

Vencimento Médio: R\$ 3.939,24

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	4	0,30	0,30	8.948,59	0,17	0,17	2.237,15
2	11	0,83	1,14	29.954,22	0,58	0,75	2.723,11
3	0	0,00	1,14	0,00	0,00	0,75	0,00
4	2	0,15	1,29	8.118,90	0,16	0,91	4.059,45
5	0	0,00	1,29	0,00	0,00	0,91	0,00
6	1	0,08	1,37	9.250,38	0,18	1,08	9.250,38
7	5	0,38	1,75	14.053,96	0,27	1,35	2.810,79
8	11	0,83	2,58	54.864,53	1,06	2,41	4.987,68
9	12	0,91	3,49	32.818,29	0,63	3,04	2.734,86
10	157	11,91	15,40	504.756,86	9,72	12,77	3.215,01
11	62	4,70	20,11	154.935,47	2,98	15,75	2.498,96
12	62	4,70	24,81	175.169,46	3,37	19,12	2.825,31
13	181	13,73	38,54	649.820,78	12,52	31,64	3.590,17
14	112	8,50	47,04	306.365,80	5,90	37,54	2.735,41
15	65	4,93	51,97	278.800,26	5,37	42,91	4.289,23
16	398	30,20	82,17	1.397.083,03	26,91	69,82	3.510,26
17	0	0,00	82,17	0,00	0,00	69,82	0,00
18	1	0,08	82,25	6.403,50	0,12	69,94	6.403,50
19	18	1,37	83,61	145.220,04	2,80	72,74	8.067,78
20	94	7,13	90,74	522.486,83	10,06	82,80	5.558,37
21	4	0,30	91,05	13.518,32	0,26	83,06	3.379,58
22	5	0,38	91,43	17.814,81	0,34	83,41	3.562,96
23	0	0,00	91,43	0,00	0,00	83,41	0,00
24	0	0,00	91,43	0,00	0,00	83,41	0,00
25	6	0,46	91,88	31.672,89	0,61	84,02	5.278,82
26	3	0,23	92,11	11.195,41	0,22	84,23	3.731,80
27	3	0,23	92,34	14.142,89	0,27	84,50	4.714,30
28	6	0,46	92,79	29.185,74	0,56	85,07	4.864,29
29	7	0,53	93,32	31.466,63	0,61	85,67	4.495,23
30	14	1,06	94,39	79.745,96	1,54	87,21	5.696,14
31	8	0,61	94,99	48.800,97	0,94	88,15	6.100,12
32	19	1,44	96,43	150.872,87	2,91	91,05	7.940,68
33	11	0,83	97,27	107.773,55	2,08	93,13	9.797,60
34	6	0,46	97,72	36.354,70	0,70	93,83	6.059,12
35	5	0,38	98,10	44.040,60	0,85	94,68	8.808,12
36	6	0,46	98,56	42.302,39	0,81	95,49	7.050,40
37	0	0,00	98,56	0,00	0,00	95,49	0,00
38	2	0,15	98,71	33.663,41	0,65	96,14	16.831,71
39	3	0,23	98,94	37.833,87	0,73	96,87	12.611,29
40	7	0,53	99,47	79.834,08	1,54	98,41	11.404,87
41	2	0,15	99,62	21.909,25	0,42	98,83	10.954,63
42	1	0,08	99,70	12.370,80	0,24	99,07	12.370,80
43	0	0,00	99,70	0,00	0,00	99,07	0,00
44	1	0,08	99,77	12.554,75	0,24	99,31	12.554,75
45	1	0,08	99,85	12.160,31	0,23	99,54	12.160,31
46	1	0,08	99,92	12.425,63	0,24	99,78	12.425,63
47	1	0,08	100,00	11.231,70	0,22	100,00	11.231,70
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.318		100,00	5.191.922,43		100,00	3.939,24

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 15,67 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	58	4,40	4,40	377.501,19	7,27	7,27	6.508,64
1	3	0,23	4,63	27.887,58	0,54	7,81	9.295,86
2	6	0,46	5,08	66.592,39	1,28	9,09	11.098,73
3	4	0,30	5,39	24.640,03	0,47	9,57	6.160,01
4	5	0,38	5,77	39.493,96	0,76	10,33	7.898,79
5	11	0,83	6,60	87.858,71	1,69	12,02	7.987,16
6	27	2,05	8,65	171.682,83	3,31	15,32	6.358,62
7	21	1,59	10,24	143.553,56	2,76	18,09	6.835,88
8	15	1,14	11,38	88.549,52	1,71	19,80	5.903,30
9	17	1,29	12,67	95.699,86	1,84	21,64	5.629,40
10	23	1,75	14,42	113.160,75	2,18	23,82	4.920,03
11	138	10,47	24,89	586.863,24	11,30	35,12	4.252,63
12	39	2,96	27,85	148.811,72	2,87	37,99	3.815,69
13	136	10,32	38,16	551.372,97	10,62	48,61	4.054,21
14	61	4,63	42,79	221.562,61	4,27	52,88	3.632,17
15	52	3,95	46,74	180.378,48	3,47	56,35	3.468,82
16	85	6,45	53,19	315.029,50	6,07	62,42	3.706,23
17	81	6,15	59,33	263.762,19	5,08	67,50	3.256,32
18	46	3,49	62,82	155.586,99	3,00	70,49	3.382,33
19	55	4,17	67,00	221.827,51	4,27	74,77	4.033,23
20	57	4,32	71,32	172.323,54	3,32	78,09	3.023,22
21	56	4,25	75,57	195.434,90	3,76	81,85	3.489,91
22	65	4,93	80,50	180.775,79	3,48	85,33	2.781,17
23	53	4,02	84,52	170.630,76	3,29	88,62	3.219,45
24	43	3,26	87,78	123.313,45	2,38	90,99	2.867,75
25	32	2,43	90,21	121.881,58	2,35	93,34	3.808,80
26	29	2,20	92,41	81.165,80	1,56	94,90	2.798,82
27	25	1,90	94,31	72.559,08	1,40	96,30	2.902,36
28	19	1,44	95,75	47.715,36	0,92	97,22	2.511,33
29	19	1,44	97,19	52.532,84	1,01	98,23	2.764,89
30	13	0,99	98,18	34.347,53	0,66	98,89	2.642,12
31	10	0,76	98,94	22.273,56	0,43	99,32	2.227,36
32	3	0,23	99,17	8.635,48	0,17	99,49	2.878,49
33	4	0,30	99,47	10.408,40	0,20	99,69	2.602,10
34	2	0,15	99,62	4.595,31	0,09	99,78	2.297,66
35	2	0,15	99,77	5.016,60	0,10	99,87	2.508,30
36	0	0,00	99,77	0,00	0,00	99,87	0,00
37	1	0,08	99,85	2.360,90	0,05	99,92	2.360,90
38	0	0,00	99,85	0,00	0,00	99,92	0,00
39	1	0,08	99,92	2.270,10	0,04	99,96	2.270,10
40	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,96	0,00
41	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,96	0,00
42	1	0,08	100,00	1.865,86	0,04	100,00	1.865,86
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.318		100,00	5.191.922,43		100,00	3.939,24

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

16,24 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1	0,08	0,08	1.865,86	0,04	0,04	1.865,86
26	0	0,00	0,08	0,00	0,00	0,04	0,00
27	1	0,08	0,15	2.270,10	0,04	0,08	2.270,10
28	0	0,00	0,15	0,00	0,00	0,08	0,00
29	3	0,23	0,38	8.557,92	0,16	0,24	2.852,64
30	2	0,15	0,53	6.161,91	0,12	0,36	3.080,96
31	4	0,30	0,83	14.238,83	0,27	0,64	3.559,71
32	4	0,30	1,14	8.164,10	0,16	0,79	2.041,03
33	4	0,30	1,44	10.713,94	0,21	1,00	2.678,49
34	13	0,99	2,43	27.891,22	0,54	1,54	2.145,48
35	30	2,28	4,70	73.469,75	1,42	2,95	2.448,99
36	32	2,43	7,13	83.273,05	1,60	4,56	2.602,28
37	27	2,05	9,18	72.159,49	1,39	5,95	2.672,57
38	37	2,81	11,99	115.928,99	2,23	8,18	3.133,22
39	27	2,05	14,04	84.356,12	1,62	9,80	3.124,30
40	59	4,48	18,51	208.101,84	4,01	13,81	3.527,15
41	59	4,48	22,99	218.633,68	4,21	18,02	3.705,66
42	67	5,08	28,07	228.919,30	4,41	22,43	3.416,71
43	59	4,48	32,55	231.572,04	4,46	26,89	3.924,95
44	71	5,39	37,94	281.777,38	5,43	32,32	3.968,70
45	55	4,17	42,11	220.497,49	4,25	36,57	4.009,05
46	66	5,01	47,12	267.079,91	5,14	41,71	4.046,67
47	55	4,17	51,29	191.649,58	3,69	45,40	3.484,54
48	38	2,88	54,17	130.641,59	2,52	47,92	3.437,94
49	64	4,86	59,03	239.732,41	4,62	52,54	3.745,82
50	47	3,57	62,59	195.477,92	3,77	56,30	4.159,10
51	41	3,11	65,71	161.237,76	3,11	59,41	3.932,63
52	41	3,11	68,82	177.174,00	3,41	62,82	4.321,32
53	35	2,66	71,47	141.582,90	2,73	65,55	4.045,23
54	45	3,41	74,89	198.384,99	3,82	69,37	4.408,56
55	37	2,81	77,69	182.540,99	3,52	72,88	4.933,54
56	38	2,88	80,58	159.218,30	3,07	75,95	4.189,96
57	41	3,11	83,69	203.717,71	3,92	79,87	4.968,72
58	33	2,50	86,19	142.422,50	2,74	82,62	4.315,83
59	24	1,82	88,01	116.834,28	2,25	84,87	4.868,10
60	26	1,97	89,98	134.954,45	2,60	87,47	5.190,56
61	24	1,82	91,81	124.712,26	2,40	89,87	5.196,34
62	26	1,97	93,78	134.442,56	2,59	92,46	5.170,87
63	10	0,76	94,54	36.059,69	0,69	93,15	3.605,97
64	14	1,06	95,60	81.710,27	1,57	94,73	5.836,45
65	13	0,99	96,59	82.483,90	1,59	96,32	6.344,92
66	16	1,21	97,80	65.999,71	1,27	97,59	4.124,98
67	13	0,99	98,79	47.482,79	0,91	98,50	3.652,52
68	2	0,15	98,94	4.147,23	0,08	98,58	2.073,62
69	7	0,53	99,47	40.457,93	0,78	99,36	5.779,70
70	1	0,08	99,54	4.310,27	0,08	99,44	4.310,27
>70	6	0,46	100,00	28.913,52	0,56	100,00	4.818,92
TOTAL	1.318		100,00	5.191.922,43		100,00	3.939,24

IDADE MÉDIA: 48,84 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9942

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	2.964,86	47	1	2.964,86	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	2	4.080,56	51	2	4.080,56	51	0	-
52	2	4.887,96	52	2	4.887,96	52	0	-
53	1	2.355,24	53	1	2.355,24	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	2	10.065,30	56	1	8.853,30	56	1	1.212,00
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	3	10.610,52	58	2	8.662,03	58	1	1.948,49
59	2	25.266,69	59	1	14.266,23	59	1	11.000,46
60	3	19.851,63	60	1	8.850,11	60	2	11.001,52
61	5	29.790,04	61	2	8.709,56	61	3	21.080,48
62	8	61.081,45	62	4	26.413,14	62	4	34.668,31
63	3	31.816,13	63	1	1.212,00	63	2	30.604,13
64	9	51.110,78	64	8	46.760,94	64	1	4.349,84
65	4	25.712,66	65	2	13.446,98	65	2	12.265,68
66	10	75.079,77	66	6	43.975,41	66	4	31.104,36
67	4	17.029,64	67	3	8.064,83	67	1	8.964,81
68	7	54.629,58	68	2	5.448,31	68	5	49.181,27
69	3	15.198,22	69	0	-	69	3	15.198,22
70	3	11.390,85	70	2	6.458,41	70	1	4.932,44
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	3	16.114,98	72	0	-	72	3	16.114,98
73	5	33.693,44	73	2	5.215,68	73	3	28.477,76
74	3	20.384,83	74	1	7.411,11	74	2	12.973,72
75	1	1.212,00	75	0	-	75	1	1.212,00
76	1	1.566,76	76	1	1.566,76	76	0	-
77	2	6.959,86	77	0	-	77	2	6.959,86
78	3	12.121,20	78	0	-	78	3	12.121,20
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	1	6.112,88	80	1	6.112,88	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	1.212,00	82	0	-	82	1	1.212,00
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	3.762,53	89	0	-	89	1	3.762,53
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	93	556.062,36	TOTAL	46	235.716,30	TOTAL	47	320.346,06

Idade Média = 65,91

Idade Média = 63,5

Idade Média = 68,28

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	21	25.544,25	0 a 1	13	15.848,25	0 a 1	8	9.696,00
1 a 2	6	11.939,50	1 a 2	3	5.926,86	1 a 2	3	6.012,64
2 a 3	7	23.413,02	2 a 3	5	16.155,90	2 a 3	2	7.257,12
3 a 4	12	54.609,50	3 a 4	6	27.530,64	3 a 4	6	27.078,86
4 a 5	13	76.261,30	4 a 5	4	23.281,33	4 a 5	9	52.979,97
5 a 6	8	58.362,36	5 a 6	5	35.830,56	5 a 6	3	22.531,80
6 a 7	8	69.706,50	6 a 7	5	42.815,41	6 a 7	3	26.891,09
7 a 8	5	49.490,52	7 a 8	1	10.221,82	7 a 8	4	39.268,70
8 a 9	8	90.339,88	8 a 9	1	10.786,07	8 a 9	7	79.553,81
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	2	27.927,78	10 a 11	2	27.927,78	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	19.391,68	14 a 15	1	19.391,68	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	1	22.821,78	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	22.821,78
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	26.254,29	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	26.254,29
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	93	556.062,36	TOTAL	46	235.716,30	TOTAL	47	320.346,06

Provento Médio= R\$ 5.979,17

Provento Médio= R\$ 5.124,27

Provento Médio= R\$ 6.815,87

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	8	12.244,62	1.530,58	≤19	5	9.412,04	1.882,41	≤19	3	2.832,58	944,19
20	2	6.067,71	3.033,86	20	2	6.067,71	3.033,86	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	1	1.212,00	1.212,00	30	1	1.212,00	1.212,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	2	1.306,61	653,31	36	1	347,18	347,18	36	1	959,43	959,43
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	1	860,25	860,25	40	1	860,25	860,25	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	2	5.719,78	2.859,89	44	2	5.719,78	2.859,89	44	0	0,00	0,00
45	1	1.457,34	1.457,34	45	1	1.457,34	1.457,34	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	2	9.832,16	4.916,08	50	2	9.832,16	4.916,08	50	0	0,00	0,00
51	2	3.026,31	1.513,16	51	1	1.814,31	1.814,31	51	1	1.212,00	1.212,00
52	2	10.575,06	5.287,53	52	2	10.575,06	5.287,53	52	0	0,00	0,00
53	1	1.625,15	1.625,15	53	1	1.625,15	1.625,15	53	0	0,00	0,00
54	1	1.662,51	1.662,51	54	1	1.662,51	1.662,51	54	0	0,00	0,00
55	2	8.648,24	4.324,12	55	2	8.648,24	4.324,12	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	2	13.199,09	6.599,55	57	2	13.199,09	6.599,55	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	3	10.412,84	3.470,95	59	2	9.100,54	4.550,27	59	1	1.312,30	1.312,30
60	1	2.983,65	2.983,65	60	1	2.983,65	2.983,65	60	0	0,00	0,00
61	2	3.704,25	1.852,13	61	2	3.704,25	1.852,13	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	5	14.652,55	2.930,51	64	3	10.541,69	3.513,90	64	2	4.110,86	2.055,43
65	3	9.023,66	3.007,89	65	3	9.023,66	3.007,89	65	0	0,00	0,00
66	2	7.832,59	3.916,30	66	2	7.832,59	3.916,30	66	0	0,00	0,00
67	2	8.307,99	4.154,00	67	2	8.307,99	4.154,00	67	0	0,00	0,00
68	2	10.804,58	5.402,29	68	2	10.804,58	5.402,29	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	2	5.547,66	2.773,83	72	1	3.037,43	3.037,43	72	1	2.510,23	2.510,23
73	1	4.562,74	4.562,74	73	1	4.562,74	4.562,74	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	1	1.571,48	1.571,48	76	1	1.571,48	1.571,48	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	1	1.212,00	1.212,00	78	1	1.212,00	1.212,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	54	158.052,82	2.926,90	TOTAL	45	145.115,42	3.224,79	TOTAL	9	12.937,40	1.437,49

Idade Média: 50,2

Idade Média: 51,67

Idade Média: 42,89

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	254.077.722,72
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	85.127.646,32
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.865.707,98
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	132.983,02
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	83.128.955,32
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	99.816.860,04
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	101.847.916,28
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.928.831,33
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.224,91
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	225.700.281,90
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	431.609.169,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	107.369.927,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	68.326.317,75
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.212.641,86
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(135.059.587,97)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	135.059.587,97
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	63.620.168,75
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	63.620.168,75
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,20%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,36% ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/22	-	85.127.646,32	-	1.865.707,98	132.983,02	-	83.128.955,32
jan/23	-	84.908.659,52	-	1.860.785,10	132.616,18	-	82.915.258,24
mar/23	-	84.689.672,72	-	1.855.862,22	132.249,34	-	82.701.561,16
mar/23	-	84.470.685,91	-	1.850.939,33	131.882,50	-	82.487.864,08
abr/23	-	84.251.699,11	-	1.846.016,45	131.515,66	-	82.274.167,00
mai/23	-	84.032.712,31	-	1.841.093,57	131.148,82	-	82.060.469,92
jun/23	-	83.813.725,51	-	1.836.170,69	130.781,98	-	81.846.772,85
jul/23	-	83.594.738,70	-	1.831.247,80	130.415,13	-	81.633.075,77
ago/23	-	83.375.751,90	-	1.826.324,92	130.048,29	-	81.419.378,69
set/23	-	83.156.765,10	-	1.821.402,04	129.681,45	-	81.205.681,61
out/23	-	82.937.778,30	-	1.816.479,16	129.314,61	-	80.991.984,53
nov/23	-	82.718.791,49	-	1.811.556,27	128.947,77	-	80.778.287,45

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/22	-	-	-	-	-	-
jan/23	-	-	-	-	-	-
mar/23	-	-	-	-	-	-
mar/23	-	-	-	-	-	-
abr/23	-	-	-	-	-	-
mai/23	-	-	-	-	-	-
jun/23	-	-	-	-	-	-
jul/23	-	-	-	-	-	-
ago/23	-	-	-	-	-	-
set/23	-	-	-	-	-	-
out/23	-	-	-	-	-	-
nov/23	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/22	99.816.860,04	101.847.916,28	-	1.928.831,33	102.224,91	-	-
jan/23	99.629.680,02	101.656.541,52	-	1.924.807,93	102.053,57	-	-
mar/23	99.442.500,00	101.465.166,76	-	1.920.784,54	101.882,23	-	-
mar/23	99.255.319,98	101.273.792,00	-	1.916.761,14	101.710,89	-	-
abr/23	99.068.139,95	101.082.417,24	-	1.912.737,75	101.539,54	-	-
mai/23	98.880.959,93	100.891.042,48	-	1.908.714,35	101.368,20	-	-
jun/23	98.693.779,91	100.699.667,73	-	1.904.690,96	101.196,86	-	-
jul/23	98.506.599,89	100.508.292,97	-	1.900.667,56	101.025,52	-	-
ago/23	98.319.419,87	100.316.918,21	-	1.896.644,16	100.854,18	-	-
set/23	98.132.239,85	100.125.543,45	-	1.892.620,77	100.682,84	-	-
out/23	97.945.059,82	99.934.168,69	-	1.888.597,37	100.511,49	-	-
nov/23	97.757.879,80	99.742.793,93	-	1.884.573,98	100.340,15	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/22	225.700.281,90	431.609.169,40	107.369.927,89	68.326.317,75	30.212.641,86	-	135.059.587,97	135.059.587,97
jan/23	227.949.947,96	433.192.480,63	106.894.980,51	68.024.078,51	30.323.473,65	-	135.298.127,98	135.298.127,98
mar/23	230.199.614,03	434.775.791,86	106.420.033,14	67.721.839,27	30.434.305,43	-	135.536.667,99	135.536.667,99
mar/23	232.449.280,09	436.359.103,09	105.945.085,76	67.419.600,03	30.545.137,22	-	135.775.208,00	135.775.208,00
abr/23	234.698.946,15	437.942.414,32	105.470.138,38	67.117.360,79	30.655.969,00	-	136.013.748,01	136.013.748,01
mai/23	236.948.612,21	439.525.725,55	104.995.191,00	66.815.121,55	30.766.800,79	-	136.252.288,02	136.252.288,02
jun/23	239.198.278,28	441.109.036,78	104.520.243,63	66.512.882,31	30.877.632,58	-	136.490.828,03	136.490.828,03
jul/23	241.447.944,34	442.692.348,01	104.045.296,25	66.210.643,06	30.988.464,36	-	136.729.368,03	136.729.368,03
ago/23	243.697.610,40	444.275.659,24	103.570.348,87	65.908.403,82	31.099.296,15	-	136.967.908,04	136.967.908,04
set/23	245.947.276,46	445.858.970,47	103.095.401,49	65.606.164,58	31.210.127,93	-	137.206.448,05	137.206.448,05
out/23	248.196.942,53	447.442.281,70	102.620.454,12	65.303.925,34	31.320.959,72	-	137.444.988,06	137.444.988,06
nov/23	250.446.608,59	449.025.592,93	102.145.506,74	65.001.686,10	31.431.791,50	-	137.683.528,07	137.683.528,07

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2022	58	377.501,19	377.501,19	377.501,19
2023	3	27.887,58	28.149,95	27.384,72
2024	6	66.592,39	67.604,73	64.727,34
2025	4	24.640,03	25.324,20	23.375,57
2026	5	39.493,96	40.795,20	37.252,07
2027	11	87.858,71	91.952,46	79.571,84
2028	27	171.682,83	181.602,62	146.852,29
2029	21	143.553,56	153.275,30	121.526,09
2030	15	88.549,52	95.385,13	74.036,95
2031	17	95.699,86	104.193,89	75.172,11
2032	23	113.160,75	124.395,30	85.895,02
2033	138	586.863,24	650.053,41	400.877,25
2034	39	148.811,72	166.861,66	101.417,10
2035	136	551.372,97	625.668,11	352.644,02
2036	61	221.562,61	253.588,27	136.469,63
2037	52	180.378,48	208.294,45	103.863,49
2038	85	315.029,50	368.001,81	174.337,64
2039	81	263.762,19	310.827,24	132.572,71
2040	46	155.586,99	185.409,40	81.994,01
2041	55	221.827,51	266.819,53	116.540,50
2042	57	172.323,54	209.358,34	89.205,70
2043	56	195.434,90	239.658,52	98.214,95
2044	65	180.775,79	223.934,77	87.808,14
2045	53	170.630,76	213.696,88	78.909,37
2046	43	123.313,45	155.723,76	56.293,44
2047	32	121.881,58	155.650,35	53.339,94
2048	29	81.165,80	104.630,69	34.380,64
2049	25	72.559,08	94.527,74	30.756,60
2050	19	47.715,36	62.811,38	20.348,86
2051	19	52.532,84	69.780,29	22.390,85
2052	13	34.347,53	46.089,34	11.881,24
2053	10	22.273,56	30.189,50	8.166,93
2054	3	8.635,48	11.815,33	1.920,11
2055	4	10.408,40	14.396,39	3.426,77
2056	2	4.595,31	6.404,10	1.015,17
2057	2	5.016,60	7.097,18	375,81
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	1	2.360,90	3.406,03	243,29
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	1	2.270,10	3.338,09	227,45
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	1	1.865,86	2.815,11	165,59
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.318	5.191.922,43	5.981.027,63	3.313.082,37

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2023	154	61	215	10.352.630,47	2.393.403,09	12.746.033,57
2024	160	67	227	10.641.264,52	2.722.651,79	13.363.916,30
2025	163	73	237	10.826.534,37	3.051.169,64	13.877.704,01
2026	168	80	248	11.062.999,98	3.379.101,06	14.442.101,05
2027	179	86	265	11.606.636,47	3.706.341,76	15.312.978,23
2028	206	92	298	12.969.343,78	4.032.941,45	17.002.285,23
2029	226	99	325	14.024.573,92	4.358.901,36	18.383.475,28
2030	241	105	346	14.772.402,43	4.684.222,68	19.456.625,11
2031	258	111	369	15.622.485,31	5.008.906,63	20.631.391,94
2032	281	117	398	16.779.587,55	5.332.954,40	22.112.541,95
2033	418	124	542	23.824.167,86	5.656.367,19	29.480.535,05
2034	457	130	587	25.798.499,36	5.979.146,21	31.777.645,57
2035	593	136	729	32.738.551,53	6.301.292,65	39.039.844,18
2036	653	142	796	35.837.121,90	6.622.807,70	42.459.929,60
2037	705	149	854	38.474.194,50	6.943.692,55	45.417.887,06
2038	789	155	944	42.800.180,40	7.263.948,41	50.064.128,80
2039	870	161	1.031	46.920.354,17	7.583.576,44	54.503.930,61
2040	916	167	1.083	49.247.641,90	7.902.577,85	57.150.219,75
2041	970	173	1.144	52.035.177,29	8.220.953,81	60.256.131,10
2042	1.027	180	1.206	54.924.464,07	8.538.705,50	63.463.169,57
2043	1.082	186	1.268	57.761.884,41	8.855.834,12	66.617.718,53
2044	1.147	192	1.339	61.059.426,60	9.172.340,82	70.231.767,42
2045	1.199	198	1.397	63.741.828,50	9.488.226,80	73.230.055,30
2046	1.242	204	1.446	65.911.636,48	9.803.493,22	75.715.129,69
2047	1.273	210	1.483	67.517.778,94	10.118.141,25	77.635.920,20
2048	1.302	216	1.518	68.969.974,96	10.432.172,07	79.402.147,03
2049	1.326	222	1.548	70.217.064,73	10.745.586,84	80.962.651,57
2050	1.345	228	1.573	71.156.703,47	11.058.386,73	82.215.090,21
2051	1.363	234	1.597	72.096.152,10	11.370.572,91	83.466.725,00
2052	1.376	240	1.616	72.728.225,16	11.682.146,52	84.410.371,68
2053	1.385	246	1.631	73.206.590,86	11.993.108,74	85.199.699,61
2054	1.387	252	1.640	73.326.496,66	12.303.460,73	85.629.957,39
2055	1.391	258	1.649	73.497.611,13	12.613.203,63	86.110.814,76
2056	1.392	264	1.657	73.566.328,88	12.922.338,60	86.488.667,48
2057	1.394	270	1.664	73.635.070,12	13.230.866,79	86.865.936,91
2058	1.393	276	1.669	73.568.937,53	13.520.876,60	87.089.814,13

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	29.796.737,29	14.095.933,40	15.700.803,89	269.778.526,61	283.398.789,09
2024	31.145.255,44	14.727.315,13	16.417.940,31	286.196.466,92	314.980.332,88
2025	32.517.764,29	15.254.736,82	17.263.027,47	303.459.494,39	349.071.176,37
2026	33.914.608,79	15.832.904,19	18.081.704,59	321.541.198,98	385.774.706,46
2027	35.336.138,40	16.717.689,41	18.618.448,99	340.159.647,97	424.937.519,86
2028	36.782.707,14	18.421.043,52	18.361.663,62	358.521.311,59	465.873.337,77
2029	38.254.673,64	19.816.421,15	18.438.252,49	376.959.564,08	509.016.398,38
2030	40.304.415,71	20.903.900,44	19.400.515,27	396.360.079,35	555.390.179,77
2031	40.707.459,87	22.093.140,02	18.614.319,85	414.974.399,20	603.368.761,28
2032	41.114.534,47	23.588.907,51	17.525.626,96	432.500.026,15	652.725.230,12
2033	41.525.679,82	30.971.664,27	10.554.015,54	443.054.041,70	697.495.362,04
2034	41.940.936,61	33.283.686,08	8.657.250,53	451.711.292,23	742.647.459,91
2035	42.360.345,98	40.560.945,10	1.799.400,88	453.510.693,11	783.111.313,13
2036	42.783.949,44	43.996.241,53	-1.212.292,09	452.298.401,02	822.589.289,72
2037	43.211.788,93	46.969.562,11	-3.757.773,17	448.540.627,85	861.508.457,52
2038	43.643.906,82	51.631.320,60	-7.987.413,78	440.553.214,07	898.111.810,77
2039	44.080.345,89	56.086.794,33	-12.006.448,44	428.546.765,63	932.495.008,83
2040	44.521.149,35	58.748.912,10	-14.227.762,75	414.319.002,88	966.387.064,71
2041	44.966.360,84	61.870.810,37	-16.904.449,53	397.414.553,35	999.295.226,86
2042	45.416.024,45	65.093.995,64	-19.677.971,19	377.736.582,16	1.031.068.980,21
2043	45.870.184,70	68.264.852,86	-22.394.668,16	355.341.914,00	1.061.707.637,65
2044	31.593.772,47	71.895.373,09	-40.301.600,62	315.040.313,38	1.075.566.992,57
2045	31.909.710,19	74.910.297,03	-43.000.586,84	272.039.726,54	1.087.377.874,09
2046	32.228.807,30	77.412.173,84	-45.183.366,54	226.856.359,99	1.097.563.389,46
2047	32.551.095,37	79.349.934,78	-46.798.839,41	180.057.520,58	1.106.621.076,48
2048	32.876.606,32	81.133.301,77	-48.256.695,44	131.800.825,14	1.114.654.002,93
2049	33.205.372,39	82.711.117,86	-49.505.745,47	82.295.079,67	1.121.823.116,23
2050	33.537.426,11	83.981.041,15	-50.443.615,04	31.851.464,63	1.128.402.769,24
2051	33.872.800,37	85.250.335,46	-51.377.535,09	-19.526.070,46	1.134.366.362,24
2052	34.211.528,38	86.211.818,24	-52.000.289,87	-71.526.360,33	1.140.001.115,68
2053	34.553.643,66	87.019.160,63	-52.465.516,97	-123.991.877,30	1.145.451.553,28
2054	34.899.180,10	87.467.613,02	-52.568.432,93	-176.560.310,23	1.151.079.821,86
2055	35.248.171,90	87.966.846,95	-52.718.675,05	-229.278.985,28	1.156.846.612,00
2056	35.600.653,62	88.363.259,99	-52.762.606,37	-282.041.591,65	1.162.868.201,68
2057	35.956.660,15	88.759.275,35	-52.802.615,20	-334.844.206,85	1.169.161.864,98
2058	36.316.226,75	89.002.085,95	-52.685.859,20	-387.530.066,05	1.175.902.590,42
2059	36.679.389,02	90.046.638,51	-53.367.249,49	-440.897.315,54	1.182.294.727,14
2060	37.046.182,91	91.098.465,84	-54.052.282,93	-494.949.598,47	1.188.316.410,67
2061	37.416.644,74	92.157.639,47	-54.740.994,73	-549.690.593,20	1.193.944.603,43
2062	37.790.811,19	93.224.231,77	-55.433.420,58	-605.124.013,78	1.199.155.033,29
2063	38.168.719,30	94.298.315,95	-56.129.596,65	-661.253.610,43	1.203.922.128,86
2064	38.550.406,49	95.379.966,05	-56.829.559,56	-718.083.169,99	1.208.218.951,45
2065	38.935.910,56	96.469.256,96	-57.533.346,40	-775.616.516,39	1.212.017.123,52

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
				1	2
2066	39.325.269,66	97.566.264,42	-58.240.994,76	-833.857.511,15	1.215.286.753,32
2067	39.718.522,36	98.671.065,04	-58.952.542,68	-892.810.053,83	1.217.996.355,70
2068	40.115.707,58	99.783.736,30	-59.668.028,72	-952.478.082,55	1.220.112.768,73
2069	40.516.864,66	100.904.356,54	-60.387.491,88	-1.012.865.574,42	1.221.601.066,04
2070	40.922.033,31	102.033.004,98	-61.110.971,68	-1.073.976.546,10	1.222.424.464,54
2071	41.331.253,64	103.169.761,76	-61.838.508,12	-1.135.815.054,22	1.222.544.227,36
2072	41.744.566,18	104.314.707,87	-62.570.141,70	-1.198.385.195,92	1.221.919.561,80
2073	42.162.011,84	105.467.925,25	-63.305.913,42	-1.261.691.109,33	1.220.507.511,85
2074	42.583.631,96	106.629.496,72	-64.045.864,77	-1.325.736.974,10	1.218.262.845,22
2075	43.009.468,27	107.799.506,03	-64.790.037,76	-1.390.527.011,86	1.215.137.934,43
2076	43.439.562,96	108.978.037,86	-65.538.474,90	-1.456.065.486,76	1.211.082.631,77
2077	43.873.958,59	110.165.177,80	-66.291.219,22	-1.522.356.705,98	1.206.044.137,71
2078	44.312.698,17	111.361.012,43	-67.048.314,26	-1.589.405.020,23	1.199.966.862,44
2079	44.755.825,15	112.565.629,23	-67.809.804,07	-1.657.214.824,31	1.192.792.280,31
2080	45.203.383,41	113.779.116,67	-68.575.733,26	-1.725.790.557,57	1.184.458.776,56
2081	45.655.417,24	115.001.564,17	-69.346.146,93	-1.795.136.704,50	1.174.901.486,19
2082	46.111.971,41	116.233.062,14	-70.121.090,73	-1.865.257.795,22	1.164.052.124,39
2083	46.573.091,13	117.473.701,96	-70.900.610,83	-1.936.158.406,05	1.151.838.808,14
2084	47.038.822,04	117.524.338,90	-70.485.516,86	-2.006.643.922,92	1.139.416.285,86
2085	47.509.210,26	118.800.812,68	-71.291.602,43	-2.077.935.525,35	1.125.520.748,64
2086	47.984.302,36	120.086.459,69	-72.102.157,33	-2.150.037.682,67	1.110.071.014,15
2087	48.464.145,38	121.381.378,91	-72.917.233,52	-2.222.954.916,20	1.092.981.625,29
2088	48.948.786,84	122.685.670,30	-73.736.883,46	-2.296.691.799,66	1.074.162.627,37
2089	49.438.274,71	123.999.434,82	-74.561.160,11	-2.371.252.959,77	1.053.519.333,72
2090	49.932.657,45	125.322.774,39	-75.390.116,94	-2.446.643.076,71	1.030.952.079,10
2091	50.431.984,03	126.655.791,98	-76.223.807,95	-2.522.866.884,66	1.006.355.960,26
2092	50.936.303,87	127.998.591,53	-77.062.287,66	-2.599.929.172,32	979.620.563,05
2093	51.445.666,91	129.351.278,04	-77.905.611,13	-2.677.834.783,45	950.629.675,30
2094	51.960.123,58	130.713.957,53	-78.753.833,96	-2.756.588.617,41	919.260.984,78
2095	52.479.724,81	132.086.737,07	-79.607.012,26	-2.836.195.629,67	885.385.761,41
2096	53.004.522,06	133.469.724,78	-80.465.202,71	-2.916.660.832,38	848.868.523,02
2097	53.534.567,28	134.863.029,84	-81.328.462,56	-2.997.989.294,94	809.566.683,63
2098	54.069.912,95	136.266.762,54	-82.196.849,59	-3.080.186.144,53	767.330.183,50

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2022 (data-base dezembro de 2021), obteve-se o valor de 18,9 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,20%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.837/2022.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2022), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 18,2 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o grupo Mantidos pelo Tesouro, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2022 (data-base dezembro de 2021) foi de 8,3 anos, associada à taxa de **4,36%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.837/2022.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2022), o valor obtido para a duração do passivo dos Mantidos pelo Tesouro foi de 7,8 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2023	18,9	5,20%	Portaria 1.837/2022
2022	18,1	4,88%	Portaria 6.132/2021
2021	17,4	5,42%	Portaria 12.223/2020

Mantidos pelo Tesouro

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2023	8,3	4,36%	Portaria 1.837/2022
2022	8,6	4,58%	Portaria 6.132/2021
2021	8,3	5,35%	Portaria 12.223/2020

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento do presente item, em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não obedece a modelo preconcebido pela Secretaria de Previdência, cuja disponibilização e respectivas regulamentação e orientação eram aguardadas a partir do estabelecido no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, não havendo publicação de apropriada orientação até o momento da elaboração do presente estudo.

Ganhos e perdas atuariais compreendem os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência) e os efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	4,88%
-------------------	-------

Mantido pelo Tesouro

Premissa Atuarial	4,58%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Rentabilidade das aplicações %	- 7,99%
--------------------------------	---------

- Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2022, se mostrou abaixo da expectativa afetada ainda pelos efeitos da crise sanitária produzida pela pandemia do Covid-19 e pela instabilidade Política das eleições no País, afetando o mercado financeiro.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	6
Eventos observados:	5

- Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 06 óbitos e a ocorrência de 05 óbitos no ano de 2022, ou seja 16,67% abaixo do esperado. Por

ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	70
Eventos observados:	5

- Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 70 aposentadorias e a ocorrência de 05 aposentadorias no ano de 2022, ou seja 92,86% abaixo. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (28 a 49).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme disposto no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, cabe ao ente federativo garantir os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando houver, bem como demonstrar a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, inclusive em caso de equacionamento de deficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, apresenta a relação entre o plano de custeio construído sob o rigor da regulamentação vigente e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo reportada por ocasião da remessa da bagagem informacional relativa ao presente estudo, relação essa representada no cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência por ocasião da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, enquanto não for disponibilizado modelo de *Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio*, ainda constando como “em edição” no sítio eletrônico da SPREV ao tempo da elaboração do presente estudo.

ANEXO 10. Tábuas em geral

"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."			
(Extrapolção efetuada pelo MPS a partir da idade 80 da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ MULHERES)			
Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.			
MULHERES			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01063513401	80,31
1	98.936	0,00070982258	80,17
2	98.866	0,00044572741	79,23
3	98.822	0,00033354122	78,26
4	98.789	0,00027008373	77,29
5	98.763	0,00022935520	76,31
6	98.740	0,00020165902	75,33
7	98.720	0,00018274526	74,34
8	98.702	0,00017078555	73,35
9	98.685	0,00016536335	72,37
10	98.669	0,00016717662	71,38
11	98.652	0,00017809065	70,39
12	98.635	0,00021159295	69,40
13	98.614	0,00025285686	68,42
14	98.589	0,00029015678	67,43
15	98.560	0,00032987240	66,45
16	98.528	0,00037589760	65,48
17	98.491	0,00041252012	64,50
18	98.450	0,00043474134	63,53
19	98.407	0,00044656474	62,55
20	98.363	0,00045708148	61,58
21	98.318	0,00047157849	60,61
22	98.272	0,00048740526	59,64
23	98.224	0,00050596252	58,67
24	98.174	0,00052737178	57,70
25	98.123	0,00054997325	56,73
26	98.069	0,00057453103	55,76
27	98.012	0,00060404269	54,79
28	97.953	0,00063968059	53,82
29	97.891	0,00068083934	52,86
30	97.824	0,00072800789	51,89
31	97.753	0,00077870094	50,93
32	97.677	0,00082981923	49,97
33	97.595	0,00087994289	49,01
34	97.510	0,00093180027	48,05
35	97.419	0,00098984581	47,10
36	97.322	0,00105791233	46,14
37	97.219	0,00113684132	45,19
38	97.109	0,00122861203	44,24
39	96.990	0,00133346222	43,30
40	96.860	0,00144804995	42,35
41	96.720	0,00157439821	41,41
42	96.568	0,00171881916	40,48
43	96.402	0,00188380343	39,55
44	96.220	0,00206729876	38,62
45	96.021	0,00226809967	37,70
46	95.803	0,00248086703	36,78
47	95.566	0,00270072764	35,87
48	95.308	0,00292477493	34,97
49	95.029	0,00315714622	34,07
50	94.729	0,00340854830	33,18
51	94.406	0,00368241633	32,29
52	94.058	0,00397339175	31,41
53	93.685	0,00428228050	30,53
54	93.283	0,00461362497	29,66
55	92.853	0,00497774371	28,79
56	92.391	0,00537738202	27,94

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES."**

**(Extrapolção efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ MULHERES)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

MULHERES

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	91.894	0,00580847072	27,08
58	91.360	0,00627289599	26,24
59	90.787	0,00677889049	25,40
60	90.172	0,00733529904	24,57
61	89.510	0,00795473493	23,75
62	88.798	0,00864848064	22,94
63	88.030	0,00942749584	22,13
64	87.200	0,01029646404	21,34
65	86.302	0,01124722708	20,56
66	85.332	0,01229201943	19,78
67	84.283	0,01346112413	19,02
68	83.148	0,01477252730	18,28
69	81.920	0,01622918869	17,54
70	80.591	0,01780590267	16,82
71	79.156	0,01951996245	16,12
72	77.610	0,02142897664	15,43
73	75.947	0,02356492368	14,76
74	74.158	0,02592882393	14,10
75	72.235	0,02847012329	13,46
76	70.178	0,03121003154	12,84
77	67.988	0,03424621713	12,24
78	65.660	0,03763337050	11,66
79	63.189	0,04137611332	11,09
80	60.574	0,04544620043	10,55
81	57.821	0,04967315951	10,03
82	54.949	0,05408082539	9,53
83	51.977	0,05869624756	9,04
84	48.927	0,06355038454	8,58
85	45.817	0,06867896572	8,12
86	42.671	0,07412357144	7,69
87	39.508	0,07993300045	7,26
88	36.350	0,08616501912	6,85
89	33.218	0,09288862312	6,45
90	30.132	0,10018699520	6,06
91	27.113	0,10816142018	5,68
92	24.181	0,11693653429	5,30
93	21.353	0,12666746188	4,94
94	18.648	0,13754966376	4,58
95	16.083	0,14983274753	4,24
96	13.673	0,16384017057	3,89
97	11.433	0,17999787104	3,56
98	9.375	0,19887668237	3,23
99	7.511	0,22125640910	2,91
100	5.849	0,24822443322	2,59
101	4.397	0,28132963013	2,29
102	3.160	0,32282315491	1,99
103	2.140	0,37602375664	1,69
104	1.335	0,44580076017	1,41
105	740	0,53885137598	1,15
106	341	0,66193756473	0,91
107	115	0,81108924982	0,70
108	22	0,94336310506	0,56
109	1	0,99576160931	0,50
110	0	0,99998067153	0,50
111	0	0,9999999996	0,50

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ HOMENS)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01242602	73,31
1	98.757	0,00086054	73,23
2	98.672	0,00057027	72,30
3	98.616	0,00044147	71,34
4	98.573	0,00036655	70,37
5	98.536	0,00031750	69,39
6	98.505	0,00028374	68,42
7	98.477	0,00026067	67,43
8	98.452	0,00024653	66,45
9	98.427	0,00024137	65,47
10	98.404	0,00024688	64,48
11	98.379	0,00026672	63,50
12	98.353	0,00030733	62,52
13	98.323	0,00037926	61,54
14	98.285	0,00049951	60,56
15	98.236	0,00098635	59,59
16	98.140	0,00126049	58,65
17	98.016	0,00150933	57,72
18	97.868	0,00171250	56,81
19	97.700	0,00187572	55,90
20	97.517	0,00203912	55,01
21	97.318	0,00219714	54,12
22	97.104	0,00230041	53,24
23	96.881	0,00233428	52,36
24	96.655	0,00231660	51,48
25	96.431	0,00227547	50,60
26	96.211	0,00224044	49,71
27	95.996	0,00222122	48,82
28	95.783	0,00223235	47,93
29	95.569	0,00226799	47,04
30	95.352	0,00230905	46,14
31	95.132	0,00234781	45,25
32	94.909	0,00239636	44,35
33	94.681	0,00245567	43,46
34	94.449	0,00252673	42,56
35	94.210	0,00261172	41,67
36	93.964	0,00271070	40,78
37	93.709	0,00282248	39,89
38	93.445	0,00294731	39,00
39	93.169	0,00308781	38,11
40	92.882	0,00324596	37,23
41	92.580	0,00342635	36,35
42	92.263	0,00363368	35,47
43	91.928	0,00387144	34,60
44	91.572	0,00413921	33,73
45	91.193	0,00443330	32,87
46	90.788	0,00475357	32,02
47	90.357	0,00510463	31,17
48	89.896	0,00548821	30,32
49	89.402	0,00590483	29,49
50	88.874	0,00635420	28,66
51	88.310	0,00683705	27,84
52	87.706	0,00735567	27,03
53	87.061	0,00791170	26,22
54	86.372	0,00850683	25,43
55	85.637	0,00915104	24,64
56	84.854	0,00984039	23,87

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS."**

**(Extrapolção efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ HOMENS)**

Conforme alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018 a tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada por sexo, é o parâmetro mínimo para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos a ser utilizada nas avaliações atuariais.

HOMENS			
Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	84.019	0,01056248	23,10
58	83.131	0,01131437	22,34
59	82.191	0,01210886	21,59
60	81.195	0,01296545	20,85
61	80.143	0,01390402	20,12
62	79.028	0,01493513	19,39
63	77.848	0,01607421	18,68
64	76.597	0,01732992	17,98
65	75.269	0,01867506	17,28
66	73.864	0,02014320	16,60
67	72.376	0,02181495	15,93
68	70.797	0,02373590	15,28
69	69.116	0,02589520	14,64
70	67.327	0,02822958	14,01
71	65.426	0,03072801	13,41
72	63.416	0,03345856	12,82
73	61.294	0,03644778	12,24
74	59.060	0,03970413	11,69
75	56.715	0,04321173	11,15
76	54.264	0,04698693	10,63
77	51.714	0,05108855	10,13
78	49.072	0,05555842	9,65
79	46.346	0,06042304	9,19
80	43.546	0,06470706	8,74
81	40.728	0,06924447	8,31
82	37.908	0,07407063	7,90
83	35.100	0,07922696	7,49
84	32.319	0,08476230	7,09
85	29.580	0,09073469	6,70
86	26.896	0,09721371	6,32
87	24.281	0,10428346	5,94
88	21.749	0,11204662	5,58
89	19.312	0,12062982	5,22
90	16.982	0,13019101	4,87
91	14.771	0,14092953	4,52
92	12.690	0,15310047	4,18
93	10.747	0,16703492	3,85
94	8.952	0,18316971	3,52
95	7.312	0,20209130	3,19
96	5.834	0,22460243	2,87
97	4.524	0,25182461	2,56
98	3.385	0,28535845	2,26
99	2.419	0,32753411	1,96
100	1.627	0,38178914	1,67
101	1.006	0,45315600	1,39
102	550	0,54847479	1,13
103	248	0,67423379	0,89
104	81	0,82438199	0,68
105	14	0,95154684	0,55
106	1	0,99696110	0,50
107	0	0,99999018	0,50
108	0	1,00000000	0,50
109	0	1,00000000	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS AMBOS OS SEXOS."**

(Extrapolção efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ AMBOS OS SEXOS)

Além das tábuas mínimas estabelecidas no art. 21, inciso I, alínea "a" da Portaria MF nº 464/2018, poderá ser utilizada para as avaliações atuariais outras tábuas, incluindo a "Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos", desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas referenciadas na alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, segregadas por sexo.

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
0	100.000	0,01155584	76,79
1	98.844	0,00078908	76,69
2	98.766	0,00050737	75,75
3	98.716	0,00038592	74,79
4	98.678	0,00031662	73,82
5	98.647	0,00027201	72,84
6	98.620	0,00024180	71,86
7	98.596	0,00022154	70,88
8	98.574	0,00020940	69,89
9	98.554	0,00020511	68,91
10	98.534	0,00020971	67,92
11	98.513	0,00022561	66,94
12	98.491	0,00025701	65,95
13	98.465	0,00031063	64,97
14	98.435	0,00039684	63,99
15	98.396	0,00066793	63,01
16	98.330	0,00083199	62,05
17	98.248	0,00097756	61,11
18	98.152	0,00109142	60,16
19	98.045	0,00117877	59,23
20	97.929	0,00126505	58,30
21	97.806	0,00135059	57,37
22	97.673	0,00140925	56,45
23	97.536	0,00143463	55,53
24	97.396	0,00143575	54,61
25	97.256	0,00142579	53,69
26	97.117	0,00141966	52,76
27	96.980	0,00142348	51,84
28	96.841	0,00144494	50,91
29	96.702	0,00148098	49,98
30	96.558	0,00152246	49,05
31	96.411	0,00156475	48,13
32	96.260	0,00161270	47,20
33	96.105	0,00166633	46,28
34	95.945	0,00172723	45,36
35	95.779	0,00179847	44,43
36	95.607	0,00188147	43,51
37	95.427	0,00197573	42,59
38	95.239	0,00208213	41,68
39	95.040	0,00220234	40,76
40	94.831	0,00233594	39,85
41	94.610	0,00248680	38,94
42	94.374	0,00266087	38,04
43	94.123	0,00286143	37,14
44	93.854	0,00308691	36,24
45	93.564	0,00333403	35,36
46	93.252	0,00359966	34,47
47	92.917	0,00388394	33,59
48	92.556	0,00418612	32,72
49	92.168	0,00450827	31,86
50	91.753	0,00485608	31,00
51	91.307	0,00523080	30,15
52	90.829	0,00562930	29,31
53	90.318	0,00605199	28,47
54	89.772	0,00650264	27,64
55	89.188	0,00699209	26,82
56	88.564	0,00752122	26,00

**"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2020 - EXTRAPOLADA
PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS AMBOS OS SEXOS."**

**(Extrapolação efetuada pelo MPS a partir da idade 80
da Tábua de Mortalidade Completa IBGE 2020 80+ AMBOS OS SEXOS)**

Além das tábuas mínimas estabelecidas no art. 21, inciso I, alínea "a" da Portaria MF nº 464/2018, poderá ser utilizada para as avaliações atuariais outras tábuas, incluindo a "Extrapolada para as idades acima de 80 anos - Ambos os sexos", desde que na projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes a utilização destas tábuas não indiquem obrigações inferiores às alcançadas com o uso das tábuas referenciadas na alínea "a", inciso I do art. 21 da Portaria MF nº 464/2018, segregadas por sexo.

AMBOS OS SEXOS

Idades Exatas (x)	l_x	q_x	e_x
57	87.898	0,00808290	25,20
58	87.188	0,00867746	24,40
59	86.431	0,00931462	23,61
60	85.626	0,01000706	22,82
61	84.769	0,01076944	22,05
62	83.856	0,01161212	21,28
63	82.882	0,01254735	20,53
64	81.843	0,01358180	19,78
65	80.731	0,01469843	19,05
66	79.544	0,01592032	18,32
67	78.278	0,01730167	17,61
68	76.924	0,01887301	16,91
69	75.472	0,02062899	16,23
70	73.915	0,02252568	15,56
71	72.250	0,02456412	14,91
72	70.475	0,02680279	14,27
73	68.586	0,02926807	13,65
74	66.579	0,03196436	13,05
75	64.451	0,03485802	12,46
76	62.204	0,03796865	11,89
77	59.842	0,04137478	11,34
78	57.366	0,04512500	10,81
79	54.778	0,04923143	10,30
80	52.081	0,05328047	9,80
81	49.306	0,05752009	9,33
82	46.470	0,06197714	8,87
83	43.590	0,06668248	8,42
84	40.683	0,07167190	7,99
85	37.767	0,07698719	7,56
86	34.860	0,08267754	7,15
87	31.978	0,08880137	6,75
88	29.138	0,09542858	6,36
89	26.357	0,10264363	5,98
90	23.652	0,11054957	5,61
91	21.037	0,11927342	5,24
92	18.528	0,12897352	4,88
93	16.138	0,13984975	4,53
94	13.881	0,15215776	4,19
95	11.769	0,16622940	3,85
96	9.813	0,18250248	3,52
97	8.022	0,20156483	3,20
98	6.405	0,22422109	2,88
99	4.969	0,25159563	2,56
100	3.719	0,28529334	2,26
101	2.658	0,32765092	1,96
102	1.787	0,38211569	1,67
103	1.104	0,45373309	1,39
104	603	0,54935202	1,12
105	272	0,67542388	0,88
106	88	0,82567614	0,68
107	15	0,95231200	0,55
108	1	0,99706231	0,50
109	0	0,99999083	0,50
110	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084



MUNICÍPIO ITAPEMIRIM

Acesse: www.itapemirim.es.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SKARLATY FABELO CORREA
Secretária de Administração - SEMAPLAG

MARCIANE MOTÉ DE SOUZA
Assistência Social e Cidadania - SEMASCI

RAFAEL PERIN DOS SANTOS
Secretário de Cultura - SEMCULT

WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA
Secretário de Desenvolvimento - SEMDES

FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Obras - SEMOU

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário de Saúde - SEMUS

ROGERIO DA SILVA ROCHA
Secretário de Transportes - SEMTRA

MATHEUS ARANTES COSTA SOARES
Secretário de Turismo - SEMTUR

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
Secretário de Finanças - SEFIN

DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR
Secretário de Esportes e Lazer - SEMESP

ISMARCIO MOTE DE SOUZA
Secretário de Educação - SEME

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI
Secretário Regional Itaipava/Itaoca - SEMAR

PÉRCIO PABLO RAPOSO VIANA
Secretário de Aquicultura e Pesca - SEMAP

LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO
Secretário de Defesa Social - SEMDESO

KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA
Secretária de Meio Ambiente - SEMMA

CLODOALDO LEAL FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos - SEMUSP

LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES
Controlador Geral Municipal - CGM

DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO
Procurador Geral Municipal - PGM

DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Departamento Licitações

RÔMULO SOBROSA RODRIGUES
Secretário de Agricultura - SEMADER

LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO
Ouvidora Municipal

LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES
Secretário interino de Integridade - SIGET

LENILSON NEVES CARDOSO
Secretário de Gerência Geral

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO
Secretário de Interior